

Cláudia Engler Cury
Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano
Solange Pereira da Rocha
Organizadores

IMPÉRIO

Escritos de História LABORHIS - Série Monográfica



EJ Editora
UFPB

Império
Escritos de História
LABORHIS - Série Monográfica



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Vice-Reitor EDUARDO RAMALHO RABENHORST
Diretora do CCHLA MÔNICA NÓBREGA
Vice-Diretor do CCHLA RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA



EDITORA DA UFPB

Diretora IZABEL FRANÇA DE LIMA
Supervisão de Editoração ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
Supervisão de Produção JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

Conselho Editorial do CCHLA
BARTOLOMEU LEITE DA SILVA (Filosofia)
CARLA LYNN REICHMANN (Línguas Estrangeiras Modernas)
CARLA MARY DA SILVA OLIVEIRA (História)
ELIANA VASCONCELOS DA SILVA ESVAEL (Língua Portuguesa e Linguística)
HERMANO DE FRANÇA RODRIGUES (Literaturas de Língua Portuguesa)
KARINA CHIANCA VENÂNCIO (Línguas Estrangeiras Modernas)
LÚCIA FÁTIMA FERNANDES NOBRE (Línguas Estrangeiras Modernas)
LUZIANA RAMALHO RIBEIRO (Serviço Social)
MARCELA ZAMBONI LUCENA (Ciências Sociais)
MARIA PATRÍCIA LOPES GOLDFARB (Ciências Sociais)
TERESA CRISTINA FURTADO MATOS (Ciências Sociais)
WILLY PAREDES SOARES (Letras Clássicas)

Organizadoras
Cláudia Engler Cury
Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano
Solange Pereira da Rocha

Império

Escritos de História
LABORHIS - Série
Monográfica

João Pessoa
Editora da UFPB
2016

Copyright © 2016 - Cláudia Engler Cury, et al

Efetuada o Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À EDITORA DA UFPB

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é crime estabelecido no artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade do autor.

Impresso no Brasil. Printed in Brazil.

Projeto Gráfico	EDITORA DA UFPB
Editoração Eletrônica	EMMANUEL LUNA
Design de Capa	ALEXANDRE CÂMARA

Catálogo na fonte:

Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba

- I34 Império: escritos de história LABORHIS - série monográfica /Cláudia Engler Cury...[et al.], organizadores.- João Pessoa: Editora da UFPB, 2016.
267p. (Coleção Humanidades - Série Monografia; v.2)
Recurso digital(1,9MB)
Formato: ePDF
Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader
ISBN: 978-85-237-1195-5
1. História - estudo e ensino. 2. História - trabalhos acadêmicos - UFPB. 3. História - formação profissional. 4. História - experiências pedagógicas.

CDU: 930.1

EDITORA DA UFPB Cidade Universitária, Campus I - s/n
João Pessoa - PB
CEP 58.051-970
editora.ufpb.br
editora@ufpb.edu.br
Fone: (83) 3216.7147

APRESENTAÇÃO

A Coleção Humanidades – Série Monografia – é fruto da iniciativa do Departamento de História da UFPB, com objetivo de divulgar estudos acadêmicos elaborados por graduandos do Curso de Licenciatura em História, concluídos nos últimos anos (2009-2011), com apoio do LABORHIS – Laboratório de História, que em 2012 completou sua primeira década.

Criado em 2002, o LABORHIS é um espaço que dispõe de obras de referências, materiais didáticos, trabalhos acadêmicos do corpo docente e do discente de graduação (monografias), e se constitui em lugar de produção de conhecimento histórico, de graduandos e pós-graduandos. Seu principal propósito é o de contribuir na formação do profissional de História nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, fornecendo condições acadêmicas para a elaboração e publicação de estudos, experiências pedagógicas e outras produções acadêmicas em torno dos temas que dizem respeito à História.

Nesse sentido, ao longo desta última década, o espaço físico, o acervo e os equipamentos do LABORHIS têm sido importantes suportes para as pesquisas individuais ou coletivas, como dito, de estudantes de graduação e de pós-graduação em História, bem como para o funcionamento de projetos do Departamento de História, a exemplo daqueles

vinculados ao Programa de Monitoria, ao Programa de Licenciatura (PROLICEN), Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e ao Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX e PROEXT), além dos diretamente ligados aos cursos de Licenciatura em História (tanto o extensivo quanto o do PEC-Movimentos Sociais do Campo e o de Pós-graduação). Algumas das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Estudos e Pesquisas, cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq, também têm sido desenvolvidas no LABORHIS. Sem dúvida, a orientação e o envolvimento acadêmico de vários professores e professoras do Departamento de História foram (e são) imprescindíveis para os bons resultados das atividades realizadas no espaço do LABORHIS.

Ainda que o LABORHIS não tenha se tornado uma “sala laboratorial por área de estudo”, tem possibilitado a formação de novos professores e pesquisadores, a exemplo do que podemos visualizar com os estudos monográficos publicados pela *Coleção Humanidades*, nos quais os discentes se fazem autores, mostrando que o LABORHIS cumpriu adequadamente uma das suas funções, qual seja, facilitou e colaborou na formação básica dos novos profissionais da História. Para tanto, esses discentes-autores, tiveram que fazer escolhas de temas e de fontes, selecionaram abordagens teóricas e metodológicas e, assim, elaboraram textos históricos que agora estão à disposição do público, mostrando variadas formas de “narrar o Brasil”, ou seja, a experiência coletiva histórica na lente de uma historiografia que se renova continuamente. Por fim, cabe lembrar, com base em Eric Hobsbawn, a importância da História. Ele nos recorda que “ser membro da comunidade humana é situar-se com relação a seu passado”, o passado, por sua vez, é uma “dimensão permanente da consciência humana, um componente inevitável das instituições, valores e padrões

da sociedade”. A História é, portanto, fundamental, não apenas para conhecer o que já passou e procurar respostas para as nossas inquietações do presente, mas também possibilita uma melhor compreensão das dinâmicas culturais, econômicas e sociais nas diferentes sociedades, a exemplo do que fizeram os discentes-autores do Curso de História da UFPB.

A Série Monografia, materializada nessa coletânea, está dividida em três volumes, com nove monografias no total, organizados segundo o critério do recorte temporal. Assim, os trabalhos recobrem os períodos colonial, imperial e republicano da História do Brasil e, mais especificamente, da Paraíba.

O primeiro trabalho é de autoria de Izabel Maria dos Santos, intitulado *Albert Eckhout e o novo mundo: transformação ou manutenção de imaginários?* O texto é resultado das pesquisas realizadas como bolsista de Iniciação Científica no projeto “O Brasil seiscentista nas pinturas de Eckhout e Post: documento ou invenção do Novo Mundo?”, desenvolvido entre 2005 e 2009 sob a orientação da Prof^a Dra. Carla Mary S. Oliveira. Na monografia, a graduanda se debruçou sobre um aspecto específico da produção artística de Albert Eckhout, membro da comitiva de Maurício de Nassau, tentando perceber a influência de sua arte na formação do imaginário europeu acerca das distantes terras do Novo Mundo, além de analisar até que ponto suas telas retratavam com fidelidade a realidade da colônia e de seus habitantes na época do Brasil holandês.

Desde a graduação pesquisando sobre temas relacionados à Paraíba durante o período colonial, Yamê Galdino de Paiva foi, em 2008, premiada com o 1º lugar na área de Ciências Humanas com o seu plano de trabalho de Iniciação Científica no âmbito da UFPB, numa pesquisa que

vinha desenvolvendo desde 2006. O resultado deste trabalho foi a monografia *Capitania da Paraíba: populações e circuitos mercantis na virada para o século XIX*, orientada pelo Prof. Dr. Mozart Vergetti de Menezes, que temos a oportunidade e o prazer de ver publicada. Trata-se de uma análise dos mapas econômicos e populacionais produzidos durante o período em que a Paraíba esteve sob o comando do governador Fernando Delgado Freire de Castilho, entre 1798 e 1802, mas que se estendem até 1805, abrangendo os dois outros governos que lhe sucederam. Esses mapas formam um conjunto documental que permitiram à autora vasculhar o quadro humano e econômico do litoral ao sertão da capitania e elaborar uma convincente argumentação tanto sobre as comunicações comerciais da Paraíba com as capitanias vizinhas, como acerca da demografia local. Com a mesma acuidade, Yamê Paiva vislumbra os dados populacionais da Capitania da Paraíba: número de habitantes, de casamentos, nascimentos e mortes, das principais moléstias obituárias e de ocupação (trabalho) dos habitantes, construindo um cenário complexo da distribuição da população na espacialidade entre o sertão e o litoral da capitania.

Artes de Curar e Saber sobre a Natureza na Paraíba Colonial, de Percília de Fátima Souto, sob a orientação do prof. Dr. Acácio José Catarino Lopes, tem por objetivo entender como se davam as práticas de cura na Paraíba, na passagem do século XVIII para o XIX, momento em que a Medicina ainda não se constituía como expediente universalmente aceito e a maior parte das alternativas de cura provinham da medicina popular. Para entender a configuração desse saber médico é necessário perceber como ele foi construído como fórmula excludente e como prática. Da mesma forma que em outros lugares, a Paraíba

tinha suas disputas quanto à arte da cura, em seus diversos campos e agentes, mas por sofrer com a falta de médicos titulados e mesmo outros práticos de cura, além de ser assombrada, de tempos em tempos, por epidemias e ondas de doenças que levavam a centenas de mortes, as práticas informais tenderam a prolongar-se no tempo, chegando a nossos dias.

No que se refere às monografias sobre o Império Brasileiro iniciamos as apresentações com o estudo de Itacyara Viana Miranda, orientado pela Prof^a Dra. Cláudia Engler Cury. O trabalho é fruto de suas pesquisas na iniciação científica, de seu trabalho acadêmico de conclusão de curso em História/UFPB e de suas atividades junto ao Grupo de Pesquisa em História da Educação no Nordeste Oitocentista (DH/PPGH/CNPq), examinou a legislação e as tentativas de controle do cotidiano escolar pelas autoridades provinciais por meio dos métodos punitivos e disciplinares na Parahyba do Norte do Oitocentos. O referido estudo teve como base documental, principalmente, as leis e regulamentos da instrução pública e particular na Província parahybana, bem como os jornais que circularam na capital, além de suas principais vilas e cidades entre os anos de 1822 e 1864. Foi possível afirmar ao término do estudo que os objetivos do Governo Imperial e Provincial estavam articulados no sentido de se estabelecer o controle social e ao mesmo tempo consolidar a formação do Estado Nacional tendo como espaço privilegiado a instrução pública e particular.

Em outra perspectiva, mas dentro do recorte temporal das discussões sobre o período imperial, está o trabalho de Jerlyane Dayse Monteiro Santos, intitulado *Uma província no Império: política e administração na Paraíba (1831-1840)*, monografia concluída no segundo semestre de

2011. O trabalho é resultado exitoso da Iniciação Científica, sob a orientação da Prof^a Dra. Serioja R. C. Mariano, cujo grupo social analisado foi a elite política que atuou, no Período Regencial (1831-1840), na província da Paraíba. Nesse estudo, a autora utilizou o conceito de Cultura Política para compreender a atuação da elite provincial na formação do Estado Nacional, contrapondo-se, assim, à tese da centralização do poder na Corte e apresentando elementos para a reflexão sobre a autonomia provincial instaurada com a reforma na Constituição de 1824 e com a promulgação do Ato Adicional de 1834. Como nos informa a autora, as modificações desse Ato foram mantidas ao longo de todo o Segundo Reinado (1840-1889) e “atendiam aos interesses das elites províncias”, sendo que resultaram na criação das Assembleias Provinciais (1834), da Guarda Nacional (1831) e dos cargos de Prefeito e Subprefeito (1837). Atualmente Jerlyane Santos continua vinculada ao *Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista*, 1860 o Mestrado em História na UFPB e dá continuidade às suas pesquisas sobre a atuação de homens da Paraíba no jogo político e, esperamos que, em breve, possamos ampliar nossos conhecimentos históricos sobre a monarquia brasileira que, apesar dos seus breves 67 anos, tem ainda muitos pontos obscuros, sobretudo quando se trata das províncias do Norte.

Como resultado das pesquisas de Iniciação Científica e das discussões no *Grupo Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista* (DH/UFPB/CNPq), o trabalho monográfico de Solange Mouzinho, intitulado *Batismo e Compadrio: o parentesco espiritual estabelecido pelas pessoas negras e escravizadas na Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-1860*, é o resultado do amadurecimento

de uma pesquisadora comprometida com a produção do conhecimento. Esse amadurecimento foi sendo construído ao longo do curso de Licenciatura em História da UFPB, no qual Mouzinho mostrou sua paixão pela História. Nesse texto analisou, a partir dos livros de Batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Neves, como ocorriam as escolhas de padrinhos e madrinhas entre as pessoas negras escravizadas, entre os anos de 1851 e 1860. Após analisar a documentação, e dialogando com a História Social, Mouzinho conclui que os escravizados buscavam estratégias de melhor sobrevivência dentro do sistema escravista, especificamente na Freguesia Nossa Senhora das Neves, no que hoje se localiza a atual cidade de João Pessoa/PB, pois ao estabelecer o compadrio entre os de sua mesma condição estavam reforçando laços de solidariedade entre si e, ao escolherem pessoas livres, poderiam visar uma carta de alforria para seu filho ou filha, por exemplo. Portanto, a autora afirma que tais experiências evidenciam a população escrava como agentes históricos e demonstram toda a complexidade de uma sociedade escravista.

Por feliz escolha dos orientadores, o último volume, é uma síntese do Brasil Republicano. As temáticas abordadas são multifaceadas, dialogam entre si e com os outros volumes da coletânea. De início apresentamos a história do Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa. A história dos bairros que compõem a cidade de João Pessoa é um campo que ainda apresenta inúmeras possibilidades de pesquisa, embora não tenha sido objeto de preocupações mais consistentes por parte da historiografia local. Neste contexto, o trabalho monográfico de Juliana Barros de Oliveira, intitulado *O Bairro de Jaguaribe: origens, ocupação e formas de uso do espaço do bairro (1930-1960)*, orientado

pela Prof^a Dra. Regina Célia Gonçalves, se constitui como uma contribuição importante. O bairro de Jaguaribe possui um papel relevante para a história da cidade, principalmente no que diz respeito a seu processo de expansão e urbanização. O referido trabalho objetivou estudá-lo através do levantamento histórico de suas origens, ocupação e urbanização, possibilitando, assim, o estabelecimento de um paralelo entre a sua evolução urbana e o desenvolvimento da cidade de João Pessoa, especialmente entre as décadas de 1930 a 1960. A autora, vinculada ao Grupo de Pesquisa *Conhecimento Histórico: Ensino de História e História da Educação*, concluiu recentemente seu mestrado junto ao PPGH (em 2012), em cuja dissertação, também sob a orientação da Profa. Dra. Regina Célia Gonçalves, continuou a estudar o bairro sob a perspectiva da memória dos seus moradores idosos.

O texto *Estado e sociedade civil no Brasil no período de transição para a democracia (1974-1984): o caso do Movimento Estudantil*, de Talita Hanna Cabral Nascimento, aborda o pós-golpe militar de 1964. Embora não trate da questão urbanística como o trabalho anterior, as temáticas não estão desconexas. O texto aborda uma nova forma de manifestação que tem como lugar o urbano. É especialmente nas cidades e com um público caracteristicamente cidadão que se desenrola a trama que será tratada nesse texto. O público participante é composto por jovens contestadores da nova ordem política e social, imposta ao país após o golpe militar de 1964, e a particularidade é o fato desse grupo contestatório ser oriundo de instituições de ensino como as escolas e as universidades brasileiras. A autora faz um apanhado sobre as diversas instituições que se colocaram contrárias ao projeto social, político e econômico,

adotado pelos militares que assumiram o poder em abril de 1964. No texto ela demonstra as marchas e contramarchas desse enfrentamento entre as instituições que defendiam a democracia e o Estado autoritário controlado pelo ideário também autoritário. Essa exposição culmina com a apresentação da União Nacional dos Estudantes e o importante papel que essa entidade irá desempenhar nesse cenário. Merece destaque no texto a abordagem sobre a história do tempo presente em seu desenvolvimento historiográfico e metodológico através do qual a autora faz uma boa justificativa de sua opção pelo tema. Mostra que seu objeto de estudo, assim como esse campo de estudo histórico, está em construção. Ao abordar o movimento estudantil, o texto aprofunda uma discussão que tem pautado os estudos sobre esse movimento social, trata-se da questão das rupturas e continuidades ou, como expõe a autora no título do segundo capítulo, continuidade ou reconstrução. Desse modo, tem-se um quadro onde aparecem elementos de uma e de outra vertente, ao mesmo tempo, que fica latente a necessidade de aprofundamento de estudos sobre a temática.

O texto *Percursos e Percalços na Implantação dos jardins de Infância na Cidade da Parahyba: uma contribuição ao estudo sobre a educação infantil (1917-1939)*, de autoria de Rosângela Chrystina Fontes de Lima, orientado pelo Prof. Dr. Antonio Carlos Ferreira Pinheiro, nos apresenta um rigoroso trabalho de tratamento de variadas fontes e focaliza principalmente a década de 30 do século XX, no que se refere ao ensino infantil. Seus marcos temporais são os anos de 1932, 1934 e 1939, quando foi criado o primeiro jardim da infância, escola privada, na Paraíba; o primeiro jardim da infância de natureza oficial e pública; e o jardim da infância

anexo ao Instituto de Educação da Paraíba, respectivamente. A autora, entretanto, amplia sua pesquisa e análise ao discutir os debates que iniciaram o processo de implantação da educação infantil na Paraíba, além de nos apresentar a trajetória da educadora Alice de Azevedo Monteiro, contribuindo com a historiografia do ensino e da História da Educação no Brasil.

Enfim, encerramos essa apresentação desejando aos leitores que desfrutem do mesmo prazer que tivemos ao organizar a coletânea e, esperando que os novos historiadores em formação possam ter a oportunidade de realizar trabalhos tão consistentes quanto os que estão sendo, neste momento, publicados.

Solange P. da Rocha

Acácio J. Lopes Catarino

Coordenadores do Laboratório de História

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
SABER E MEDO: métodos disciplinares e punitivos na instrução na província da Paraíba do norte de 1822 a 1864.....	17
<i>Itacyara Viana Miranda</i>	
UMA PROVÍNCIA NO IMPÉRIO: política e administração na Paraíba (1831- 1840)	101
<i>Jerlyane Dayse Monteiro dos Santos</i>	
BATISMO E COMPADRIO: o parentesco espiritual estabelecido pelas pessoas negras e escravizadas na Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-1860	179
<i>Solange Mouzinho Alves</i>	

SABER E MEDO:

MÉTODOS DISCIPLINARES E PUNITIVOS NA INSTRUÇÃO NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA DO NORTE DE 1822 A 1864

Itacyara Viana Miranda

1 PERSEGUINDO A DISCIPLINA E A PUNIÇÃO NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA DO NORTE - PRIMEIROS PASSOS

O presente trabalho é resultado da pesquisa realizada no projeto de PIBIC: “A organização da instrução pública e particular na Paraíba (1822 - 1864) - interfaces com as culturas escolares”, cujo plano de estudo era, “controle sobre o cotidiano escolar: os métodos disciplinares e punitivos na instrução pública e particular na Província da Paraíba”, orientado pela professora Dr^a. Cláudia Engler Cury do Departamento de História - PPGH/UFPB.

O projeto acima anunciado teve seu reconhecimento público, obtendo o primeiro lugar no prêmio “Jovem Pesquisador”, na área de ciências humanas, apresentado no XVI Encontro de Iniciação Científica da UFPB, no ano de 2008.

O recorte temporal empregado para este trabalho que ora se apresenta tem início no ano de 1822, com a implantação da monarquia, e vai até o ano de 1864, com a grande reforma na instrução pública e particular na província da Paraíba. O tema central da pesquisa são os métodos disciplinares e punitivos, cabendo ressaltar, os processos de normatizações impostos aos vários grupos envolvidos com a instrução: diretores, Presidentes de Províncias, lentes, inspetores e alunos.

Na medida em que a pesquisa se desenvolveu, ficava mais claro o esforço daqueles pesquisadores que se dedicam aos estudos da História da Educação, no sentido de elaborar trabalhos que pudessem contribuir com a escrita do processo histórico local. Desta forma, a trajetória da História da Educação recebe destaque no I capítulo, com a finalidade de construir um esboço das linhas gerais desse campo de investigação, que cresce aceleradamente e se torna cada dia mais rico e valioso para a história do nosso país. Pensando assim, foram trabalhados alguns aspectos fundamentais do campo da História da Educação Brasileira como: quais são suas perspectivas de pesquisa, apresentação de algumas de suas bases teóricas e metodológicas e parte da história de sua configuração como área de pesquisa e ensino no Brasil.

Os capítulos II e III trazem, como elemento principal, a análise acerca dos métodos disciplinares e punitivos empregados para a instrução no Oitocentos, que teve por base o *corpus* documental identificado no Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte - FUNESC¹ e a Coleção de Leis e

1 Todas as vezes que utilizarmos a sigla FUNESC, estaremos nos remetendo ao Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte.

Regulamentos, publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

O trabalho de seleção e transcrição das fontes referentes à educação, no período que vai de 1820 a 1889, encontradas na FUNESC, teve duração de quatro anos, sendo concluído em fins do ano de 2007. Os documentos foram paleografados semanalmente pelo grupo de Pesquisa de História da Educação na Paraíba Imperial, que reúne professores e alunos da Graduação e da Pós-graduação em Educação e em História da Universidade Federal da Paraíba.

Com a conclusão das atividades de paleografia na FUNESC, foram iniciadas as atividades de digitalização e leitura do material coletado, Esta segunda etapa nos forneceu base para o desenvolvimento de artigos que foram encaminhados para Encontros de História e de História da Educação, obtendo grande êxito, principalmente porque pudemos trocar com outros pesquisadores questões que auxiliaram no desenvolvimento da pesquisa. É interessante destacar que os artigos acima citados e esta monografia se tornaram possíveis devido ao confronto estabelecido entre as fontes ditas oficiais – Leis e Regulamentos (INEP) – e as não oficiais – petições, pedidos de compra de material, pedidos de aposentadoria, pedidos de restituição de salários atrasados, pedidos de licença, cartas, requerimentos, abaixo assinado, cadernos de matrícula, diários de classe, pedidos de pagamento de aluguéis das casas destinadas às aulas, dentre outros documentos encontrados na FUNESC. O diferencial deste trabalho é o confronto direto entre os *corpus* documentais, que apresentam características e caráter distintos, pois tratam da voz dos legisladores e das outras vozes, correspondentes aos variados sujeitos sociais que compunham a instrução no XIX.

Vale ressaltar que, durante o processo de leitura e interpretação das fontes coletadas na FUNESC, identificou-se uma inexpressiva ausência, na documentação, de elementos que fizessem menção aos processos punitivos e disciplinares. Isso levantou a elaboração de uma hipótese de pesquisa: será que as práticas disciplinares e punitivas não se configuravam enquanto práticas comuns à sociedade oitocentista e, por isso, não se fazia necessário o seu registro de maneira corriqueira, tais quais os pedidos de restituição dos salários atrasados dos lentes e dos pedidos de compra de materiais? A pesquisa foi motivada por esta pergunta inicial, que se procurou perseguir ao longo do trabalho.

Voltando à questão do trato com os dois tipos de fontes, as chamadas “não oficiais e oficiais” requerem maior atenção por parte do pesquisador, pois não se trata de simplesmente comparar. É mais que isso, é realizar um trabalho de (re)construção de sentidos para a história da educação paraibana no Oitocentos, é a incessante análise dos detalhes de um tempo e de um mundo – o da instrução pública e particular durante o Império - que não volta mais, a não ser através de estudos como este. Mas é preciso entender que, mesmo assim, estamos contribuindo para escrever “uma” história da instrução da Província da Paraíba do Norte, e não “a” história, tendo em vista não podermos abarcar a totalidade dos fatos e acontecimentos tais quais se desenvolveram no passado.

Esse confronto entre as fontes fez com que o estudo alcançasse o seu objetivo, o de buscar compreender os processos disciplinares e punitivos que envolviam desde o corpo administrativo da instrução, passando pelos mestres e os seus discípulos, dentro e fora das aulas. Essa perspectiva, ligada aos processos de disciplinarização e normatização

que permeavam tais sujeitos sociais, foi desenvolvida ao longo dos capítulos II e III, permitindo a análise das práticas pedagógicas utilizadas nas aulas, dos métodos de ensino e de punições empregadas pelos lentes e das relações de força e poder estabelecidas entre gestores públicos da instrução/professores/alunos.

Os referenciais da Nova História Cultural foram tomados como inspiração para a pesquisa e contribuíram para o emprego de um novo olhar acerca dos estudos referentes à História da Educação paraibana, cujo foco tradicional de investigação esteve centrado, durante muito tempo, na história das ideias pedagógicas e na legislação educacional. Procurou-se desenvolver, ao longo deste trabalho, um olhar focado nas práticas, nos usos e nas apropriações dos diferentes sujeitos da instrução.

Indubitavelmente, os caminhos percorridos pelos anos que vão de 1822 a 1864, permitiram apresentar os resultados de quase dois anos de estudo, que se materializou em uma monografia de conclusão de curso. A análise documental com esse recorte temporal abriu um espaço para a compreensão da dinâmica das relações educacionais, que hoje permite alçar novos objetivos, novas hipóteses e novos problemas acerca dos métodos punitivos e disciplinares da Parahyba Oitocentista.

1.1 OS CONTORNOS DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA – PRIMEIROS TEMPOS

Este primeiro capítulo da monografia tem por objetivo apresentar, em linhas gerais, o campo da História da Educação no Brasil: como surgiu; o que pesquisa; quais são seus objetos e cenários; como os pesquisadores que se

dedicam a esse campo de pesquisa procuram estabelecer a relação presente - passado. Essa busca de entender as formas de educar de uma dada sociedade torna-se, pois, elemento enriquecedor da história cultural de um povo que convive com mudanças e permanências decorrentes dos processos desenvolvidos na dinâmica da relação: espaço - tempo.

Pode-se dizer, a partir das leituras que foram feitas, que a História da Educação “surge” no Brasil no século XIX enquanto uma disciplina vinculada à pedagogia. Para alguns estudiosos esta é uma das dificuldades de constituição do campo da História da Educação junto aos historiadores. O fato da História da Educação estar relacionada à pedagogia e ao ensino dificultou sua constituição enquanto área de pesquisa.

Nos últimos vinte anos, é inegável a mudança no perfil da pesquisa em História da Educação no Brasil. Entretanto, são as primeiras vertentes de autores como: José Ricardo Pires de Almeida, com o livro *Instruction publique au Brésil: Histoire et Legislation* (1500-1889); e Primitivo Moacyr, com sua obra inaugural *A Instrução e o Império*, que subsidiaram durante muito tempo os estudos em História da Educação no Brasil (1823-1853). As coleções do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) também dão suporte para as pesquisas da História da Educação brasileira.

O INEP é fruto da iniciativa do Ministro Gustavo Capanema, que, em 1937, criou o Instituto Nacional de Pedagogia e que, anos mais tarde, passaria a ser chamado de Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, chegando mesmo, em 1964, a receber o nome de Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, também conhecido hoje como INEP.

Com relação às características da produção no campo da História da Educação, em 1984, Mirian Warde chamava a atenção para as fragilidades dos programas de Pós-graduação e, conseqüentemente, para os seus estudos relacionados à História da Educação. Atualmente este quadro já se modifica; com o decorrer das duas últimas décadas, há um fortalecimento dessa área, que repercute os estudos desenvolvidos pelos vários grupos de pesquisa de História da Educação distribuídos pelo nosso país.

Nesse sentido, os grupos de pesquisa dedicados à História da Educação têm realizado um esforço de identificação das fontes, seleção, transcrição, digitalização e sistematização desses *corpus* documentais para enfim divulgá-los e permitir que outros pesquisadores tenham acesso à documentação e possam ampliar seus estudos. Na busca por respaldar seus trabalhos, tendem a elaborar guias e índices de legislação e regulamentos, que mais tarde se tornam coleções de documentos que ajudam e facilitam a pesquisa, não só do grupo que elaborou a coleta das fontes, mas também de outros núcleos interessados na temática educacional.

Exemplo disso é a coleção de documentos da História da Educação Brasileira, iniciativa da Sociedade Brasileira de História da Educação – SBHE, que objetiva juntamente com o INEP, disponibilizar o conjunto de Leis e Regulamentos das várias províncias/Estados do nosso país. A Paraíba já tem os seus documentos publicados na referida coleção, sob título de: “Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial”, cujos organizadores são os professores Antonio Carlos Ferreira Pinheiro e Cláudia Engler Cury, membros fundadores do Grupo de Pesquisa em História da Educação na Paraíba Imperial, vinculado ao Programa de

Pós-graduação em História da UFPB, do qual faço parte como bolsista PIBIC desde 2007.

Um grande salto nessa área se deu ainda no ano de 1984, quando, no interior da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), foi criado o Grupo de Trabalho (GT) História da Educação, estendendo sua influência para vários outros centros de ensino e pesquisa no Brasil.

Em 1986, era criado o Grupo de Estudos e Pesquisa Histórica, Sociedade e Educação no Brasil (HISTEDBR), sob a coordenação do Professor Dr. Dermeval Saviani, com sede na UNICAMP e GTs² espalhados por quase todos os estados brasileiros. Os estudos acerca da História da Educação no Nordeste se beneficiaram bastante do HISTEDBR, que implantou, em todo o país, 29 grupos em instituições de ensino superior, que tinham por principal estratégia o levantamento e a catalogação das fontes primárias e secundárias da educação brasileira.

Um dos princípios desse grupo de pesquisa, de caráter nacional, é o de investigar a História da Educação através da mediação da sociedade, indicando uma visão mais global da educação e seu desenvolvimento. Vários outros grupos também se formaram, durante esses anos: em 1996, foi criada a Associação Sul-rio-grandense de Pesquisa em História da Educação (ASPHE), responsável pela publicação *História da Educação*, e em 1999, é fundada a SBHE, citada anteriormente.

2 O Gt Paraíba foi criado em 1992 e funciona até hoje, nas dependências do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPB. Conta com professores e alunos do PPGE e do Programa de Pós-graduação em História/UFPB.

Atualmente, a área da História da Educação dialoga com várias outras disciplinas acadêmicas, tais como: filosofia, política, economia, geografia, dentre outras. Sem contar que esta é uma subárea da educação e um campo de especialização da história. A respeito do campo da História da Educação na Região Nordeste, os estudos de Jorge Carvalho do Nascimento (2006), tendo como base de dados a Plataforma Lattes, indicam a configuração dos grupos de estudo no Nordeste que pesquisam História da Educação, totalizando 18% do percentual brasileiro, sendo que a Paraíba participa com três grupos em funcionamento, quais sejam: o GT Paraíba HISTEDBR; História da Educação na Paraíba Imperial e o grupo Ciência, Educação e Sociedade.

Os primeiros programas de Pós-graduação em Educação da Região Nordeste começaram a funcionar na Universidade Federal da Bahia, em 1972, em seguida, nas Universidades Federais do Ceará e Paraíba³, em 1977 e, por fim, nos estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco, em 1978.

É relevante destacar que no Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste (EPENN)⁴, o GT História da Educação, em 1991, ocupava o nono lugar dentre um total de 12 grupos. Já em 2005, o mesmo GT saltou para o segundo lugar em número de trabalhos apresentados, o que demonstra o quanto esse campo da História da Educação vem crescendo nos últimos anos.

3 O Programa de Pós-graduação em Educação/UFPB passou recentemente (2007) por uma reestruturação de suas linhas de pesquisa, sendo criada uma linha específica para a História da Educação, que contava, em 2009, com sua segunda turma de mestrandos e doutorandos.

4 Em julho de 2009, o Programa de Pós-graduação em Educação/UFPB sediou o 19° EPENN.

Indubitavelmente a História da Educação vem ganhando terreno em meio às diversas dificuldades a que a mesma se encontra exposta, igualmente os historiadores da História da Educação, que estão conquistando respeito e derrubando preconceitos oriundos da pedagogia, onde esta (História da Educação) nasce enquanto disciplina escolar e não como área de pesquisa. Além disso, ainda há questionamentos se a História da Educação compreende uma área de estudo, se esta deve ser entendida como um campo da historiografia com referenciais teóricos metodológicos próprios ou, enquanto campo de investigação influenciado pelos referenciais da Nova História Cultural. Mesmo em meio a tantos questionamentos, a História da Educação se expande e se torna rica em seus estudos inovadores, dentro e fora das fronteiras do nosso país.

1.2 CONCEPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E O CAMPO DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

A partir dos estudos marxistas, a temática educacional começa a ganhar adeptos entre os historiadores e, com o advento da Nova História Cultural, intensifica sua entrada no chamado mundo dos historiadores de ofício. No Brasil, o tema “História da Educação” ainda é muito recente. A partir de 1950 e 1960, começa se a formar um campo de estudos nessa área, que tem por base o levantamento de fontes, ditas primárias, que vão fomentar os futuros trabalhos de pesquisa.

Algumas problemáticas relacionadas ao desenvolvimento do campo da História da Educação podem ser indicadas. A primeira delas diz respeito ao uso de fontes oficiais como leis, reformas e regulamentos

do ensino, elementos determinados pelas perspectivas da ação do Estado e dificilmente ao contrário. Desta forma, muitas das pesquisas que foram desenvolvidas no Brasil, ao longo do século XX, foram classificadas como pertencentes ao campo das políticas públicas. Sendo assim, o que se observava era a história de um passado educacional que expressava um desejo, o de homens que ocupavam os cargos de poder no interior de um mesmo grupo social naquele momento.

Outra problemática com relação à configuração do campo da História da Educação diz respeito à falta de contextualização da educação com aspectos da história sociopolítica e econômica do nosso país, aspectos estes não priorizados pelos estudos pedagógicos até então.

Na Europa, a partir da década de 1960, a História da Educação sofre renovações, no que diz respeito aos seus objetos e suas fontes, que foram alargadas e diversificadas. No Brasil, esse processo ocorre somente em meados dos anos 1980, quando também surgem grupos de pesquisa relacionados à temática. Um movimento mais geral de redefinição dos “novos objetos e novas fontes” para a história, tendo como referência a Escola dos Annales, configurou transformações e vem redefinindo as diversas formas de interpretação, de problematização, de metodologias, técnicas e teorias para a História, que acabaram sendo incorporadas pelos pesquisadores da educação. Desta maneira, temas clássicos foram (re)visitados e novas temáticas foram elaboradas em um movimento que foi tirando do “esquecimento” as questões referentes à História da Educação, que aos poucos vem galgando conquistar seu espaço enquanto campo “digno” de pesquisa para os historiadores de “ofício”.

O Marxismo e, sobretudo, a Nova História Cultural vão ser duas grandes correntes que irão contribuir para o desenvolvimento do campo da História da Educação. O primeiro propunha entender a educação segundo abordagens macroscópicas pautadas nas condições econômicas das sociedades. Um bom exemplo seria o binômio correspondente a: a educação das elites dominantes e a das camadas populares. Já a Nova História Cultural teria como importância as suas novas possibilidades de pesquisa, no qual se alargaram as fontes e os olhares dos estudiosos, no sentido de investigarem temas considerados pouco nobres no interior da própria História da Educação como, por exemplo, trazer para a cena histórica novos sujeitos que passaram a ter voz, sentimentos, emoções e mentalidades.

Com os pressupostos teórico-metodológicos da Nova História Cultural para estudos referentes à História da Educação, pode-se perceber um deslocamento crescente do foco de investigação centrada nas ideias e na legislação educacional, para as práticas, os usos e as apropriações dos diferentes objetos da instrução. Foi nesta perspectiva que procurei desenvolver este trabalho, tendo por elemento fundante, os processos disciplinares e punitivos empregados na instrução pública e particular da Paraíba do Século XIX.

Além das influências do Marxismo e da Nova História Cultural, a História da Educação buscou englobar aspectos como as perspectivas de gênero, etnia e geração, bem como a de classes sociais, para tentar entender o passado das problemáticas educacionais:

[...] a educação nunca se restringiu a escola. Práticas têm ocorrido, ao longo do tempo, fora desta instituição e, às vezes, com maior força do

que se considera, principalmente para certos grupos sociais e em determinadas épocas [...] (LOPES & GALVÃO, 2001, p. 24).

Ainda com relação às novas abordagens, os historiadores passaram a fazer estudos mais localizados, rompendo com aquela ideia de que a história de uma determinada região serviria para explicar a realidade histórica geral do país. Desta forma, estudos vêm sendo desenvolvidos nos vários estados brasileiros em temporalidades diversas, permitindo que se compreenda cada vez melhor a complexidade das questões relativas ao campo da História da Educação no Brasil.

Outro ponto interessante diz respeito aos domínios da História da Educação. Um deles é o ensino, que tende a dar ênfase às práticas cotidianas, relações professor x aluno; aluno x aluno; métodos de ensino; materiais didáticos; conteúdos; avaliações e punições. Além do interesse pelo dia a dia das aulas e a inserção das mulheres - tanto na condição de alunas, quanto de professoras - nos colégios e nas escolas, os historiadores da educação também têm se interessado em investigar a: “[...] reconstrução dos processos que geraram a progressiva institucionalização da escola como espaço nuclear de transmissão do saber nas diferentes sociedades ou regiões do país [...]”. (LOPES & GALVÃO, 2001, p. 53).

Os estudos acerca da história do ensino também estão ligados aos processos de leitura e de escrita. Por meio da escrita (caligrafia), o pesquisador pode analisar o grau de instrução, de alfabetização do indivíduo. A aptidão desse indivíduo para ler e escrever pode ser confrontada com outras variáveis, como sexo, origem (rural ou urbana), ocupação e religião. A história do ensino,

além de se preocupar com a alfabetização, também tem se preocupado com os estudos sobre as disciplinas que devem ser ensinadas nas aulas e os saberes escolares formulados no interior do universo escolar. Aqui cabe elencar três atos que tornam possível a leitura por parte do pesquisador: a produção, a circulação e as apropriações dos materiais de leitura. Além disso, a produção dos materiais de leitura também se torna fonte para os estudos da História da Educação, na medida em que se questiona qual o papel dos editores; revisores; impressores; ilustradores e tradutores. Questões sobre direitos autorais, mecenato, contratos de edição também auxiliam os estudos que buscam compreender o lugar ocupado pelos textos escritos em diferentes sociedades.

As fontes para se compreender os processos de aquisição da leitura se alargam. Não só os livros vão ser o foco dos trabalhos de História da Educação, mas também folhetins de igrejas, revistas em quadrinhos, almanaques, cartas e outras tantas fontes. Tornou-se tão importante para os historiadores o estudo dos leitores e dos modos de ler quanto o entendimento do contexto e das funções da leitura, da escrita e das formas como estavam sendo utilizadas pela sociedade.

Ainda com relação às fontes, será a problemática e o tema elencado para o desenvolvimento do trabalho que guiará o pesquisador na escolha do seu *corpus* documental, ou seja, da seleção. É preciso ter em mente que os documentos utilizados nas pesquisas já passaram de antemão por um processo de seleção, seja por meio daquelas pessoas que escreveram o próprio documento, de quem os guardou e por que não dizer da ação do tempo. Comungam com essa ideia as autoras da citação que se segue:

A seleção já foi feita tanto por aqueles que produziram o material, pelos que o conservaram ou deixaram os rastros de uma destruição -intencional ou não-, por aqueles que o organizaram em acervos e pelo próprio tempo. Nesse sentido é que a história será sempre um “conhecimento mutilado”, pois só conta aquilo que foi possível saber a respeito do que se quer saber. O passado, nunca é demais repetir, é uma realidade inapreensível. (LOPES & GALVÃO, 2001, p.79).

Atualmente, como venho demonstrando no decorrer do texto, há cada vez mais um processo no sentido de alargamento das fontes, não mais se utilizando unicamente as chamadas “fontes oficiais”. A História da Educação já vem trabalhando com essa ideia, pois acredita que a história se faz a partir de qualquer traço ou vestígio deixado pelas sociedades passadas. Além disso, ao se trabalhar unicamente com documentos do tipo oficial, como os Regulamentos e leis, o historiador tem dificuldade em apreender outras vozes, pois se torna quase impossível -tomando, por exemplo, este estudo monográfico - entender a ótica do cotidiano das aulas de outras épocas sem que haja um confronto entre aquilo que está dito pelos gestores da administração pública e o que dizem outros sujeitos sociais, que participam de forma (in)direta das práticas correspondentes ao processo de ensino/aprendizagem.

A possibilidade de se trabalhar com outros tipos de documentos - requerimentos, petições, cadernos escolares, cadernetas, pedidos de compra de materiais (notas fiscais) - terminou por formular uma nova possibilidade para o pesquisador enxergar tais fontes, uma nova possibilidade

de questioná-las, pois é através do ato do historiador de fazer perguntas aos documentos que se inicia a produção historiográfica. A História da Educação vem ganhando espaço e desenvolvendo um trabalho árduo acerca das fontes e das possibilidades de estudar as variadas vertentes educacionais em épocas distintas.

As concepções educacionais de um período histórico são muito importantes para o entendimento do grupo social e do universo cultural que se procura estudar ao longo da pesquisa. Sendo assim, a educação deve ser tomada como tema, como objeto de investigação, que torna mais compreensível as análises acerca das formações culturais de uma dada sociedade.

Alguns historiadores da educação têm se aproximado bastante da Nova História Cultural e dos seus referenciais teóricos, abrindo caminhos e possibilidades para pesquisas inovadoras. Os estudos que trabalham com as representações, por exemplo, permitem ao historiador visualizar as práticas culturais de uma sociedade e as suas diferentes formas de manifestação. Nesse sentido, pode-se dizer que os processos educacionais ligados às práticas docentes, processos de escolarização, práticas educativas e ideias pedagógicas estão impregnados de aspectos plurais presentes nas relações cotidianas entre grupos e indivíduos. É isto que, em grande medida, busco analisar nesta pesquisa: as relações cotidianas dos sujeitos sociais referentes aos processos punitivos e disciplinares que decorrem das práticas instrucionais das aulas no Oitocentos.

São várias as possibilidades de se trabalhar com História da Educação. O cotidiano é uma delas, bem como o imaginário, entendendo que este é fruto das construções da memória cultural de uma sociedade, ou seja, dos seus

valores, crenças e atitudes. Outra possibilidade é trabalhar por meio da ideia de circularidade cultural, entendida como além das relações advindas do saber científico e existente, como um saber elaborado no cotidiano da sociedade; seriam saberes de outras naturezas – profissionais, religiosos, práticas de ofício, das artes e tantas outras.

Outro ponto importante relacionado às possibilidades de se trabalhar com a História da Educação, como já foi dito anteriormente, corresponde ao campo de gênero, que traz consigo novos objetos de estudo relacionados ao sexismo, que despontavam no século XIX, e passavam a analisar a história levando em consideração os sexos. Na História da Educação isso também ocorreu, pois era preciso entender que o mundo é sexuado e que homens e mulheres nem sempre ocupam o mesmo lugar no tempo e no espaço. Pode-se lembrar, a título de exemplo, o caso da organização da instrução, no século XIX, e mesmo a organização do sistema de ensino na república que, por muito tempo, propagou formas de ensino diferenciadas para meninos e meninas. As mulheres, desde o século XIX, no Brasil, já exerciam o papel de professoras. Seus ensinamentos correspondiam à criação dos garotos e garotas, quanto às boas maneiras, que seriam uma decorrência importante para a formação da civilidade, da disciplina e da moral pública e religiosa.

As questões de gênero são pertinentes para estudos que têm como objeto, por exemplo: a formação de professores, o diferente papel estabelecido entre estes magistrados quanto as suas práticas de ensino, no qual as meninas recebiam uma formação distinta, com disciplinas relacionadas às prendas do lar, bem como o próprio papel das crianças e dos jovens nos sistemas de ensino.

Muito embora as relações de gênero sejam importantes, estas não vão ser nesta pesquisa trabalhadas, pois o foco deste estudo, que tem por base os referenciais da Nova História Cultural, são as questões cotidianas correspondentes às relações de poder estabelecidas entre os grupos envolvidos com a instrução, em especial os processos disciplinares e punitivos.

Pensando dessa forma é que, nos capítulos que se seguem, vão estar expostas discussões acerca do papel da instrução, enquanto elemento fundamental para a formação dos indivíduos em seres ditos civilizados; sua importância para o processo de construção do Estado-Nação; as relações hierárquicas de poder ligadas aos sujeitos que vão desde os gestores públicos da instrução – Presidentes de Província, diretores e inspetores – até os professores e alunos; práticas e métodos de ensino empregadas nas aulas; e formas de controle social, processos normativos, disciplinares e punitivos, aplicados às pessoas que faziam parte do quadro da instrução da Paraíba do Norte, no período que vai de 1822 a 1864.

2 A INSTRUÇÃO TRILHANDO OS PASSOS PARA A CIVILIZAÇÃO

2.1 O PAPEL DOS PROCESSOS INSTRUCIONAIS NA PROVÍNCIA PARAIBANA

Os anos que antecedem a independência são marcados por grandes transformações estruturais que se refletem na organização social do Brasil oitocentista. As Revoluções de 1817, em Pernambuco e a de 1820,

decorrente do mal estar que se formava entre os interesses de Portugal e o Brasil, davam contornos diferenciados ao novo quadro político e econômico do nosso país. Em meio a esse turbilhão de transformações que marcariam a transição da Colônia para o Império, a educação apresentava um panorama, durante o processo da independência, pautado em uma precária organização da instrução, que só passou a ser vista como uma das peças motrizes do processo de consolidação do Estado Nacional a partir de 1822.

A instrução pode e - por que não dizer? - deve ser entendida como um elemento de fundamental importância para o ordenamento político-administrativo da nova “nação”, que buscava instituir uma normatização, uma ordem para essa sociedade que era tão heterogênea em seus hábitos, crenças e costumes.

O investimento na instrução necessitava de altos gastos, pois deixaria de certa forma de estar exclusivamente restrita ao nível familiar, o qual existia uma maior liberdade em relação às questões pertinentes à formação dos indivíduos, e passaria a atuar através de um viés no qual o Estado Imperial estenderia o seu poder sobre a sociedade, através de uma ação instrucional. Ação esta que primava por inculcar sentimentos de amor à pátria na sociedade, bem como moral pública e cristã, através dos ensinamentos da Constituição do Brasil e dos livros das Sagradas Escrituras.

Sendo assim, o que se percebe é que, para além das questões relevantes aos conhecimentos primordiais de ler e escrever, a instrução tinha um papel de formação de uma identidade nacional que se pretendia alcançar e, mais ainda, civilizar, organizar, disciplinar a sociedade que se tornava nesse momento mais complexa em meio à emergência do Estado-Nação.

Isso fica evidente em carta endereçada à Província da Paraíba do Norte, em 5 de agosto de 1822, na qual D. Pedro I expõe a importância de circulação de escritos que enalteçam o projeto Imperial.

Sua alteza Real o Príncipe regente tomando em consideração a utilidade, que resultará a este Reino do Brasil da circulação dos periódicos, e outros escritos, nos quais não só de ofereçam ao público elementos de instrução, e armas para se destruírem os abusos conhecidos até aqui na Educação pública, mas também se consultem com argumentos enérgicos e patrióticos os princípios desorganizadores, e opostos aos verdadeiros interesses da grande causa do Brasil [...] estabelecimento de uma monarquia constitucional.⁵

Uma das providências do Governo Imperial, nos anos de 1820, era formar um padrão instrucional que pudesse atender à sociedade, tendo em vista ser o ensino de primeiras letras um direito garantido a todos os homens livres e um dever do Estado. Através de mapas elaborados pelos presidentes de província, contendo as reais necessidades da instrução pública em suas localidades, pretendia-se tomar conhecimento do estado dos prédios⁶ destinados às aulas, da falta de materiais e da falta dos professores para, em seguida, buscar meios de melhoria na instrução das diferentes povoações, vilas e cidades do Brasil, promovendo assim o então padrão instrucional.

5 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 5 de agosto de 1822.

6 O termo prédio foi empregado para designar os locais onde ocorriam as aulas, casas de particulares, ou prédios públicos, muitas vezes alugados pelos próprios lentes.

No entanto, eram poucos os recursos que deveriam garantir essa melhoria pelo governo Imperial do quadro geral da educação no país. Isso tanto é verdade que, em 1834, há uma descentralização da instrução de primeiras letras, delegando às províncias poderes administrativos para efetivação das práticas educativas, posto não ter o Estado Imperial recursos suficientes para assim o fazer de maneira nuclear.

Uma nova medida seria aplicada para a instrução pelo Império, de modo a padronizá-la. Seria a Lei de 15 de outubro de 1827, que indicava o método lancasteriano como sendo o método de ensino a ser adotado no país.

D. Pedro I, por Graça de Deus e unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil: Faz saber a todos os nossos súditos que a Assembléia Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1º Em todas as cidades, vilas e lugarejos mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias.

Art. 4º As escolas serão do ensino mútuo⁷ nas capitais das províncias; e serão também nas cidades, vilas e lugares populosos delas, em que for possível estabelecerem-se.⁸

Em carta endereçada ao Presidente da Província da Paraíba, em 18 de setembro de 1825, o imperador afirmava ser o método de Lancaster de grande valia, pois existiam comprovações do seu bom desempenho em várias nações

7 O método lancasteriano também pode ser chamado de método de ensino mútuo.

8 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 15 de outubro de 1827.

civilizadas e, portanto, mandava estabelecer, na Paraíba, escolas cujo método adotado seria o método de ensino mútuo/lancasteriano.

Sua Majestade o Imperador, reconhece a grande utilidade que resulta aos seus fiéis súditos, do estabelecimento de Escola Pública de Primeiras Letras pelo Método lancasteriano; que achando-se geralmente admitidos em todas as nações civilizadas, tem a experiência mostrado serem muito próprias para imprimir na mocidade os primeiros conhecimentos: Manda pela secretaria de Estado dos negócios do Império que o presidente da Província da Parahíba promova quando for possível a introdução e estabelecimento das referidas escolas [...]º.

Anos mais tarde, já em 1829, a documentação indica que o governo Provincial cria cadeiras de ensino mútuo, acatando a ordem do Governo Imperial de implantar o lancasterianismo na Província. Isso pode ser acompanhado por meio das cartas de apresentações dos lentes às cadeiras primárias de ensino mútuo, como é o caso do professor Antônio José Gomes Barbosa, que lecionava na Vila Nova da Rainha¹⁰, e de pedidos de contagem de tempo de serviço, que é o caso do lente Henrique da Silva Ferreira Rabelo¹¹, professor de ensino mútuo na Cidade da Paraíba.

Almeida (1989) diz que, na Província da Paraíba, existiam nove escolas de ensino mútuo, localizadas em:

9 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 18 de setembro de 1825.

10 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 17 de agosto de 1829. (Doc. Ver anexo A)

11 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 22 de setembro de 1829. (Doc. Ver anexo B)

Cabaceiras, Gurinhém, Independência (Guarabira), Patos, Santa Rita, São Miguel, Serra da Raiz (Maia Branca), Taiabana (Itabaina) e Vila do Imperador. No entanto, o autor chama a atenção de que estas escolas de ensino mútuo não puderam prosperar, na Paraíba, pois não tinham pessoal qualificado, como também não havia prédios adequados para execução das aulas.

Em discurso¹², o Presidente da Paraíba diz, em 1843, que:

as duas Escolas de Primeiras Letras da Capital que forão estabelecidas pelo methodo mútuo, em virtude de artigo 4 da lei 15 de outubro de 1827, e ainda são consideradas desta classe; mas com quanto não tenha tido occasião de visital-as pessoalmente, creio, segundo informações que recebi que o systema de Lancaster acha-se ahi bem modificado, de mistura com o antigo methodo individual. (PARAHYBA DO NORTE, Província da. **Discurso**, 1843, p.16).

É interessante dizer que, antes de ser instituída a Lei de 15 de outubro de 1827, na Paraíba, as formas de ensino que até então vigoravam eram o ensino individual que consiste, como o próprio nome já diz, no acompanhamento individual por parte do lente para com o seu discípulo; e o ensino simultâneo, no qual o mestre instrui e dirige simultaneamente todos os alunos, ou seja, de maneira coletiva.

12 Esse discurso foi coletado no Arquivo Nacional, pelo professor Dr. Antônio Carlos Ferreira Pinheiro e faz parte do acervo analisado em sua tese de Doutorado - PARAHYBA DO NORTE, Província da. **Discurso**, 1843, p.16.

Neste período, não se pode afirmar que, dentro das aulas de ensino mútuo, não houvesse práticas que se distanciavam do método de Lancaster, ou melhor, dizendo que se mesclavam com os outros métodos já existentes no país, pois a documentação – cartas e Regulamentos – demonstra isso. Um bom exemplo seria o Regulamento de 1849¹³, “artigo 8º- Na porta de toda escola estarão inscritas as seguintes palavras: - Instrução primária pelo método simultâneo dirigido (aqui o nome do professor).”

Outros documentos da Coletânea organizada por Pinheiro e Cury (2004) também apontam para essa mescla de métodos encontrados na instrução da Paraíba, na qual o método de Joseph Lancaster não se encontra isolado, ou de forma plena, sendo alterado para atender às reais necessidades das ditas escolas de instrução pública e particular da província, no Oitocentos.

O lancasterianismo, que surge na Inglaterra com Joseph Lancaster, iria alargar suas fronteiras a partir do ano de 1814, através da “Sociedade Lancasteriana de Escolas Britânicas e Estrangeiras”, que difunde ainda mais o seu método na Inglaterra e exporta-o para o “mundo”, sendo vários os países que passam a adotá-lo: Estados Unidos, França, Portugal, Itália, Alemanha, Grécia, Bulgária, Dinamarca, Suécia, Rússia, Senegal, Índia, Austrália, Canadá, México, Peru, Argentina e o Brasil são exemplos. O método primava pelo ensino oral¹⁴, pois acreditava que, por meio de

13 PINHEIRO & CURY (org). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. (Ver Doc. anexo C)

14 O Método lancasteriano primava pelo ensino oral, pois acreditava que, por meio das constantes repetições, os alunos iriam passar a memorizar com melhor facilidade os assuntos. O método da oralidade empregado pelo lancasterianismo se aproxima das formas ritualistas empregadas nas

constantes repetições, os alunos seriam levados a memorizar melhor os assuntos.

Segundo o estudo de Neves (2003), acerca da Coleção de Leis do Império do Brasil, estariam elencadas 40 medidas legais pertinentes à educação, sendo 23 referentes à proximidade entre a educação e o corpo militar. Diante de tal proximidade – educação/militares - estariam expostas decisões para a aplicação do método lancasteriano no interior das forças militares, sendo pertinente destacar os locais onde seriam abertas as primeiras aulas de primeiras letras pautadas no lancasterianismo: interior das corporações militares e, em seguida, apontava o recrutamento de soldados para se tornarem lentes, segundo o método de Lancaster.

A primeira escola a adotar o método lancasteriano, no município da Corte, foi criada por D. Pedro I, no ano de 1823. Esta ficou sob a responsabilidade do então Sr. Dionysio José Nicolao Reinoud, membro do Corpo Militar da Repartição dos Negócios da Guerra. Tal escola, segundo Almeida (1989), tinha sua sede na Paróquia do Sacramento, nas dependências da escola militar.

Essa escola tinha por objetivo instruir as corporações militares, pois seria por meio delas que o Método de Lancaster se difundiria no restante das províncias. O projeto visava mandar para a Escola do Rio de Janeiro dois soldados de cada província, que, após os ensinamentos do método mútuo, deveriam voltar as suas localidades de origem e lá propagar o lancasterianismo. Acerca disto lemos:

cerimônias das igrejas e nos ensinamentos cristãos, que primavam pela repetição em prol da aquisição dos conhecimentos, da ordem e da moral.

O governo cria uma escola de ensino mútuo que deveria ser instalada no Rio de Janeiro e, para propagar este sistema de instrução, uma ordem ministerial de 29 de abril seguinte exigiu de cada província do Império o envio de um soldado que seguiria as lições desta escola a fim de aprender aí o método para, em seguida, propagá-lo na província de origem. Uma outra ordem ministerial de 22 de agosto de 1825 insiste na necessidade de propagar o ensino mútuo. (ALMEIDA, 1989, p. 57).

Para os soldados encaminhados para instruir-se na Corte, estava garantido o direito a uma gratificação mensal de 6 mil réis e àqueles que viessem a se tornar professores do ensino mútuo, 20 mil réis.

Em 1828, esse panorama, que colocava as corporações militares como peças-chave para a difusão dos ensinamentos do lancasterianismo, começava a tomar contornos diferentes. Tal diretriz distanciava o soldado da instrução, chegando mesmo, em 12 de maio de 1832, a tornar-se incompatível o desempenho das funções exercidas nos cargos de militares e com as de professor público.

É interessante se perguntar por que o ensino mútuo ou lancasteriano foi iniciado no Brasil através dos militares. Para responder a este questionamento, se fazem plausíveis as explicações dadas por Bastos (1999) e Neves (2003). A primeira tende a explicar a proximidade do ensino mútuo no Brasil aos militares, mediante a forte ligação que existia entre o nosso país recém-independente e a metrópole. Ou seja, Bastos (1999) explica que, provavelmente, o Brasil estava seguindo os passos de Portugal, em especial Lisboa, que havia implantado o ensino mútuo dentro do exército, na escola naval.

Com relação a Neves (2003), esta desenvolve a sua explicação, seguindo a linha de que os corpos militares ligados aos cargos de comando eram ocupados pela elite, no entanto, os soldados que formavam este corpo militar, em sua grande maioria, eram provenientes das populações pobres da cidade e do campo. Afirma a autora que, por serem de um extrato socioeconômico diferente da elite, estes não se enquadravam à ordem militar, chegando muitas vezes a serem chamados à atenção por violarem os códigos de conduta e de disciplina aos quais estavam submetidos.

As instituições militares, ao mesmo tempo em que, se constituíam enquanto um meio de prevenção contra as mobilizações sociais, também poderiam atuar como uma ameaça para o interesse do Estado, uma vez que detinham, e ainda detêm, como bem exprime (FOUCAULT, 1987, p.150): “uma técnica e um saber que podem projetar seu esquema sobre o corpo social.”

Neves (2003) justifica sua resposta, na perspectiva de que às corporações militares caberia, acima de tudo, a disciplina, pois eram elas que defenderiam os interesses do Império, caso houvesse revoltas. Portanto, tornava-se inadmissível a quebra de padrão dos soldados que deveriam estar coesos para lutarem pelo Brasil e por que não dizer, pelos interesses da elite dominante? Sendo assim, o Método de Lancaster é empregado primeiramente para instrução dos soldados, em prol de assegurar a “unidade nacional”, que vinha se buscando alcançar.

Para além dessa justificativa, podemos também dizer que, por se tratarem de homens livres pobres, o governo imperial e também os governos provinciais tinham objetivado instruir essa massa da população para ocupar os cargos de baixo escalão na esfera administrativa do país.

Pensando assim, a instrução dada aos militares - ensino de primeiras letras - serviria para capacitá-los minimamente para então ocupar os postos inferiores do exército, como o de soldado.

Na Paraíba, a documentação indica que a prática de se instruir com as primeiras letras era algo positivo na formação profissional desses indivíduos que faziam parte das corporações militares, a exemplo de Joaquim José d'Oliveira¹⁵ 1º Tenente de Artilharia, que prestava serviços, no ano de 1825, ao Batalhão de Caçadores de 1ª Linha nº 18, que vinha por meio de um requerimento, pedir ao Imperador para frequentar as aulas de matemática da Academia Militar. “[...] Concedendo sua Majestade o Imperador, a Joaquim José d'Oliveira 1º Tenente de Artilharia da Linha da Província da Paraíba do Norte, [...] Licença para frequentar a ela os Estudos Matemáticos da Academia Militar [...]”¹⁶.

As explicações trazidas por Bastos (1999) e Neves (2003) podem ser somadas para melhor entender a introdução do método lancasteriano no Brasil. No entanto, os indícios da presença de soldados na instrução pública ou particular, na província da Paraíba do Norte, ainda são muito incipientes, ou mesmo inexistentes, principalmente quando se referem àqueles militares que teriam sido encaminhados à Corte para se instruir por meio do lancasterianismo, para depois retornarem aos seus locais de origem como mestres difusores deste método.

Como já vinha dizendo, o quadro referente à educação no Oitocentos, principalmente nos primeiros anos deste século, é formado por um numeroso contingente de

15 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 14 de novembro de 1825. (Doc. Ver anexo D).

16 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 14 de novembro de 1825.

analfabetos, em sua grande maioria homens livre pobres, que agora deveriam ser instruídos para melhor atender o Estado Imperial. O Método de Lancaster ofereceria à pátria indivíduos laboriosos, com um mínimo de instrução possível para ocupar determinados cargos, que não eram ocupados pela elite.

É fundamental deixar claro que o ensino de primeiras letras, destinado aos populares, não objetivava anular a divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual. E aí cabe a crítica que se faz ao método lancasteriano, de que este é um método que se centra no trabalho de monitores (decuriões) pouco capacitados que executam uma prática mecânica, desprovida de um valor educativo que leve os alunos à reflexão e ao desenvolvimento de sua inteligência.

O método mútuo ou lancasteriano é empregado como melhor meio para transformar os indivíduos em seres civilizados - e por que não dizer? - disciplinados para não ferirem a moral pública e religiosa. Além disso, trazia consigo uma grande vantagem: ser de baixo custo para os cofres públicos, uma vez que um único lente poderia formar vários decuriões, que ficariam encarregados de organizar e coordenar as tarefas dentro das aulas, através dos comandos tão empregados por Lancaster: tirem os chapéus, setem, tirem as lousas, rezem, saiam.

[...] ensinava-se economicamente com a utilização dos bons alunos, assumindo as classes menores após terem nelas se desempenhado a contento: os decuriões, assim se denominavam os monitores das escolas imperiais, encarregados de uma dezena de novatos, pelas credenciais de veteranos. (MENEZES, 1982, p.28).

Segundo Lancaster, a escola, se é que se pode assim denominar os locais destinados às aulas de primeiras letras, deveria seguir um esquema de ordenamento e, na Paraíba, não foi diferente: o formato geométrico da sala; a disposição dos bancos em fileiras, virados sempre para o mestre e para as imagens do imperador e do nosso senhor Jesus Cristo, penduradas na parede; também, nas paredes, estavam desenhados o abecedário, os algarismos, figuras geométricas e o mapa do Império do Brasil. Nas salas, existiriam janelas grandes, para melhor entrada de luz e arejamento, porém localizadas em lugares estratégicos para que não desviassem a atenção dos alunos; bem como todos os mobiliários - cadeiras e bancos - eram milimetricamente calculados, para garantir uma melhor acomodação a um maior número de discípulos.

Lins (1999) aponta que, quanto maior o número de crianças empilhadas e confinadas em um espaço que Lancaster denominava de escola, maiores seriam os progressos em relação à aprendizagem e ao lucro do Estado Imperial, tendo em vista que um único lente poderia instruir um elevado contingente de alunos.

Os castigos apontados por Lancaster para disciplinar os alunos, seriam os castigos morais. No entanto no Brasil, o uso da palmatória era uma prática comum no ato de aprender, de instruir. O relato de Graciliano Ramos demonstra que, mesmo no ambiente familiar, a disciplina por meio de práticas punitivas, em especial pelo uso da palmatória, era algo comum naquela época:

Meu pai não tinha vocação para o ensino, mas quis meter-me o alfabeto na cabeça. Resisti, ele teimou, e o resultado foi um desastre. Cedo re-

velou impaciência e assustou-me.(...) colocava-me um pedaço de madeira, negro, pesado, da largura de quatro dedos. (...) As pobres mãos inchavam, as palmas vermelhas, arroxeadas, os dedos grossos mal se movendo. Latejavam, como se funcionassem relógios dentro delas. Era preciso erguê-las. Finda tortura, sentava-me num banco da sala de jantar, estirava os braços em cima da mesa, procurando esquecer as palpitações. (...) Dentro de algumas horas, de alguns minutos, a cena terrível se reproduziria: berros, cólera imensa a envolver-me, aniquilar-me, destruir os últimos vestígios de consciência, e o pedaço de madeira a martelar a carne machucada. (RAMOS, 1945, p. 112-115).

O Regulamento da Paraíba, de 20 de janeiro de 1849, aponta que as orientações acerca das aplicações das punições, deveriam seguir as disposições do método de Lancaster:

Art. 36 – Os discípulos nunca devem ser batidos. Os castigos autorizados são os seguintes:

- 1º) Uma ou mais notas más.
- 2º) A perda do lugar alcançado em diversos exercícios
- 3º) A restituição ou privação de um ou diversos prêmios
- 4º) A privação de uma parte ou da totalidade das recreações com aumento de trabalho
- 5º) Os rótulos com as palavras falta de verdade, indisciplinada, falador, preguiçoso, etc., designando a natureza do erro. Estes rótulos colocados em papelão são pendurados ao pescoço do discípulo por um cordão, caindo-lhe sobre as

costas, que assim conservarão somente dentro da escola.

6º) O ajoelamento durante uma parte da aula, ou da recreação: este castigo nunca excederá de um quarto de hora.

7º) A exclusão provisória das aulas, com participação a autoridade respectiva.

8º) A exclusão definitiva, que só terá lugar, quando a presença do discípulo for julgada de perigo para os outros, que só se poderá dar por decisão do Presidente da Província, com audiência das autoridades respectivas.¹⁷

No entanto, não se pode afirmar que tal lei foi seguida na íntegra, sendo banidos os castigos físicos, pelo contrário, é possível perceber, na documentação referente às requisições de compra de material escolar, o pedido de palmatórias¹⁸. Além disso, é constante a preocupação dos órgãos provinciais em relação ao controle do uso desse instrumento, que faz parte da prática pedagógica da época, quando exprimem em lei, as funções dos professores para com os seus discípulos e estipulam o número de palmatoadas que podem ser dadas para correção do infrator.¹⁹

Lei nº 20 do ano 1837 (art. 12º):

§ 4º Observar e fazer observar em suas aulas os presentes estatutos, administrando o infrator; caso porém não aproveite a primeira e segun-

17 PINHEIRO & CURY (org). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p.22.

18 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 23 de setembro de 1851. (Doc. Ver anexo E)

19 PINHEIRO & CURY (org). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p.14-15.

da admoestação, poderão usar além de outros castigos morais adaptados, de palmatoadas, que não excederão as seis em cada dia; usando porém deste castigo com a necessária moderação, e em proporção a idade dos alunos. Em argumentos de atrasados, que o professor, ou professora deverá estabelecer uma vez em cada semana, ou em desafios de uns com outros se admitirá também entre eles as palmatoadas até o número de doze, cada dia.

Como afirma Foucault (1987), os castigos marcariam os corpos e as mentes. Todo um processo de controle social estava sendo promovido pela instrução. Isso tanto é verdade que, seja em prédios destinados à efetivação das aulas de primeiras letras, ou mesmo em casas de particulares, setor público ou privado, o uso de métodos punitivos estava presente. O aprendizado do ABC, por meio da palmatória, era algo que facilitaria o ingresso dos conhecimentos e da sabedoria. Segundo Câmara Cascudo²⁰: “A palmatória não é santa mas obra milagres!”.

Embora a legislação indique que o excessivo uso de castigos físicos classificava as instituições escolares como de baixo nível, pois estas não conseguiam controlar os seus alunos por meio da disciplina moral, não implicava dizer que as agressões corporais estavam distantes da realidade das aulas que se julgavam ser de boa qualidade.

Na verdade os espaços onde as aulas eram ministradas, ao longo do século XIX, deixam claro que a norma e a disciplina deveriam ser elementos fundamentais na vida em sociedade. É importante ressaltar que outros

20 Frase de Câmara Cascudo extraída do livro: *Tinta papel e palmatória – A escola no Ceará do séc. XIX*. OLINDA, Ercília Maria Braga de. (org). 2004.

fatores corroboravam para garantir a prática da boa conduta, que estava ligada ao ensinamento da moral cristã, da doutrina do catolicismo e do amor e respeito ao Imperador.

No Regulamento de 1849, a ordem deveria ser mantida e os castigos utilizados como instrumentos de correção de erros. Ao professor caberia o bom senso, quando fosse aplicar a punição; este deveria ser severo, de sangue frio, inflexível, mas sem aspereza. O castigo estava intimamente ligado ao ato de educar e de instruir, de moldar os cidadãos de acordo com as perspectivas do projeto civilizador pensado por intelectuais e governantes para o Brasil Imperial. Tinha-se a ideia que a questão da cidadania passava necessariamente pela disciplina, pois se entendia que este era o único caminho capaz de “enquadrar, regenerar e civilizar” a grande mocidade carente de instrução e também corrigir os adultos.

A documentação coletada no Arquivo Público do Estado - FUNESC me possibilitou tatear elementos importantes para o entendimento do projeto civilizador proposto para a sociedade brasileira e me fez enxergar e analisar as funções dos diversos sujeitos históricos no interior do processo instrucional da Província da Paraíba do Norte. Neste ponto, a análise das fontes deixa claro que existia uma relação de poder que permeava o corpo administrativo, os gestores públicos, os diretores, inspetores, professores e alunos que, juntos, formavam o cenário/quadro educacional da época.

Essas relações de poder, que se colocam enquanto formas de vigilância de uma sociedade hierarquizada, serão por mim trabalhadas no capítulo III, sobretudo no que se refere às questões que envolvem lentes, alunos e grupo administrativo da Instrução Pública.

A intenção é procurar compreender o cotidiano “escolar”, as práticas empregadas pelos lentes em suas aulas, a inspeção dos trabalhos e o posicionamento desses professores, enquanto “veículos do saber” e da moral, visando identificar ações disciplinares e punitivas que caminhavam juntamente com o ato de ensinar.

No entanto, para melhor compreensão desse cotidiano e suas práticas, se fazia necessário identificar o projeto empregado para a Instrução do Brasil imperial, o método de ensino adotado, para melhor direcionar o bom desempenho do conjunto de regras e normas que permeavam toda a sociedade e que moldariam os indivíduos a serem “civilizados”.

A proposta seria, por meio da instrução e por meio da disciplina e da punição, entender, através de uma nova perspectiva, a da História da Educação Paraibana, as bases de construção das práticas pedagógicas, indo além, mostrando o quão era relevante a instrução dentro do processo de construção da unidade e integração nacional que se pretendia alcançar no país.

3 “COTIDIANO ESCOLAR”: DISCIPLINA E NORMATIZAÇÃO NA PARAÍBA DO NORTE

3.1 ENTRE TRANCOS E BARRANCOS: A DIFÍCIL TRAJETÓRIA DE SER PROFESSOR NO OITOCENTOS

Para compreender as dimensões da instrução na Província da Paraíba do Norte no século XIX, se faz necessário analisar os processos educacionais ligados às práticas docentes, processos de escolarização, práticas

educativas e ideias pedagógicas, que estão impregnadas de aspectos plurais presentes nas relações cotidianas entre grupos e indivíduos.

O ato de voltar ao passado, a fim de analisar a vivência de uma sociedade que tinha por princípios a boa conduta, a moral cristã e o amor à pátria, não se coloca como tarefa de fácil apreensão, pois os vestígios materiais que foram deixados, revelam muito pouco acerca do cotidiano e das práticas disciplinares e punitivas empregadas no projeto instrucional do Brasil Imperial.

Tal silêncio na documentação relativa aos sujeitos sociais envolvidos nessa dinâmica de instruir para civilizar me faz crer que a disciplina e a punição eram elementos arraigados na prática educacional do Oitocentos, não sendo, portanto, necessário constantemente o seu registro.

O objetivo deste capítulo é trazer à tona, mesmo que parcialmente, a história da instrução pública e particular da Paraíba, dando ênfase aos processos punitivos e disciplinares que marcaram os corpos e as mentes, por meio de normas e regras que permeavam toda a sociedade e moldavam os indivíduos para se tornarem “civilizados”. Pensando assim, mergulhei na história da educação paraibana, não só através do *corpus* documental encontrado na FUNESC, mas também por meio de referenciais bibliográficos que me levaram a compreender pontos importantes da dinâmica das formas de normatizações e organização das aulas primárias e secundárias na província da Paraíba.

Traçando um percurso que vai de 1822 a 1864, década por década, é possível identificar nas cartas, nos Regulamentos e, em especial, nos requerimentos - uma vez que se trata de uma correspondência onde, na maioria das vezes, as falas dos sujeitos sociais se fazem mais visíveis -

as “reais” necessidades que afligiam não só a população, mas também os vários grupos ligados à instrução: o corpo administrativo, os gestores públicos, os diretores, inspetores, professores e alunos.

É preciso deixar claro que, no período em questão, os presidentes de Província eram indicados pelo Império, ou seja, eram homens que estavam no mínimo, distantes da realidade local, homens que circulavam por todo o país, mas que não criavam vínculo, raízes, pois o seu papel era servir aos interesses do poder maior, o poder central vinculado ao imperador. Essas lideranças, muitas vezes, dificultavam o desenvolvimento de melhores condições para a instrução, tendo em vista haver outras prioridades em suas administrações que se colocavam à frente das questões ligadas ao ensino.

Na Paraíba da década de 1820, o que se percebe é a ânsia da população pela instrução, seja nas vilas, povoações ou freguesias, onde eram constantes os apelos ao Presidente da Província para prover tais localidades com professores, pois estas careciam instruir seus jovens, no entanto, não tinham rendimentos suficientes para pagar as despesas associadas à instrução.

A comarca do Pilar, em 11 de setembro de 1821, escreve ao corpo administrativo da província, dizendo necessitar encarecidamente de um professor de primeiras letras, a fim de acabar com a ignorância na qual se encontram os jovens da referida vila, que podem se tornar indivíduos laboriosos e de grande serventia para os setores públicos.

Ilustríssimos e Excelentíssimos Senhores
O dever que nos impõem as leis de vigiarmos
sobre os interesses do Povo que estão a nosso

cuidado, nos obriga a irmos oficialmente a V. Exc. notificar-lhes a necessidade que há nesta Villa e seu termo de uma cadeira de primeiras letras para instrução dos meninos que a falta dela gemem... Rogamos pois a V. Excs. que atendendo, ao estado de ignorância em que faz a mocidade e o estado digo a mocidade e a necessidade de que há de ser ilustrado provam uma cadeira ao menos de primeiras letras nesta Villa, com ordenado suficiente o que convencendo um homem bom a empregar-se com toda sua força no exercício de ensinar de bom grado os meninos, e fazer-lhes ver os benefícios que se colhem da instrução das primeiras letras, por meio dos quais se tornem habis para o emprego publico da Província para os anos futuros.²¹

Nessa primeira década, a de 1820, é dever do Império suprir as necessidades da instrução, não só as questões pertinentes aos gastos com aluguéis de casas, de compra de material didático e de mobiliário, das questões referentes à salubridade dos locais de aula e do pagamento dos lentes. Mas as questões de ordem, de organização dos indivíduos que de maneira direta ou indireta também faziam parte do projeto civilizador do Império, que estimulava o patriotismo, a moralidade cristã e a disciplina.

É importante lembrar o papel do lente nesse aspecto disciplinador e formador de indivíduos providos de sentimentos nacionais, assim como lembrar do papel dos inspetores da instrução, que inspecionavam as práticas e condutas dos professores para que estes não se

21 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 11 de setembro de 1821.

distanciassem dos elementos referentes à moral pública e religiosa, em seus ensinamentos. O professor deveria servir de exemplo para os seus alunos. Suas práticas, tanto nas aulas quanto em sua vida pessoal, deveriam refletir integridade, bons costumes e hábitos que discorriam das normas de conduta da sociedade.

Na capital da Província, o encarregado de inspecionar as aulas seria o Diretor Geral e, nos municípios, existiria um ou mais Comissários da Instrução Pública, nomeados pelo Diretor Geral para proceder com os deveres da inspeção. Além destes, existia a figura dos inspetores da instrução que, naquele momento, era fundamental, pois era ele quem “vigiaria” o trabalho desenvolvido pelo professor, bem como a postura que o mestre imprimiria, enquanto sujeito ativo da construção de uma identidade nacional.

A Câmara da Cidade da Paraíba, em 3 de abril de 1834, expõe a necessidade de se inspecionar os lentes que não cumprissem com suas obrigações, visando com isso afastar das cadeiras os mestres ditos “malversadores” ao bom andamento das aulas e, conseqüentemente, da instrução como um todo.

Ilustríssimo Senhor constando a Câmara Municipal, [...] manda a mesma Câmara encarregar a Vossa Senhoria inspecionar aos referidos professores, e examinar qual deles deixam de se empregar como deve no exercício de seu magistério...para vista desta participação poder a Câmara atestar aos mesmos professores como foi de justiça: O amor pela instrução da mocidade, e o patriotismo de vossa senhoria, dão a Câmara bem fundadas esperanças de que empregará toda energia, a fim de que não progrida a

malversação dos empregados, na instrução dos nossos jovens patricios.²²

O Presidente da Província, em 1837, fala da necessidade de uma uniformização do ensino, em vista de exercer maior controle sobre os professores:

[...] daí a todas as escolas Estatutos uniformes, que reprimão o desleixo dos professores, e o pouco zelo no ensino da mocidade: marcai com individuação, e clareza os cazos em que o governo póde demitir; estabelecei prêmios aos que apresentarem anualmente hum certo numero de discípulos em estado de serem examinados; finalmente sujeitai-os a fiscalização activa, e escrupulosa de hum Agente do Governo.²³ (PARAHYBA DO NORTE, Província da, 1837, p.11-12)

Práticas que se distanciavam do referencial de boa conduta, por parte do lente, deveriam ser punidas, pois se julgava que o professor não estaria se empenhando em suas obrigações do magistério. Este foi o caso, em 1833²⁴, do lente de primeiras letras, Gaudêncio Gonçalves Chaves, que foi suspenso e substituído por outro mestre com melhor moralidade e conduta e que, por hipótese alguma, feriria a moral pública e colocaria em jogo a instrução dos inocentes

22 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 3 de abril de 1834.

23 Discurso do então Presidente da Província da Paraíba do Norte, em 1837, senhor Basílio Quaresma Torreão. Trecho retirado do livro: *Da era das cadeiras isoladas à era dos grupos escolares na Paraíba* – Antônio Carlos F. Pinheiro, 2002. p.21.

24 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 9 de dezembro de 1833. (Doc. Ver anexo F)

alunos. Gaudêncio recebeu tal punição por ter se envolvido com uma mulher casada.

Outro exemplo, o de José Marinho Francisco Falcão da vila de Areia, faz menção ao posicionamento do referido lente em sua prática pedagógica, julgada imprópria para a instrução dos alunos.

Esta Câmara zelosa do bem público de seu Município não pode dispensar de levar ao conhecimento de V. Ex^a o desprezível estado em que se acha a aula de primeiras letras desta vila motivado pelo desleixo do professor da mesma José Francisco Marinho Falcão, que deixando de se empregar nas obrigações de que se acha encarregado para o ensino de seus alunos, entretém-se em passeios ilícitos, de sorte que tem com este procedimento feito ausentar os alunos que concorreram para o estudo, entrando-se proximamente um número muito diminuto[...]²⁵.

Este caso me leva a pensar que a instrução deveria ter origem infalível, e todo aquele que, por algum motivo, desviasse o bom andamento das aulas seria punido, pois estava cometendo um atentado contra o governo provincial e imperial, que zelavam por uma instrução que galgava a construção de uma sociedade “civilizada”.

A década de 1830 é recheada de documentos que deixam transparecer o braço forte do corpo administrativo da província em relação ao controle social destinado às condutas e posturas dos lentes nas aulas. É nítida a preocupação com o comprometimento do professor pela

25 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 24 de janeiro de 1834.

instrução. “Vigiados”, estes se adequavam aos preceitos normativos da sociedade oitocentista.

As cadeiras da instrução, seus conteúdos, suas formas e práticas pedagógicas, os materiais utilizados eram todos ditados pelo poder maior, Governo Provincial - Governo Imperial. O Artigo 2º do Decreto da Assembléia Legislativa Provincial, de 22 de março de 1839, referente à instrução secundária, deixa transparecer o quanto tudo neste período era ditado e, por hipótese alguma, poderia fugir à regra:

Art. 2º Para o ensino, e explicação de geografia e Cronologia o professor servir-se-á do Globo Terrestre e celeste dos mapas geográficos e tábuas cronológicas mais exatas, e acreditadas. O professor de inglês ensinará tanto a gramática, e tradução desta língua, como a sua pronúncia.²⁶

Portanto, a prática empregada pelo lente José Francisco M. Falcão de tirar os alunos do ambiente das aulas e promover passeios, mesmo que estes tivessem alguma ligação com o conteúdo ministrado na cadeira de primeiras letras, feria diretamente as regras e os apontamentos expostos pelas leis, decretos, regulamentos e tantas outras formas de normatização descritas pelo governo para a instrução.

Segundo o Regulamento de 1849²⁷, a indisciplina e a má conduta devem ser punidas, sejam cometidas por um aluno ou por um lente, sendo este último punido com maior

26 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 23 de março de 1839. (Doc. Ver anexo G).

27 PINHEIRO & CURY(org). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004.

severidade, pois cabe a ele dar o bom exemplo aos seus discípulos.

Os inspetores da instrução pública tinham por obrigação informar ao presidente da província como estavam sendo desenvolvidos os exercícios do magistério pelos professores. Medidas coercitivas poderiam ser tomadas, caso os lentes não atendessem às regras e se afastassem dos seus deveres, como bem foi exposto anteriormente, chegando mesmo a ter os seus ordenados cancelados. É nítido o jogo de controle empregado pelas autoridades provinciais, que regulavam e disciplinavam os professores e estes, por sua vez, administravam e controlavam a conduta de seus alunos.

Para o lente, a vigilância era uma via de mão dupla, pois tanto ele era observado como também exercia o papel de observador, o que fica visível na relação que se estabelece entre inspetor da instrução, professores e alunos. Neste último caso, professor-aluno, os mapas de frequência se mostram como elemento fundamental para o entendimento do grau de aprendizagem e da conduta dos discípulos, ou seja, os mapas se apresentavam como mais uma forma de controle empregada pelo olhar atento do corpo administrativo da instrução.

Ao analisar os mapas²⁸ de frequência feitos pelos lentes, se faz necessário atentar para duas questões: estes mapas correspondem a realidade? Será que eles não eram manobrados pelos professores para externar um resultado positivo dos seus trabalhos? Essas hipóteses podem ser pensadas, na medida em que os documentos determinavam a suspensão da cadeira oferecida pelo mestre quando a

28 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, agosto de 1846. (Doc. Ver anexo H).

turma não tivesse um número mínimo de vinte alunos, pois se tornava dispendiosa para os cofres públicos. Além disso, o quadro de desistência ou de falta de capacitação dos alunos em relação ao processo de aprendizagem refletiria o real despreparo do lente frente ao exercício da sua profissão e isso não era visto com bons olhos pelo governo provincial.

Até os anos finais de 1840, o que se via na Paraíba era uma organização incipiente em relação à instrução, estando esta a cargo da iniciativa privada (particular) e de professores em sua grande maioria, autodidatas. Já em 1821, a junta governativa lançara um edital, chamando pessoas que porventura quisessem ingressar na instrução a comparecer na Vila de sua preferência, com o seu requerimento legalizado para então assumir o cargo de lente.

Um dos pontos relevantes nesse momento é o da formação dos professores e dos eventuais concursos para efetivação destes lentes na instrução pública. No caso da Província paraibana, os concursos se realizavam de maneira um tanto quanto duvidosa, na medida em que o apadrinhamento se colocava como peça-chave de classificação de um determinado indivíduo. Os requisitos necessários para concorrer seriam a idade (acima de 20 anos), saber ler, escrever e contar, e ter um padrinho poderoso, como mencionado anteriormente.

Desta forma, o que se percebe é que muitas vezes, nesses concursos, não se escolhiam os professores melhor qualificados, mas sim aqueles amparados por um indivíduo com forte poder de mando.

Essa pode ser considerada uma grande falha do corpo administrativo, no entanto, eram os lentes que recebiam as duras críticas em relação aos seus trabalhos e em relação as suas condutas enquanto mestres. Em relatório enviado ao

Palácio do Governo da Paraíba, em 28 de fevereiro de 1850, os lentes são constantemente analisados e julgados quanto a sua conduta, chegando mesmo o relator a dizer que vários são os professores que exercem seus cargos de magistério, muito mais pela remuneração financeira do que por amor àquilo que fazem.

[...] O Professorado, ou pela natureza das suas funções, ou pelas diminutas vantagens, e poucas considerações, que geralmente tem, não é procurado por quem encontra dificuldades em alcançar meios de subsistência mais cômodos e lucrativos e honoríficos sendo assim considerado antes como uma profissão honrosa e transcendentalmente importante = D'isto resulta que o professor sem vocação, sem estímulos nobres, sem compreender a sua missão, e a sua dignidade, limitar-se a satisfazer apenas aquela parte das obrigações indispensável para dar-lhe direito ao ordenado; quando os satisfazem!²⁹

São constantes os casos de desistência e abandono do magistério, na maioria das vezes, os atrasos dos ordenados são o motivo. Os professores recebiam pouco para tamanha responsabilidade que lhes era conferida, a de formar indivíduos civilizados capazes de se enquadrarem nas novas regras e normas elencadas para melhor servir ao processo de consolidação do Estado Nacional.

Na lei nº 178, de 30 de novembro de 1864, fica exposto que, tanto as cadeiras quanto os professores que nelas exerciam seu magistério poderiam ser afastados do

29 Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte, 28 de fevereiro de 1850.

quadro instrucional da Província, caso não satisfizessem as necessidades previstas para a educação na Paraíba.

Art. 20 – Fica o Presidente autorizado:

§ 1o – A criar as cadeiras que julgar convenientes, e a suprimir as que não oferecem utilidade.

§ 2o – A renovar os professores, e a demitir ou aposentar aqueles, que tiverem completado o tempo para jubilação; e bem assim os que por incapacidade física ou moral, ou por inabilidade reconhecida não puderem desempenhar os deveres do magistério.³⁰

A disciplina era a regra. Aos professores cabia o zelo pela instrução e o amor à pátria, sendo encarregados de formular os regulamentos internos das escolas, que deveriam descrever as normas de conduta a serem seguidas e as punições referentes a cada delito cometido pelos alunos.

Art. 18º – Os professores e professoras deverão sobre estas bases organizar desde já um regulamento interno que determine precisamente a distribuição do tempo, e das matérias; notando minuciosamente os castigos correspondentes aos delitos, e tudo o mais que for necessário para o bom regime, e polícia da aula. Estes regulamentos terão execução depois de aprovados pelo Presidente da Província.³¹

30 PINHEIRO & CURY(org.). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p.44.

31 Lei nº 20 de 6 de maio de 1837. PINHEIRO & CURY(org.). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p. 15.

Esses regulamentos internos anunciavam os preceitos normativos impostos nas aulas. É fundamental ressaltar que cada professor formulava o seu regulamento, portanto há divergências de aula para aula. Na documentação por mim analisada não foi encontrado indício desse tipo de regulamento formulado pelos lentes, coisa que dificulta ainda mais a possibilidade de visualizar, mesmo que parcialmente, as práticas habitualmente utilizadas nos ambientes destinados à instrução, ou seja, as práticas que formavam a dinâmica do cotidiano das aulas.

O que é perceptível, no *corpus* documental encontrado no Arquivo Público do Estado da Paraíba, é que as aulas deveriam ter um ambiente organizado, seja na sua estrutura, nos seus ensinamentos, como já foi dito anteriormente, ou mesmo pelas questões referentes à higiene, que também era ponto importante e valorizado na instrução.

Após as rezas em grupo, nas aulas, os alunos destinavam-se a fazer a sua limpeza pessoal, lavar as mãos, o rosto e estar com roupas limpas e descentes. Não só a higiene individual deveria ser garantida no ambiente escolar. O próprio prédio destinado à instrução teria que ter um mínimo de salubridade, sendo o papel do Presidente de Província neste ponto preponderante, na medida em que ele formula mapas para o Imperador, indicando os pontos que precisavam ser melhorados para atender às reais necessidades de uma boa e qualificada instrução pública e particular.

Muito embora haja uma procura por parte da mocidade paraibana por se instruir, o quadro que se observa na documentação é da existência de uma grande parcela da população desprovida de rendas. Mesmo sendo o ensino de primeiras letras gratuito e direito de todos os homens livres,

muitas vezes se tornava inviável a presença das crianças nas aulas, seja pela falta de vestimentas adequadas, pela falta de material ou mesmo pelas dificuldades de deslocamento, principalmente para aqueles que estavam longe das vilas e cidades. Somava-se a estes fatores a questão da busca pela sobrevivência, que levava os pais a se utilizarem da mão de obra dos seus filhos, como caminho para aumentar o poder econômico da família. Tudo isso contribuía com a evasão das crianças das aulas.

Neste período, as questões financeiras afligiam constantemente dois grupos significativos para a execução da prática instrucional: alunos e lentes. Para este último grupo, os professores, é mais comum, a partir da década de 1840, “ouvirmos” as várias vozes destes magistrados pedindo a regularização dos salários. São frequentes os requerimentos quanto à restituição dos atrasados ou mesmo de licença. Esses problemas financeiros, juntamente com as dificuldades referentes às distâncias geográficas, corroboravam para as constantes desistências e abandono da profissão de lente.

A Lei nº 116, de 19 de maio de 1835, diz que os professores poderão requerer os seus ordenados mediante a apresentação da sua frequência: “Art. 4º – Os professores públicos nesta província poderão cobrar os seus ordenados, apresentando atestação de frequência, passado pelo respectivo Juiz de Paz e provado que a Câmara Municipal não se reuniu na ocasião do vencimento do ordenado.”

Nos documentos que envolvem os pedidos do recebimento dos atrasados, estava contida obrigatoriamente uma declaração que atestava o cumprimento do exercício do magistério, por parte do requerente, e se este teve alguma falta. Isso significa dizer que todos aqueles que porventura

tinham algum retroativo para receber deveriam atestar o resultado dos seus trabalhos frente ao governo provincial. O livro de ponto dos lentes era outra forma de controle, pois continha as faltas e as observações acerca de cada professor.

Todo e qualquer pedido de licença, aposentadoria, afastamento de cargo, atrasados eram devidamente analisados e nem sempre as sentenças eram favoráveis aos lentes. O trabalho era burocrático e demorado e os motivos expostos na documentação, por parte dos professores, eram variados, cabendo enfermidades, dificuldades financeiras e tempo de serviço concluído.

Aqueles professores que não encaminhassem os seus requerimentos junto ao setor da Administração das Rendas Provinciais seriam punidos, pois estariam infringindo a lei e estariam traindo a pátria, pois abandonavam o magistério sem nada informar aos órgãos responsáveis da instrução. Um exemplo disso é o do professor Américo d' Araújo Lima, que diz:

O Presidente da Província há por bem demitir a Américo d'Araújo Lima do lugar de professor de 1º letras da povoação da Misericórdia por não ter requerido a licença de que trata o art. 16 da Lei provincial nº 8 de 8 de novembro do ano passado.

Palácio do Governo da Província da Paraíba, 3 de novembro de 1842.

Pedro Roiz Francisco Chaves.³²

Em 1851, o professor de primeiras letras da Vila de Souza, Antonio de Holanda Cavalcanti, vem suplicar o

32 Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte, 3 de novembro de 1842.

pagamento dos vencimentos de três meses de trabalho que se encontravam atrasados, pois sua família passava por necessidades, tendo este muitas vezes que recorrer a empréstimos a fim de não morrer de fome.

Ilmo. Exmo. Senhor

Perante V. Excia. Vai Antônio de Olanda Cavalcanti Professor publico de 1º letras desta Villa de Souza, apresentar as suas fortíssimas necessidades que sofre o Suplicante de não ser pago os seus vencimentos a tempo, afim de suprir as principais urgencias de sua família, ...espero em V. Excia. Como benigno administrador das rendas desta Província, socorre-lo neste pedido, e de suas família que tem o Suplicante, carregado de filhos, e de filhas, e de sua casa, e tem dias que não se acha com dinheiro para as dispesas de sua casa, e tendo três ou mais mezes vencidos de seu ordenado sem lhe servir de utilidade, já tomando dinheiro emprestado a hum e outro afim de não morrer de fome [...]³³.

O pedido do professor foi analisado como infundado pela Administração das Rendas Provincial, que alegou que só faltava o pagamento do mês de julho.

Ilmo. Exmo. Sr.

Em observância ao disposto no officio de V. Excia. de 31 de julho ultimo, a que acompanham a representação do professor de 1º letras da Villa de Souza, Antônio Holanda Cavalcante, queixando-se de atraso em seus vencimentos, proveniente ate de ma vontade do Tesouro, informo a V. Excia. que a queixa do suplicante é toda

33 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 10 de julho de 1851.

enfundada, como Vera V. Excia. da informação da contadoria que remeto em original, onde consta que esta por ser pago somente o mês de julho findo [...]»³⁴.

Esse tipo de controle, em averiguar minuciosamente os pedidos dos lentes, reflete o grau de disciplinarização e de normatização que se propunha, desde as formas administrativas ligadas ao município, passando pelas autoridades das províncias. Neste último caso, cabe ressaltar que tudo deveria ser devidamente relatado: o estado da instrução primária e secundária; o número de aulas ministradas em determinadas localidades; o número de instituições de ensino públicas e privadas na província; o número de alunos matriculados e sua frequência ao ano; se o professor estava ou não exercendo a sua profissão de maneira íntegra. Tudo isso para que houvesse uma avaliação do grau de eficácia da instrução, visando o melhoramento dos pontos negativos e maior controle administrativo.

A lei nº 178, de 30 de novembro de 1864³⁵, em sua *Parte Penal*, traz regras e punições para os lentes que não se adequarem ao projeto instrucional. A lei deixa claro que aqueles professores que descumprissem ordens, não exercessem seus cargos com seriedade e tivessem uma conduta imoral sofreriam pena de admoestação e repreensão, com multas de 25\$ e 50\$000 réis, podendo ser suspensos por até três meses sem vencimentos e perder a cadeira. Neste último caso, os professores só perderiam a cadeira e seriam demitidos quando tivessem levado

34 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 19 de agosto de 1851.

35 PINHEIRO & CURY(org). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004, p.42.

suspensão por três vezes, ou quando abandonassem a cadeira por um ano, e por ofenderem a moral pública e religiosa com atos recrimináveis.

As regras disciplinares e punitivas empregadas para os lentes na instrução possibilitavam ao Governo Provincial e Imperial maior controle acerca das atividades executadas pelos magistrados. O professor deveria ser constantemente vigiado, pois a ele cabia a formação dos indivíduos que corroborariam para a construção do Estado Nacional e nunca o contrário.

3.2 INSTRUIR OU ADESTRAR: COTIDIANO E NORMAS EMPREGADAS PARA OS ALUNOS PARAIBANOS DO SÉCULO XIX

Os vários métodos de ensino, juntamente com as diversificadas práticas instrucionais empregadas na Província paraibana durante os anos que vão de 1822 a 1864, desenham o processo de construção de uma “uniformização” do saber, que deixava de estar restrito ao ambiente familiar para então se tornar de domínio público.

A questão que envolve a esfera do privado perpassa por motivos econômicos, na medida em que ainda, na primeira metade do século XIX, as indicações adotadas para a instrução eram instalar as aulas nas residências dos próprios lentes, a fim de gerar economia com aluguéis ou compra de casas; e também de ordem administrativa e até mesmo de ordem pedagógica, haja vista a permanência das cadeiras nas casas de particulares desencadear uma situação vista como imprópria para a efetivação de uma aula, tamanha era a íntima relação dos alunos com o ambiente familiar do professor.

A instrução particular não dava margem suficiente para a execução de um controle mais forte dos poderes administrativos municipais. Isto esbarrava no projeto de “uniformização” do ensino, que seja em um ambiente particular ou público, deveria ter o mesmo objetivo: instruir para civilizar a sociedade que estaria sendo preparada para contribuir com a formação do Estado Nacional.

O ensino particular foi muito utilizado em várias localidades do Brasil e, na Paraíba não foi diferente. A instrução em ambientes tidos como informais ganhou espaço, seja por conta das distâncias geográficas - principalmente no meio rural -, que davam margem a este tipo de ensino (devido à não presença ou ao não alcance direto dos braços do poder Provincial e Imperial em relação à instrução), ou mesmo, pelo número de analfabetos que formavam o conjunto social brasileiro.

É preciso deixar claro que mesmo as cadeiras isoladas, que não eram remuneradas pelo Estado Provincial, deveriam pedir licença às autoridades provinciais para efetivação de suas aulas.

Os modelos de escolarização, segundo Faria Filho (2004), seriam três: o primeiro, de nível doméstico, relativo às aulas particulares; o segundo seria mais familiar, onde existiria o agrupamento dos pais dispostos a organizar um local destinado à formação de seus filhos, parentes e amigos, a exemplo de aulas efetivadas em fazendas; e o terceiro e último modelo seria um processo de escolarização ligado ao Estado, no qual este colabora com a construção de locais de ensino, seja em vilas, freguesias ou lugarejos.

Este último tipo de escolarização, apontada por Faria Filho (2004) e interpretada por mim como sendo de domínio público, seria financiado pelo governo imperial e provincial,

ao qual caberia arcar com o aluguel de casas adequadas para as aulas, tomando por base a localidade e as condições de higiene; se responsabilizar pela compra de materiais; bem como garantir o pagamento dos mestres.

Em documento encaminhado pelo Palácio do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1828, é possível ver a intervenção do poder imperial em relação à instrução pública:

Manda sua Majestade o Imperador, pela Secretaria do Estado dos Negócios do Império que o Vice-Presidente da Província da Parahiba informe pela mesma Secretaria qual será o melhor lugar da Vila da dita Província para estabelecimento de um colégio d'Estudos menores; devendo atender-se nesta averiguação assim a algum edifício, que nela exista, e que possa aproveitar-se para aquele fim, como a salubridade do lugar, e barateza de viveres para cômodo dos alunos.³⁶

Além dos vários locais destinados às aulas, existiam também os vários métodos de ensino: individual, que, como o próprio nome já diz, se dava de maneira individual, professor/aluno; o método mútuo ou também conhecido lancasteriano, que consistia de um método de ensino auxiliado por decuriões (monitores); e o método simultâneo, que era o trabalho de um professor, de maneira simultânea, em relação aos seus discípulos.

Este último método é apontado pelo governo provincial como o método a ser adotado pela instrução pública na Paraíba. Segundo o Regulamento de 20 de janeiro

36 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 28 de abril de 1828.

de 1849, temos no “Artigo 8º: Na porta de toda escola estarão inscritas as seguintes palavras: - Instrução primária pelo método simultâneo dirigido por (nome do professor).”³⁷

Na verdade, não se pode dizer que existiria, ou mesmo existiu um método de ensino que fora empregado na Província como um todo. Pelo contrário, o que se percebe, ao analisar a documentação, é que na Paraíba houve uma mescla nos métodos de ensino. De maneira geral, estes não se apresentavam de forma íntegra, seja pelas condições diferenciadas no qual eram desenvolvidos – ambientes, prédios pequenos e com pouca estrutura – seja pela falta de recursos, ou mesmo pelo despreparo dos professores.

O Método de Lancaster é um exemplo disso, mesmo sendo apontado pelo governo imperial como sendo o mais adequado para instrução, por meio da Lei de 15 de outubro de 1827, que diz em seu Artigo 4º: As escolas serão de ensino mútuo nas capitais das províncias; e serão também nas cidades, vilas e lugarejos mais populosos delas, em que for possível estabelecerem-se. Este não consegue se desenvolver de forma a se tornar, como bem indica a lei, o método que traria uniformidade ao ensino do nosso país. Os motivos seriam os mencionados anteriormente: o método lancasteriano não encontrou na província paraibana as bases de estruturação para seu funcionamento.

Acerca disto, lemos:

[...] Assim, já no final dos anos 30 (1830), o método mútuo dará lugar, em várias províncias e em vários textos legais, aos chamados “métodos mistos”, os quais buscavam ora aliar as

37 PINHEIRO & CURY(org). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p.22.

vantagens do método individual às do método mútuo, ora aliar aos aspectos positivos deste último às inovações propostas pelos defensores do “método simultâneo”. (FARIA FILHO, 2000, p.142).

Por meio da documentação pesquisada, em especial, dos Regulamentos, é perceptível esse emaranhado que se forma em relação aos métodos de ensino, através das estruturas de funcionamento das aulas, das disposições da mobília, do trato com os alunos, das formas de punição. No Regulamento de 20 de janeiro de 1849, o presidente da Província indica o que deveria existir nas aulas primárias, o primeiro item diz respeito aos locais dessas ditas aulas e ao mobiliário.

Art. 1º - Todo professor deverá procurar para a sua aula casa sadia, com sala grande, bem clara, e arejada, e em tudo apropriada ao estabelecimento de uma escola; o que será verificado pelo Inspetor respectivo.

Art. 2º - Em frente dos meninos, na escola, haverá uma Imagem de Cristo, e o retrato de S.M. Imperial.

Art. 3º - No centro da sala, ou de preferência na sua entrada, e defronte dos discípulos, haverá um estrado, em que se colocará a mesa do professor; este estrado terá a altura suficiente para que, sentado mesmo possa o professor ver todo a escola.

Art. 4º - O professor pregará nas paredes regulamentos, em que se achem traçados os principais deveres dos discípulos, as penas máximas da religião, e da moral.

Art. 5º - Nas paredes estarão penduradas pedras pretas para qualquer exercício. Em uma

parte dessas paredes, apropriada ao fim, se desenharam o abecedário, o algarismo, figuras geométricas, e um mapa do Império do Brasil.

Art. 6º – A escola será varrida todos os dias, as janelas se conservarão abertas no intervalo das lições.

Art. 7º – Todo professor terá um registro de instrução dos discípulos, onde se declare o dia de sua matrícula, seu nome, idade, naturalidade, filiação, moradia, e estado de instrução, contendo igualmente os termos de exames.³⁸

Quanto à disciplina, fica exposto que nenhum aluno será admitido nas aulas sem que prove ter tido bexiga ou ter sido vacinado, pois as enfermidades eram algo a ser combatido. Um documento de 1845³⁹ ressalta a preocupação do Governo Provincial para com as questões da saúde, sendo de obrigação da Administração das Rendas Provinciais o pagamento do Cirurgião-Mor Diretor da vacina dos professores de primeiras letras do Brejo de Areia e Alhandra. As enfermidades atrapalhavam o bom andamento das aulas e por isso deveriam ser anuladas.

Nas aulas de primeiras letras, só poderiam ser matriculadas as crianças de seis anos de idade em diante e nenhum professor deveria receber um número maior de alunos do que aquele compatível com o tamanho da sala. As aulas seriam divididas em dois turnos: manhã, das 8h às 11h, e, à tarde, das 14h às 17h.

38 PINHEIRO & CURY(org.). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p.19.

39 *Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte*, 7 de julho de 1845. (Doc.Ver anexo I)

O art. 11º desse mesmo Regulamento nos dá o primeiro indício de que na Paraíba os métodos de ensino se misturavam, tendo em vista que as indicações de que cada professor deveria escolher, entre os alunos mais assíduos, de melhor conduta e mais inteligentes, alguns decuriões, que ajudariam com os trabalhos nas aulas. Este tipo de metodologia apontada pelo governo provincial para ser efetivada na instrução primária era o principal aspecto do método de Lancaster.

É interessante chamar a atenção e confrontar as indicações feitas pelo Presidente de Província neste Regulamento, o qual, no artigo 8º, diz: *Na porta de toda escola estarão inscritas as seguintes palavras: - Instrução primária pelo método simultâneo dirigido (aqui o nome do professor).*⁴⁰

E logo em seguida, no artigo 11º, diz o citado Regulamento:

O professor escolherá dentre os alunos mais assíduos, inteligentes, e de melhor conduta, alguns decuriões, que o ajudem nos diversos exercícios. Estes discípulos serão nomeados perante os seus companheiros; serão incumbidos da inspeção de suas respectivas mesas, ou carteiras; farão rol dos que se não conduzirem bem, mas sem falarem, nem saírem dos seus lugares.⁴¹

40 Grifos meus. PINHEIRO & CURY(org.). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p.19

41 PINHEIRO & CURY(org.). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p.19.

Nas primeiras linhas deste Regulamento, fica claro o que já havia sido dito anteriormente: na Paraíba, os métodos se complementam. Além disso, cabe chamar a atenção para a presença marcante de fundamentos do método mútuo na instrução. Mesmo não tendo prosperado na Província, é sensível a introdução do método lancasteriano fazendo uma ponte com as práticas pedagógicas utilizadas pelos lentes, no ensino das primeiras letras.

Para o bom andamento das aulas, os monitores deveriam estar meia hora antes do horário normal, para arrumarem os livros, penas e cadernos dos discípulos em suas respectivas mesas. Por sua vez, os alunos, ao entrarem nas aulas, deveriam cortejar o seu mestre e em seguida guardar os chapéus no local indicado com o seu nome e número, depois se dirigir aos seus assentos de forma silenciosa.

Tudo era milimetricamente calculado. O tempo fazia parte de um conjunto de regras que estavam ali para serem seguidas. Ordens de comando adestravam os corpos, que passavam diariamente por uma ritual que propunha, ao seu fim, a construção de indivíduos civilizados.

Ao iniciar as aulas, os professores verificam os alunos que tenham faltado, para depois comunicar a família. Quando reunidos, os alunos se colocariam de joelhos e, quando lhes fosse dado o sinal, começariam as rezas em voz alta, sempre no início e no fim das aulas. O ensino religioso era primordial dentro do processo de formação da mocidade, pois indicaria os fundamentos da moralidade, que serviria tanto para a vida pública ou religiosa.

Ainda pela manhã, era exigido que fosse feita uma revista de asseio. Todos os discípulos deveriam lavar as mãos e o rosto e trazerem roupas limpas e descentes. Sempre

que chegasse alguma autoridade na aula, de prontidão, os alunos se levantariam. Não seria permitida qualquer espécie de troca ou de venda entre os discípulos, também sendo proibida a entrada de outros livros, senão aquele adotado pelo professor.

A disciplina era a regra, cabia aos professores e alunos o seu cumprimento dentro e fora das aulas. Era terminantemente proibido falar ou sair dos seus lugares sem prévia autorização do responsável pela sala. Ao serem encerrados os tempos de estudo, os discípulos seriam divididos por grupos que se assemelhavam, segundo os seus locais de moradia (quarteirão), sob a vigilância de um condutor. Estes só se separavam quando tivessem chegado as suas casas.

Nas aulas, os lentes recompensavam aqueles alunos que tivessem tido boa conduta. Prêmios, como bilhetes de satisfação, que mais à frente poderiam suprimir leves infrações cometidas pelos alunos; e fitas que os distinguiam dos outros, era dadas àqueles discípulos que conseguissem acumular um número considerável de bilhetes.

Esses alunos premiados receberiam lugar de destaque dentro das aulas e também fora dela, a exemplo das missas aos domingos, quando os lentes liam em voz alta os registros de recompensa e anunciavam a lista dos distintos alunos que mereceram os bilhetes e as fitas. Essa lista com o nome destes discípulos ficaria apregoada na escola para que todos vissem. Além disso, se, ao findar o mês, o professor que estivesse contente com o bom desempenho de seus discípulos, poderia a ele destinar a metade de um dia para um passeio em grupo.

A conduta e o aprendizado eram elementos a serem externados, pois fazia partem do resultado de um árduo

trabalho, o de formar seres civilizados. Portanto, era fundamental que, depois do exame geral, houvesse uma cerimônia de premiação na presença de autoridades do local e pessoas graduadas, que tornavam o ato da instrução mais importante.

A recompensa era uma das maneiras de controlar os instintos da mocidade, bem como os castigos físicos e morais, que estariam presentes em aulas particulares ou públicas. Por castigo, entendia-se tudo quanto fosse capaz de manifestar nas crianças a reflexão do erro cometido, sendo necessário lhes causar vergonha e arrependimento, sentimentos que serviriam para uma melhor análise do seu passado e prevenção para o seu futuro.

Muito embora os apontamentos dados pelo governo provincial sejam no sentido da não utilização dos castigos físicos, estes se tornaram algo frequentes na prática do professor. A palmatória era um dos meios de controle mais comum nas aulas, mas o seu uso não deveria ser desregulado, cabendo ao lente atentar para o grau de infração e a idade dos seus discípulos, quando fosse aplicar a punição.

O art. 35 do Regulamento de 1849 diz que: “a indisciplina, a inaplicação, a má conduta, serão punidas em todos os discípulos, e com maior severidade nos inspetores, que devem o bom exemplo aos seus companheiros.”

A variedade dos castigos era essencial, mesmo em infrações semelhantes, era preciso averiguar os antecedentes dos discípulos, para então lhe aplicar a punição adequada. Alguns exemplos mais comuns de castigos seriam: a leitura em voz alta dos delitos cometidos; andar com um rótulo pendurado no pescoço, com as palavras: falta de verdade, indisciplinado, falador, preguiçoso, que também indicavam a

natureza do erro; o ajoelamento, que não poderia exceder um quarto de hora; exclusão provisória das aulas e até mesmo definitiva. Neste último caso, a expulsão ocorreria, caso se julgasse ser o aluno perigoso para o restante da classe.

Na obra *O Ateneu*, de Raul Pompéia, ficam evidentes as (de)ilusões de um jovem acerca das práticas da instrução, chamando a atenção para as mudanças referentes à forma de ensinar e à forma de vigiar. Em um discurso de Venâncio, acerca da figura do mestre, se pode apreender que este deveria ora ser terno e brando, hora severo e inflexível. Da mesma forma, são encontradas essas orientações dadas pelo Governo Provincial da Paraíba aos professores. Segundo o Art. 34 do Regulamento de 1849, o professor deveria atentar para sua conduta quando fosse aplicar algum castigo, buscando nunca perder o controle, cabendo a ele ser severo, porém de sangue frio, inflexível, mas sem aspereza.

[...] O mestre - pererou Venâncio - é o prolongamento do amor paterno, é o complemento da ternura das mães, o guia zeloso dos primeiros passos, na senda escambrosa que vai às conquistas do saber e da moralidade (...) Devemos ao pai a existência do corpo; o mestre cria-nos o espírito (...) A família é o amor do lar, o estado é a segurança civil; o mestre com amor forte que ensina e corrige, prepara-nos para a segurança íntima inapreciável da vontade. (POMPÉIA, 2007, p.11).

Além de ensinar a ler e escrever, o professor estava encarregado de ensinar as questões religiosas, devendo dar o exemplo de homem cristão aos seus discípulos. Em todas as aulas, a instrução moral e religiosa ocuparia lugar de

destaque, devendo ser aprendida diariamente alguma parte da Sagrada Escritura. Esta era uma das maneiras de criação do espírito, no sentido de formação e consolidação do caráter do homem em desenvolvimento. Homem, obediente, disciplinado, respeitador, zeloso, em fim, um bom cristão.

O lente atentava para o progresso de seus alunos em relação aos ensinamentos da Igreja Católica e aproveitava toda ocasião para incutir nas mentes dos seus discípulos, o que deviam a Deus, ao soberano, a sua família e ao seu país.

O controle e a vigilância eram elementos fundamentais para um bom desempenho da instrução. Voltando à obra *O Ateneu*, Aristarco diz: “[...] o meu colégio é apenas maior que o lar doméstico. O amor não é precisamente o mesmo, mas os cuidados de vigilância são mais ativos”⁴².

A ordem era o lema e todos os discípulos deveriam seguir os ensinamentos que lhes eram propostos. Os alunos de uma mesma classe deveriam ter o mesmo livro e estudar as mesmas lições. Quando chamados para leitura, eram organizados em círculo, seguindo a ótica de que primeiro viriam os mais habilidosos.

Tanto na leitura quanto na escrita, os ensinamentos religiosos se faziam presentes. Além deles, era fundamental que os alunos tivessem contato com documentos, recibos, contratos de compra e venda de casas, pois estes papéis iriam fazer parte do cotidiano daquelas crianças em um futuro próximo.

Com relação à leitura:

42 Trecho retirado da obra *O Ateneu*, no qual o diretor Aristarco fala sobre o internato. (POMPÉIA, 2007, p.17).

Art. 43 – Todos os discípulos de uma mesma classe devem ter os mesmos livros, e estudar as mesmas lições. Para a leitura de manuscritos se lhe dará a ler de preferência manuscritos, ou cadernos litografados, contendo coisas, que na carreira da vida lhes seja útil conhecer, como recibos, arrendamentos, contratos, vendas, memórias sobre obras, ou aliás encerrando noções elementares de agricultura, ou sobre as artes, ofícios, etc.⁴³

Com relação à escrita: Art. 48 – As apostilas na última classe consistirá em máximas de religião, passagens de história e da moral, promessas, recibos; contratos, escritos de compra e venda, etc.⁴⁴

Os discípulos seriam divididos por classes segundo a idade: de seis a oito anos, primeira classe; de oito a dez anos, segunda classe; de dez anos em diante, terceira classe. E, segundo os ensinamentos, deveriam ser distribuídos em cinco classes:

1ª classe – Algarismo e numeração

2ª classe – Somar e diminuir

3ª classe – multiplicação

4ª classe – divisão

5ª classe – quebrados, regra de três e de companhia

etc.

Nestas classes, ensinavam-se os fundamentos para que uma pessoa pudesse caminhar com os seus próprios pés. Ler, escrever, rezar e contar era o que importava. O professor

43 PINHEIRO & CURY(org). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. p. 24.

44 Regulamento de 20 de janeiro de 1849. Documento retirado da Coleção do INEP: Pinheiro & Cury. *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. 2004. p.25.

tinha a função de instruir e corrigir os erros decorrentes da formação de seus alunos, e assim eles o faziam.

Após a correção feita pelo professor dos exercícios de escrita, os alunos dariam início a uma nova atividade: a matemática. O lente chama um, dois ou mais alunos ao quadro e pede para que resolvam algum problema, enquanto isso, os outros alunos acompanham o raciocínio da conta e corrigem-na em seus cadernos. O professor deve ter bastante cuidado e ensinar-lhes também o cálculo verbal.

Antes das férias de Natal, eram feitos exames que comprovavam o grau de aprendizado dos discípulos e serviam para atestar que poderiam passar para uma classe superior ou mesmo que estavam prontos para sair da escola. A lista com os nomes dos aprovados ficaria exposta nos prédios das aulas e, àqueles que terminassem os seus estudos primários, seria entregue um certificado.

Como se observa, tudo na instrução era meticulosamente calculado, desde o lado material – mobiliário, até o lado humano – postura professor/aluno, inspetor/professor, Presidente de Província/Diretor da instrução, dentro de outros sujeitos que estavam envolvidos nessa malha que regulava e disciplina os corpos e as mentes no Oitocentos.

Neste último tópico do capítulo III, procurei entender as práticas pedagógicas e o cotidiano das aulas, através da ótica dos legisladores, pois foram eles que deixaram transparecer sua vontade na vasta documentação pesquisada acerca dos melhores métodos a serem adotados, da organização do tempo escolar e da estrutura dos prédios e mobílias utilizadas na instrução, bem como da regência da vida dentro das salas de aula, suas práticas e condutas a serem empregadas tanto pelo lente, como pelo discípulo.

Por trás do aparente projeto de civilização proposto para o país por meio da instrução, pode-se observar, mesmo que parcialmente, os processos de construção do ensino em uma das províncias mais antigas do nosso país, a Paraíba do Norte. Durante o Império, esta encontrava-se com seus cofres, se não esvaziados, com poucos recursos que pudessem ser injetados nas diversas necessidades locais, tais como a formação, organização e consolidação da instrução pública.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o propósito de contribuir com a produção do conhecimento acerca da História da Educação paraibana do século XIX, o presente trabalho buscou, por meio do *corpus* documental encontrado na Coleção do INEP (leis, Regulamentos) e na FUNESC (requerimentos, pedidos de contratação de lentes, pedidos de compra de material e pedidos de aposentadoria), identificar as ações do Estado Imperial e do Governo Provincial em relação às práticas de disciplinarização propostas para a instrução pública e particular da Parahyba do Norte.

Algumas dificuldades relacionadas às fontes utilizadas na pesquisa podem e devem ser apontadas, tendo em vista que não se colocou como tarefa de fácil apreensão os trabalhos de paleografia executados no Arquivo Público do Estado da Paraíba, uma vez que se tratava do meu primeiro contato com esse tipo de documentação. Embora tenha sido difícil o trabalho com as fontes referentes à História da Educação paraibana no período imperial, foi possível, por meio da identificação, seleção, transcrição e análise dos documentos coletados, estabelecer discussões

acerca dos métodos disciplinares e punitivos empregados nas aulas primárias e secundárias, bem como analisar as regras de normatizações e de controle administrativo que envolviam desde os gestores públicos, os diretores, os inspetores, chegando até mesmo aos professores e alunos.

Nas entrelinhas, havia ricas informações que perpassavam as relações de poder existentes entre mestres e discípulos, que era o objetivo inicial da pesquisa. Na medida em que a documentação apresentava indícios das relações de poder entre os vários sujeitos que contribuía direta e indiretamente para o funcionamento da instrução, no XIX, pode-se perceber a complexidade das relações que se davam entre os vários personagens da instrução pública, em particular a paraibana, que traziam os ecos de uma discussão de maior porte, a da formação do Estado Nacional.

A sociedade estava envolta em uma malha hierárquica de poder que visava moldar os indivíduos para atender aos ideais de boa conduta, amor à pátria e moral cristã. Pensando nestes pressupostos, a documentação possibilitou tatear elementos importantes para o entendimento do projeto civilizador encaminhado pelo Império, fazendo com que se percebesse, mesmo que parcialmente, as funções dos diversos sujeitos históricos no interior do processo instrucional da Paraíba do Norte.

Os métodos de ensino apontados pelo governo imperial, enquanto possibilidade para os trabalhos dos lentes, eram: o método de ensino individual, simultâneo e mútuo ou lancasteriano, serviam de pilares de sustentação de um projeto instrucional que visava alcançar a civilidade. A moral pública e religiosa e o amor à pátria se faziam presentes nas práticas de ensino do Oitocentos, que através de regras normativas e disciplinares, pretendiam

formar indivíduos providos de sentimentos nacionais e conhecedores dos seus deveres de cristãos.

Ao analisar as fontes referentes ao período de 1822 a 1864 sobre a instrução, houve uma aproximação com o Brasil oitocentista através de um novo olhar. Percebeu-se, sobretudo, que a educação era elemento de fundamental importância para o projeto civilizador proposto para o país.

Vários sujeitos sociais vieram à tona por meio da documentação consultada, permitindo, compreender algumas dinâmicas do cotidiano das aulas e do corpo administrativo da instrução, em um período histórico em que o propósito de formação do Estado Nacional se tornava ponto primordial.

É interessante destacar que o trato com as fontes e o desejo de novas descobertas acerca da História da Educação paraibana proporcionaram momentos de prazer e a pesquisa se tornou cada dia mais instigante e desafiadora, pois os resultados deste estudo contribuiriam para trazer à tona parte da história local, parte da história da Paraíba, que há muito se encontra adormecida e que é tão importante para o entendimento da construção da formação social do nosso Estado.

Pensando desta maneira, apaixonada por aquilo que fiz, é que pretendo continuar a pesquisa, agora com uma nova temporalidade, 1864 a 1889, a fim de contribuir com a produção historiográfica paraibana acerca da História da Educação, seus métodos disciplinares e punitivos, que marcaram os corpos e as mentes de uma sociedade em um determinado período histórico do nosso país, o Imperial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *História da instrução pública no Brasil, 1500 a 1889*. São Paulo: EDUC, INEP/MEC, 1989.

BACELLAR, Carlos. “Fontes documentais - uso e mau uso dos arquivos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005. p.23-80.

BARROS, José D’Assunção. *O Campo da História especialidades e abordagens*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. p.55-91.

BASTOS, Maria Helena Câmara. “A escola elementar no século XIX: Ensino mútuo no Brasil (1808-1827)”. In: BASTOS, Maria Helena Camara; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (orgs). *A escola elementar no século XIX- o método monitorial mútuo*. Passo Fundo: Ediuf, 1999. p. 95-118.

CUNHA, Elaine C. Gomes. “Memórias sobre professores, caligrafias e palmatórias: os dispositivos de escolarização em Pernambuco nos séculos XVIII e XIX”. In: MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (orgs). *História da Infância em Pernambuco*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007. p.39-50.

CURY, Cláudia Engler. “Métodos de Ensino e Formas de Controle Sobre o Cotidiano Escolar na Instrução Pública da Parahyba do Norte (1835-1865)”. In: SCOCUGLIA, Afonso Celso; MACHADO, Charliton José dos Santos Machado (orgs). *Pesquisa e Historiografia da educação Brasileira*. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. – (Coleção Memória da educação).

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. “Pesquisa, Memória e Documentação: desafios de novas tecnologias”. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org). *Arquivos, Fontes e Novas tecnologias: questões para a história da educação*. Campinas, SP: Autores Associações; Bragança Paulista, SP: Universidade São Francisco, 2000. (Coleção memória da educação).

FERRONATO, Cristiano. “Instrução e política na Parahyba do Norte durante o processo de construção da nação brasileira (1823-1840). In: PINHEIRO, Antônio Carlos; FERRONATO, Cristiano (orgs). *Temas sobre a instrução no Brasil imperial (1822-1889)*. João Pessoa: ED. Universitária/UEPB, 2008. p. 39-64.

FILHO, Antonio Luiz Macedo e Silva. “Sobre a palmatória e outras dores”. In: OLINDA, Ercília Maria Braga de (org). *Tinta papel e palmatória – A escola no Ceará do séc. XIX*. Fortaleza: museu do Ceará/Secretaria da cultura do Estado do Ceará, 2004.

FARIA FILHO, L. M. de. “Instrução elementar no século XIX”. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M. de & VEIGA, C. G. (orgs). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte, Autêntica, 2000. p.135-150 (coleção Historial, 6).

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. “Processos de escolarização no Brasil: Algumas considerações e perspectivas de pesquisa”. In: MENEZES, Maria Cristina (org). *Educação, Memória, História – possibilidades, leituras*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004. p. 521-544.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. “História da Educação e História Cultural”. In: VEIGA, Cynthia Greive & FONSECA, Thais Nivia de Lima e (orgs). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p.49-75.

FOUCAULT, Michael. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1987.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. “A Palmatória era sua vara de Condão práticas escolares cotidianas (1890-1920)”. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; GALVÃO, Ana Maria de

Oliveira...[et. al.] (orgs). *Modos de Ler/formas de escrever: estudos de história da leitura e da escrita no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p.117-142.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. "A disputa pelo passado na cultura histórica oitocentista no Brasil". In: CARVALHO, José Murilo (org). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilizações Brasileira, 2007. p.94-122.

LINS, Ana Maria Moura. "O método Lancaster - educação elementar ou adestramento? Uma proposta pedagógica para Portugal e Brasil no século XIX". In: BASTOS, Maria Helena Câmara & FILHO, Luciano, Mendes de Faria Filho (orgs). *A escola elementar no século XIX- o método monitorial mútuo*. Passo Fundo: Ediuf, 1999. p. 73-92.

LOPES, Eliana Marta Texeira; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. *História da Educação*. Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

MENEZES, José Rafael de Menezes. *História do Lyceo Parahybano*. João Pessoa: UFPB, 1982. p. 185-252.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. "Sobre o Campo da História da Educação na Região Nordeste". In: VASCONCELLOS, José Gerardo; NASCIMENTO, Jorge Carvalho do (orgs). *História da Educação no Nordeste brasileiro*. Fortaleza: Edições UFC, 2006. p. 28- 43.

NEVES, Maria de Fátima. *O método Lancasteriano e o Projeto de Formação disciplinar do povo (São Paulo, 1808 -1889)*. 2003. 203 f. Tese de Doutorado em História.

OLIVEIRA, Marcus Aurélio Taborda de. "Educando pelo corpo: saberes e práticas na instrução pública e primária

nos anos finais do séc. XIX”. In: BENCOSTTA, Marcus Levy Albino (org). *“Culturas escolares saberes e práticas educativas itinerários históricos”*. São Paulo: Cortez, 2007. p. 265-300.

PINHEIRO & CURY (org). *Leis e Regulamentos da instrução da Paraíba no período Imperial*. Brasília/DF: MEC/INEP/SBHE, 2004. (Coleção Documentos da Educação Brasileira).

PINHEIRO, Antônio Carlos F. “A institucionalização da instrução pública e particular na Província da Paraíba do Norte (1821-1840)”. In: PINHEIRO, Antônio Carlos; FERRONATO, Cristiano (orgs). *Temas sobre a instrução no Brasil imperial (1822-1889)*. João Pessoa: ED. Universitária/UFPB, 2008. p. 13-37.

PINHEIRO, Antônio Carlos F. *Da Era das Cadeiras Isoladas à Era dos Grupos Escolares na Paraíba*. Campinas, SP: Autores Associados, Universidade de São Francisco, 2002. p. 15-120.

POMPÉIA, Raul. *O Ateneu*. São Paulo, SP: Ciranda Cultural Editora e Distribuidora Ltda., 2007. (Coleção Clássicos da Literatura).

VEIGA, Cynthia Greive. “História Política e História da Educação”. In: VEIGA, Cynthia Greive & FONSECA, Thais Nivia de Lima e (orgs). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. (p.13-47).

VIDAL, Diana Gonçalves. “O campo da história da educação no Brasil”. In: VASCONCELLOS, José Gerardo; NASCIMENTO, Jorge Carvalho do (orgs). *História da Educação no Nordeste brasileiro*. Fortaleza: Edições UFC, 2006. p. 15-28.

ANEXO A: CADEIRA DE ENSINO MÚTUO

17 de agosto – 1829

Ilmo Sr.

Acuso a recepção do Ofício de V. Excia de 27 de junho deste ano com o requerimento de Antonio José Gomes Barbosa, professor de Primeiras Letras na Vila Nova da Rainha, que pode ser confirmado na Cadeira d’Ensino Mútuo criada pelo Conselho do Governo. E participa a V. Ex^a que deve o Suplicante juntar o Título do seu Provimento na forma do estilo.

Deus guarde a Vossa Excelência Palácio do Rio de Janeiro em 17 de agosto de 1829.

José Clemente Pereira

C. Registre-se Paraíba 20 de setembro de 1829.

Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça

Sr. Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça

Respondido em 25 de setembro de 1829.

Fonte: FUNESC – Caixa 09/ 1929.

ANEXO B: TEMPO DE SERVIÇO

Set. 1829

Ilmo Sr.

Tendo presente a sua Majestade o Imperador o Offício de V. Ex^a n^o 61 na data de 14 do mês passado em que informa sobre o Requerimento de Henrique da Silva Ferreira Rebelo professor de Ensino Mútuo na Cadeira de 1^{as} Letras da Cidade da Paraíba, que pede se leve em conta o tempo que serviu de professor Público em Pernambuco, a fim de poder ser contemplado com a gratificação estabelecida pela lei de 15 de outubro de 1829. Há o mesmo Senhor por bem que se leve em conta ao Suplicante o tempo de serviço desde o dia em que começar a servir na 1^a Cadeira, que ocupou não tendo estado desempregado. O que participa a V. Excia para sua inteligência e execução.

Deus Guarde a V. Ex^a Palácio do Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1829.

José Clemente Pereira

C. Registre-se. Paraíba 17 de outubro de 1829

Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça.

Fonte: FUNESC – Caixa 09/ 1829.

ANEXO C: REGULAMENTO 1849

Regulamento – de 20 de Janeiro de 1849

Para as escolas de Instrução Primária da Província da Paraíba do Norte. O Presidente da Província, em virtude do artigo 30 da Lei Provincial nº 14 do ano passado, ordena o seguinte Regulamento:

Local e Mobília das Aulas

Art. 1o – Todo professor deverá procurar para a sua aula casa sadia, com sala grande, bem clara, e arejada, e em tudo apropriada ao estabelecimento de uma escola; o que será verificado pelo Inspetor respectivo.

Art. 2o – Em frente dos meninos, na escola, haverá uma Imagem de Cristo, e o retrato de S.M. Imperial.

Art. 3o – No centro da sala, ou de preferência na sua entrada, e defronte dos discípulos, haverá um estrado, em que se colocará a mesa do professor; este estrado terá a altura suficiente para que, sentado mesmo possa o professor ver todo a escola.

Art. 4o – O professor pregará nas paredes regulamentos, em que se achem traçados os principais deveres dos discípulos, as penas máximas da religião, e da moral.

Art. 5o – Nas paredes estarão penduradas pedras pretas para qualquer exercício. Em uma parte dessas paredes, apropriada ao fim, se desenharão o abecedário, o algarismo, figuras geométricas, e um mapa do Império do Brasil.

Art. 6o – A escola será varrida todos os dias, as janelas se conservarão abertas no intervalo das lições.

Art. 7o – Todo professor terá um registro de instrução dos discípulos, onde se declare o dia de sua matrícula, seu nome, idade, naturalidade, filiação, moradia, e estado de instrução, contendo igualmente os termos de exames.

Art. 8o – Na porta de toda escola estarão inscritas as seguintes palavras: - Instrução primária pelo método simultâneo dirigido (aqui o nome do professor).

Fonte: INEP – Coleção de Leis e Regulamentos da Paraíba, p.19.

ANEXO D: INSTRUÇÃO PARA MILITARES

Concedendo sua Majestade o Imperador, a Joaquim José d'Oliveira 1º Tenente de Artilharia da Linha da Província da Paraíba do Norte, ora adido nesta Corte ao Batalhão de Caçadores de 1ª Linha nº 18 Licença para freqüentar a ela os Estudos Matemáticos da Academia Militar o manda pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra participar ao Comandante das Armas da referida Província para seu conhecimento, e a fim de que se ganham as competentes declarações aos assentos daquele oficial.

Palácio do Rio de Janeiro 14 de Novembro de 1825.

Barão de Lages

Cumpra-se, e registre-se. Paraíba do Norte, 29 de março de 1826. Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros.

Comandante das Armas da Província.

Fonte: FUNESC – Caixa 07/ 1825.

ANEXO E: MATERIAL ESCOLAR

Illmo. Exmo. Sr.

Nº 189

Devolvo a V. Excia. o officio e documentos que dirigio o Diretor da Instrução Publica a V. Excia. acompanhado dos do Comissario de Bananeiras e da Independência ao mesmo Diretor diregidos, em que requisitão utencilios para as aulas de 1ª letras d'aquelas Villas, e, em cuprimento do que me ordenou V. Ex^a em officio de 27 de agosto ultimo, informo, que por esta Administração fornecimento algum de utencilios se tem feito para o uso d'aula da Independência, sendo que para a de Bananeiras alguns se tem fornecido, como seja uma mesa grande, quatro bancos, e duas palmatorias. Intendo que é justo a requisitão feita, e se V. Ex^a assim o julgar. Digne-se de dar-me as suas ordens, determinando a quota por onde se deve fazer tal despesa visto não haver uma especial. Deos guarde mui felismente a V. Excia. Administração das Rendas Provinciais, 23 de Setembro de 1851.

Illmo. Exmo. Sr. Dr. Antonio Coello de Sá e Albuquerque.

Presidente da Província.

O Inspector

José da Costa Machado Junior.

Fonte: FUNESC – Caixa 29/ 1851.

ANEXO F: CONDUCTA DOS LENTES

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Esta Câmara conhecendo as obrigações que tem de inspecionar sobre as aulas públicas, não pode deixar de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a má conduta com que se tem por todo o Professor de Primeiras Letras Gaudêncio Gonçalves Chaves, convencido publicamente de incontinência habitual, com uma mulher traída e mantida escandalosamente, dando mau exemplo aos inocentes alunos, além de se ter portado parcial de entregar, falta de respeito as autoridades constituídas, e não convindo a esta câmara semelhante empregado tão precioso a Moral Pública e a tranqüilidade vai rogar a Vossa Excelência a sua suspensão e substituir outro de melhor moralidade e conduta.

Deus guarde a Vossa Excelência. Pombal em sessão extraordinária de 9 de dezembro de 1833.

Francisco Leite Ferreira Mello

Presidente

Antonio Jacome _____

Joaquim Francisco Pereira

Joze da Silva Pereira

Feles Rodrigues dos Santos

Fonte: FUNESC – Caixa 10/ 1833.

ANEXO G: DECRETO DE 1839

.....Sanciono, e
publique-se como Lei. Palácio do Governo da Paraíba 23 de
Março de 1839.

Manoel Lobo de Miranda Henriques.

A Assembléia Legislativa Provincial

Decreta

Art. 1º - Haverá no Liceu desta cidade mais duas cadeiras, uma de Inglês e outra de Geografia, Cronologia, e História, ficando a cadeira, que tem a seu cargo o ensino destas matérias, limitada ao de Retórica e Poética.

Art. 2º - Para o ensino, e explicação de Geografia e Cronologia o professor servir-se-á do Globo Terrestre e Celeste dos Mapas Geográficos e Tábuas Cronológicas mais exatas, e acreditadas. O professor de Inglês ensinará tanto a gramática, e tradução desta língua, como a sua pronúncia.

Art. 3º - As disposições da Lei Provincial de 19 de abril de 1837, nº 13, relativas aos professores do Liceu, ficam extensivas aos das novas cadeiras as que lhes for aplicável.

Art. 4º - Para o concurso delas se observará o disposto no artigo 2º a Lei Provincial de 6 de maio de 1837 nº 20. sendo provido o candidato, que mais muito tiver.

Art. 5º - Os Sacerdotes Regulares podem ser providos nas cadeiras do Liceu.

Art. 6º - O professor de Geografia terá 600\$000 de ordenado, e o de Inglês 500\$000.

Art. 7º - O atual professor de Retórica terá opção entre esta, e a nova cadeira de Geografia, e não assim o

substituto, que deve continuar na substituição de uma, e outra.

Art. 8º - Ficam revogadas as Leis e Disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte 22 de Março de 1839.

José Lucas de Sousa Rangel

Presidente

Antonio José Henriques

1º Secretário

Balduíno José Meira

2º Secretário

Fonte: FUNESC – Caixa 17/ 1839.

ANEXO H: MAPA DE FREQUÊNCIA

MAPA DOS ALUNOS QUE FREQUENTARÃO A AULA DE LATIM DO LYCEO DESTA CIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 1846

Nº	Nomes	Filiação	Naturalidade	Matrícula		Faltas	Observação
				Dia	Mês/Ano		
01	Hermínio José Pereira	José Joaquim Pereira	PB	14	Fev. 1846	8	Bom comportamento mas pouca aplicação
02	João Licínio Vellozo	Antonio Joze Vellozo	PB	16	"	2	Idem e alguma aplicação
03	Simplicio Narciso de Carvalho	Jose Narciso de Carvalho	PB	19	"	1	Idem e applicação
04	Feliciano Joze Lopes	Antonio Lopes	PB	21	"	1	Idem, idem
05	Joze Antonio Baptista Junior	Joze Antonio Baptista	PB	21	"	1	Idem, e alguma applicação
06	Olegario Selecto Cirne	Silvério da Costa Cirne	PB	25	"	5	Idem mais pouca applicação
07	Leonardo Bezerra Cavalcante Jr.	Leonardo Bezerra Cavalcante	PB	25	"	2	Idem e applicação
08	Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcante	Idem	PB	25	"	9	Idem Idem
09	Adelino Candido Bezerra Cavalcante	Idem	PB	25	"	9	Idem Idem
10	Antonio Bezerra Carneiro da Cunha Jr.	Antonio Bezerra Carneiro da Cunha	PB	25	"	9	Idem Idem
11	Domiciano Nunes de Souza Rangel.	Joze Lucas de Souza Rangel	PB	26	"	1	Idem mas pouco applicado
12	Augusto Cavalcante D'Almeida Albuquerque	Francisco Antonio D'Almeida Albuq	PB	26	"	2	Idem e applicação
13	Epanimondas de Souza Gouveia	Ignácio de Souza Gouveia	PB	26	"	1	Idem, idem
14	Francisco Serafim de Miranda	Maria Magdalena	PB	26	"	1	Idem, idem
15	Felipe da Cunha Ribeiro	Antonio de Meireles	PB	26	"	3	Idem, idem
16	Joze Bento das Passos Lima	Joze Antonio Lima	PB	26	"	13	Idem, idem
17	Antonio Joze de Souza	Leandro Joze de Souza	PB	26	"	1	Idem, idem
18	Joze Rodrigues Chaves	Traiano Joze Rodrigues Chaves	PB	26	"	26	Idem, idem
19	Antonio Joze Rodrigues Chaves	Idem	PB	26	"	26	Idem, idem
20	Henrique Agnaldo Brarer	Joana Martins Buniz	PB	26	"	1	Idem, e alguma applicação
21	Manuel de Moura Resende Jr.	Manuel de Moura Resende	PE	26	"	2	Idem, e applicação
22	Severiano Tranquillino de Lima	Idem	PB	27	"	6	Idem mais pouca applicação
23	Plínio Augusto Cavalcante de Albuquerque	Diogo Velho Cavalcante	PB	27	"	1	Idem e pallicação
24	Francisco Clementino Vasconcelos Chaves	Joaquim Gonçalves Chaves	PB	27	"	1	Idem idem
25	Francisco Antonio da Costa	Antonio de Dios da Costa	PB	27	"	3	Idem, idem
26	Joze d'Oliveira Diniz	Luiz José d'Oliveira Diniz	PB	27	"	14	Participou no dia 22 que não conte mnnh
27	Antonio Paulino Delfino Henriques	José Thomaz Henriques	PB	27	"	4	Bom comportamento e applicação
28	Luiz Joze d'Oliveira Diniz P.	Luiz Joze d'Oliveira Diniz	PB	27	"	1	Idem, alguma applicação
29	João Joze Ferreira Franca	Pás incornela	PB	27	"	1	Idem, idem
30	Luiz Francisco de Vasconcelos	Joze Teixeira de Vasconcelos	PB	28	"	7	Idem, mas pouca applicação
31	Antonio Teixeira de Vasconcelos	Idem	PB	28	"	3	Idem, idem
32	João Monteiro de Franco e Vasconcelos	Idem	PB	28	"	5	Idem e applicação
33	Francisco Antonio Gonçalves Medeiros	João Gonçalves de Medeiros	PB	28	"	1	Idem e applicação

...continuação

MAPPA DOS ALUNOS QUE FREQUENTARÃO A AULA DE LATIM DO LYCEO DESTA CIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 1846

34	Antonio Henrique d'Almeida Jr.	Antonio Henrique d'Almeida	PB	28	"	"	3	Idem, idem
35	Francisco Joze Delfino da Silva	Antonio Joze da Silva	PB	28	"	"	1	Idem e applicação
36	Joze Martins da Silva	Joanna Maria	PB	28	"	"	1	Idem e applicação
37	Antonio da Cunha e Vasconcellos	Francisco Xavier de Andrade	PB	28	"	"	1	Idem e applicação
38	Manuel da Fonseca e Souza	Idem	PB	28	"	"	1	Idem, idem
39	Vicente Ferreira da Costa	Francisco Ferreira de Paula	PE	28	"	"	1	Idem, idem
40	Feliciano Joze Coelho	Amaro Joze Coelho	PB	28	"	"	1	Idem, idem
41	Amaro Jons Coutinho e César	João Nepomuceno César	PB	28	"	"	4	Idem e applicação
42	Joze Luiz Pereira	Antonio Diniz Pereira	PB	28	"	"	1	Idem, idem
43	Jozaquim Inácio de Lima	Glaudino Victor de Lima	PB	3	Mar	"	7	Idem e alguma applicação
44	Frederico Justo d'Almeida Albuquerque	Joze Ponciano Jons de Mello	PB	3	"	"	6	Idem mas pouca applicação
45	Severino Nestor d'Almeida e Albuquerque	Idem	PB	3	"	"	3	Idem nas pouca applicação
46	Jozaquim Joze de Faria Jr.	Jozaquim Joze de Faria	PB	18	"	"	3	Idem, e alguma applicação
47	Theofilo Dlegário de Faria	Idem	PB	18	"	"	7	Idem, idem
48	Francisco José do Rosário Jr.	Francisco Jose do Rosário	PB	23	"	"	1	Idem, idem
49	Francisco de Assis da Silva	Joanna Maria	PB	28	"	"	1	Com comportamento e applicação
50	Francisco Xavier de Medeiros	Antonio Manuel da Silva Medeiros	PB	30	"	"	1	Idem e alguma applicação
51	Joze Geraldo Gomes	Joze Geraldo Gomes	PB	"	Jan.	"	1	Idem e alguma applicação
52	Feliciano Clementino Ladislau Henriques	Joze Thomas Henriques	PB	32	Jan.	"	4	Idem e applicação

Fonte: FUNESC – Caixa 24/ 1846.

Anexo I: Saúde pública

Pode V. Exm^{ce} mandar pagar os vencimentos do cirurgião Mor Director da Vaccina, dos professores de 1^{as} Letras do Brejo de Areia, e Alhandra, do Capelão da Ermida dos Pezos d'esta cidade, no mez de junho p.p. à professora de 1^a Letras da cidade Alta, e ao Professor da Serra da Raiz, de março a junho e a Câmara Municipal d'esta cidade a sua ordinária correspondente ao mez de junho próximo passado.

Deus guarde a Vm^{ce} Palácio da Prezidencia da Parahyba, 7 de julho de 1845.

Frederico Carneiro de Campos
Snr. Inspector Intr^o da Adm^{am} de Rendas Provinciais.

Fonte: FUNESC – Caixa 23/ 1845.

UMA PROVÍNCIA NO IMPÉRIO:

Política e Administração na Paraíba (1831-1840)

Jerlyane Dayse Monteiro dos Santos

1 DESCORTINANDO O PERÍODO REGENCIAL NA PARAÍBA

A presente pesquisa surgiu a partir do Projeto de Iniciação Científica sobre Política e Administração da Paraíba Oitocentista, com o plano de Trabalho “A Província da Paraíba no Período Regencial¹ (1831-1840)” (PIVIC/CNPq/UFPB), sob a orientação da Prof^a Dr^a. Serioja R. C. Mariano, em vigor durante o período de 2009-2010, em parceria com as discussões desenvolvidas junto ao Grupo de pesquisa “Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista”, vinculado ao CNPq/UFPB.

O período Regencial teve início após a abdicação do imperador D. Pedro I (1831) e resultou na implantação do regime Regencial, seguido pela aprovação do Ato Adicional de 1834. Este ato provocou profundas transformações na

¹ Quando constatamos a grande quantidade de documentos, presente tanto no Arquivo Histórico do Estado da Paraíba (Acervo Waldemar Bispo Duarte), como também no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP)..

política administrativa, chegando ao fim após a regência de Araújo Lima, que culminou com a antecipação da maioria de D. Pedro II, em 1840, quando teve início uma nova fase na política nacional (MARTINS, 2007).

Durante a década de 1830, o Estado imperial em formação reformulou a estrutura da máquina estatal, em nível nacional, provincial e municipal. A mudança estrutural se fez presente através da burocratização administrativa e resultou na criação de diversos órgãos vitais para a administração pública e para a manutenção da ordem social, como por exemplo, a criação da Assembleia Provincial (1834), da Guarda Nacional (1832), como também a criação dos cargos de Prefeito e Subprefeito (1837).

As pesquisas realizadas nas últimas décadas sobre a formação do Estado imperial deram grande visibilidade à Região hoje conhecida como Sudeste, tendo em vista o projeto político nacional adotado pela elite política se relacionar diretamente com a capital do Império. Os trabalhos acadêmicos, numa perspectiva de abordar a vitória do centralismo, seguiram a mesma linha do projeto político considerado vencedor e buscaram sempre retratar a elite política localizada no Rio de Janeiro, denominada por Ilmar Rohloff Mattos (1980) de “Saquaremas”. No entanto, nos últimos quinze anos, a historiografia passou a buscar outros sujeitos históricos e, a partir deste viés, surgiram novos trabalhos que apresentam outra perspectiva da visão da “historiografia Saquarema”. Entre as novas pesquisas destacamos: *O Pacto Imperial: as Origens do Federalismo*, de Miriam Dohnikoff (2005), ganhou destaque especial por dar visibilidade ao projeto político nacional elaborado pelos Liberais e por analisar o período Regencial como uma experiência federalista dentro do regime monárquico

brasileiro. Dohnnikoff (2007) argumenta que existiam especificidades locais que estimulavam as elites provinciais a negociar e barganhar com a elite nacional através dos seus representantes legais, os deputados gerais.

A historiografia considerada tradicional estigmatizou o período Regencial como um momento de anarquia nacional, período que pôs em risco a integridade da futura e desejada unidade nacional. No entanto a nova historiografia busca dar visibilidade à perspectiva local/regional, privilegiando não só os fatos que se desenrolaram durante o período Regencial, mas os fatos que ocorreram durante todo o século XIX. A partir dessa nova historiografia pretendemos analisar a atuação da elite política local e a estrutura sociopolítica em que estava inserida a Província da Paraíba, entre os anos 1831 e 1840.

Nesse sentido analisamos a elaboração e aprovação das posturas municipais como mais uma forma de atuação da elite política paraibana, pois além de exercer o domínio econômico, político e administrativo da província, asseguravam a manutenção do controle social e do ordenamento urbano. As posturas têm um papel essencial para o “adestramento” social no intuito de moldar o comportamento da população subordinada (livres pobres, libertos e escravizados). A elite dirigente se firmava como cultura hegemônica, utilizando, portanto, o poder da máquina pública para impor os seus interesses aos demais.

Esta pesquisa conjuga o cenário político-administrativo às mudanças sócio culturais ocorridas na Paraíba durante o período regencial; para tanto, é necessário analisar os primeiros anos de instalação da Corte portuguesa no Brasil (1808), pois, neste momento, ocorreu uma aceleração do processo civilizatório nacional. A partir de

então, o Rio de Janeiro tornou-se o centro difusor de regras e costumes importados da Europa, molde para o padrão de comportamento que marcou o país durante o século XIX. Por este viés, pretendemos discorrer sobre o processo civilizatório carioca como ponto de partida profícuo para investigar o conjunto de valores forjados para a formação do Estado Nacional. Sendo assim, analisamos o Código de Posturas da Província da Paraíba em vigor na década de 1830, como um conjunto de leis formuladas a partir das especificidades locais, buscando adequar a vida “urbana provincial” ao contexto civilizatório nacional.

Este trabalho busca, a partir da História cultural, compreender a cultura política praticada na Cidade da Paraíba, já que a cultura política permite uma abordagem culturalista dos fenômenos relacionados às disputas pelo poder (MOTTA, 2009). Assim, compreende-se a Cultura Política como o conjunto de valores, comportamentos e formas de organização político-administrativa, mais ou menos largamente partilhada pelos membros de uma determinada unidade social e tendo como objeto fenômenos políticos (SANI, 1999; MARTINS, 2007), haja vista que o político não é apenas uma instância do real; é também o lugar da representação simbólica.

Apesar de o período Regencial ser um momento de redefinição política em nível nacional e provincial, o período Regencial na Paraíba foi pouco analisado pela historiografia dita tradicional, apresentando, assim, uma lacuna historiográfica. O que há na historiografia paraibana referente a este período são sistematizações, que partem do período colonial até a República, e não centram as discussões no período e na problemática que nos propomos a analisar. Isto foi constatado pelo grupo “Sociedade e Cultura no

Nordeste Oitocentista”, através de uma pesquisa que resultou no livro intitulado “Histórias da Paraíba: autores e análises do século XIX” (2003), no qual se apresentam análises historiográficas sobre a Paraíba imperial, a partir de abordagens diversas de autores considerados clássicos da historiografia paraibana (MARIANO, 2009).

A historiografia local não se debruçou sobre o tema em análise, pois por muito tempo a única instituição responsável por produzir uma versão oficial da historiografia paraibana foi o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (IHGP). Por uma afirmação feita pelo próprio IHGP acerca da temática em estudo, Margarida Maria Dias justifica o desinteresse por um período tão importante para a história nacional: a Paraíba não comungou dos mesmos interesses do Império.

Através da disposição dos capítulos buscamos realizar os objetivos propostos. No primeiro capítulo, inserimos o cenário político paraibano no debate sobre cultura política, delimitando o nosso posicionamento teórico e metodológico, tendo em vista que a cultura política é uma perspectiva de análise histórica. No segundo capítulo, abordamos a estrutura política e administrativa que estava em vigor no início da década de 1830, e acompanhamos as mudanças que ocorreram ao longo da década, utilizando como referenciais teóricos: José Murilo de Carvalho (2010), Ilma Mattos (2004) e Miriam Dolhnikoff (2005), juntamente com os dados coletados no Arquivo Histórico do Estado da Paraíba. No terceiro capítulo, verificamos, através dos Códigos de Postura, a vida social urbana na capital da província, capturando não apenas a elite política, mas percebendo também a interação existente entre a atuação política praticada pela elite e os populares, uma vez que estes eram os mais afetados pelas medidas políticas.

A concretização deste trabalho se tornou possível devido às pesquisas realizadas no Arquivo Histórico do Estado da Paraíba e ao levantamento bibliográfico referente ao tema nos periódicos publicados pelo Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. A análise das fontes periódicas requer atenção redobrada, pois da mesma forma que as demais fontes historiográficas, levamos em consideração o *lugar social*, cuja editoração do periódico está vinculada. Neste caso, estamos cientes de que os periódicos publicados pelo IHGP reproduzem o discurso da própria Instituição, visando solidificar uma versão oficial para a história local a partir do ponto de vista da elite dominante (CERTEAU, 2008).

2 CULTURAS POLÍTICAS E PROCESSO CIVILIZADOR NA PARAÍBA OITOCENTISTA (1831-1840)

Em 9 de maio de 1831, o Presidente da Província da Paraíba, o Sr. José Thomas Nabuco de Araújo, recebeu o Aviso da Corte imperial informando que D. Pedro I havia abdicado do Império do Brasil em prol do seu filho Pedro de Alcântara. A notícia foi recebida com festa pela elite política e administrativa da cidade que comandou três dias de festejos consecutivos. Durante a comemoração as ruas estiveram iluminadas com as iluminuras de costume; a população fervorosa fazia cantorias e dava viva nas ruas, inclusive a Câmara Municipal da Capital mandou celebrar um *solemne Te-Deum*² de ação de graças. A comemoração contou também com uma grande parada das Tropas de Linhas de 1^a e 2^a

2 Cântico Sacro criado para acompanhar a missa de ação de graças que se inicia com a frase *Te Deum Laudamus* (a Ti Deus, louvamos).

linhas, com salvas de artilharia e mosqueteria (PINTO, 1977, p. 114).

Durante o período regencial, observamos em várias províncias a politização ultrapassar as altas camadas sociais, sendo este processo acentuado nos principais centros populacionais. Contudo, a notícia da abdicação do Imperador causou grande fervor nas províncias, inclusive nas mais afastadas, e principalmente entre as que participaram da insurreição de 1817, notadamente algumas províncias do Norte.

Nas Províncias da Paraíba e Pernambuco, onde as lembranças da Confederação do Equador (1824) ainda estavam recentes no imaginário coletivo, as comemorações foram mais vigorosas. Inclusive, Marcelo Basile (2009) chama atenção para a importância que o jornal adquire neste momento. Na Paraíba, por exemplo, o jornal passou a circular a partir de 1826, tendo sido preservado o *Jornal A Gazeta do Governo da Paraíba do Norte*, pertencente a Antonio Borges da Fonseca, jornal oficial e de conteúdo político, uma vez que, neste período, a politização ultrapassava a esfera do “mundo do Governo”³ e chegava até à “praça pública”. A política transpassava as instituições representativas e transbordava para a emergente esfera pública, atualmente valorizada como instância legítima de participação, palco de desenvolvimento de uma embrionária, porém ativa, opinião pública.

3 Ilmar Mattos em “O Tempo Saquarema” defende que o império era formado por três mundos: o mundo do Governo, o mundo do Trabalho e, o mundo da Desordem (formado por mestiços e ex-escravos que não possuíam ocupação). Segundo Mattos, o mundo do Governo era dividido em duas faces: a Casa e o Estado. Casa = cidadão ativo. Estado = Autoridade.

Apesar do período em tela ser transpassado pela participação popular⁴, o presente trabalho se propõe a compreender, a partir da perspectiva da elite local, o processo político e administrativo ocorrido na província da Paraíba entre os anos de 1831 e 1840.

2.1 A RENOVADA HISTÓRIA POLÍTICA E AS SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A ANÁLISE DAS ELITES NA HISTÓRIA

Os estudos que abordam as questões relacionadas às elites sofrem críticas, no sentido de que esses estudiosos deram pouca visibilidade às categorias sociais dos “de baixo”, dos movimentos sociais, ou a qualquer manifestação situada fora do universo das elites. Em outra perspectiva, a crítica é a de que os estudiosos que tomam as elites como objeto são, comumente, tachados de “elitistas” em um sentido pejorativo, como se tivessem uma inclinação para explicar a história, a política ou a sociedade única e exclusivamente pelos feitos dos “grandes homens” (COSTA e, GOUVÊA, 2007, p. 251).

Todavia, concordamos com afirmação de Flávio Heinz,

As elites são definidas pela detenção de um certo poder ou então como produto de uma seleção social ou intelectual, e o estudo das elites seria um meio para determinar “quais os espaços e mecanismos do poder nos diferentes tipos de sociedade ou os princípios empregados para o acesso às posições dominantes (2006, p. 8).

4 A ativa participação popular resultou em inúmeros levantes insurrecionais, entre eles, a Cabanagem (Pará), o Malês (Bahia), a Balaiada (Maranhão).

Portanto, o estudo das elites, somado à metodologia das biografias coletivas, gera ponto de partida profícuo para a pesquisa histórica (COSTA e GOUVÊA, 2007, p. de 2011).

Deste modo, ao falarmos em elites não nos restringimos, apenas, aos grandes homens que buscam explicar os acontecimentos em função de sua atuação⁵. Nós nos referimos aos “grupos especiais de elite”, nesse caso à elite política paraibana. Este grupo que possuía o poderio político e econômico durante o período regencial se polarizou entre liberais e conservadores e partilhou o domínio ideológico na província. Os membros do Partido Liberal e do Conservador se revezavam na ocupação dos cargos políticos, administrativos e militares até meados da década de 1860, quando foi implantada uma nova tendência nacional, a reconciliação entre Conservadores e Liberais.

A elite política paraibana oitocentista agregou condições para exercer, estrategicamente, o controle administrativo e o poder decisório no campo econômico, político e ideológico, pois fizeram girar em torno de si a economia local. E, em decorrência do poderio econômico e das estratégias familiares, detiveram, revezadamente, o poder político local, bipolarizando a dominação ideológica da sociedade. Esta observação vai de encontro à tese de que a maior parte da “elite política brasileira era recrutada entre as famílias ou mantinham com elas fortes laços sociais” (COSTA e GOUVÊA, 2007, p. 255).

Discordamos, portanto, da corrente historiográfica tradicional, a dita historiografia Saquarema⁶, que explica a

5 CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem, Teatro das sombras. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010.*

6 A perspectiva historiográfica que aborda a formação do Estado Imperial polariza-se em duas teses principais: primeiro, a defendida por José Murilo de Carvalho, a qual aborda a perspectiva de uma elite letrada, treinada e

formação do Estado nacional apenas através da atuação de uma elite dirigente localizada no Rio de Janeiro. Compreendemos que a formação do Estado nacional contou com a forte colaboração das elites locais que barganharam seus interesses regionais por meio das Assembléias Provinciais e dos seus representantes na Assembléia Geral, como nos mostra Dolhnikoff (2005).

A análise política da atuação e das relações sociais desses grupos foi caracterizada por muito tempo, e ainda hoje é vista com ressalvas por parte de alguns historiadores. Ao “ser execrada” pelos fundadores da *École des Annales* (1929/30), Marc Bloch e Lucien Febvre, a história política - também denominada de História Tradicional, foi estigmatizada pela primeira geração dos Annales por ser considerada factual, narrativa e cronológica. A história política vinculada à historiografia Positivista, hegemônica até a criação da Revista *Annales d'Histoire Économique et Sociale* (1929), deu lugar a uma nova produção historiográfica, a partir da qual a interdisciplinaridade constitui o epicentro da *nouvelle histoire*. Após 1968, a história política voltou a ser objeto do campo da historiografia, todavia sob a égide da História Cultural.

Atualmente a cultura política exerce forte atração entre os pesquisadores devido ao paradigma culturalista, da mesma forma que a economia e a sociedade ocuparam respectivamente o lugar de predomínio na análise do processo histórico. A cultura política permite uma

ideologicamente homogênea, porém não centrada no Rio de Janeiro; a segunda, formulada por Ilmar Mattos, que analisa a formação do Estado Imperial a partir da atuação da elite dirigente localizada no Rio de Janeiro, conhecida pela historiografia como os Saquaremas, devido à tese *O tempo Saquarema*, defendida em 1985, na Universidade de São Paulo.

abordagem culturalista dos fenômenos relacionados às disputas pelo poder (MOTTA, 2009).

Contudo, tanto no Brasil como na América Latina, durante a década de 1970, não se esboçou qualquer alteração significativa na historiografia, ainda majoritariamente representada pela história social e econômica sob a dupla influência dos *Annales* e do marxismo. Apenas nas décadas de 1980 e 1990, a nova história política passou a figurar, ainda que timidamente, no cenário historiográfico.

No final do século XX, houve um retorno à narrativa histórica, ao mesmo tempo em que o imaginário e a representação se tornaram objetos de análise da História Cultural. A partir das novas perspectivas teóricas e metodológicas abordadas pela Nova História, a história política “rejuvenescida”, segundo as palavras de René Rémond (1996), tornou a ser objeto de pesquisa de alguns historiadores, e tratada com ressalvas por outros tantos. Quanto a esse ponto, Motta (2009) chama atenção de que o retorno à história política só ocorreu, de fato, na França, pois, com a hegemonia dos *Annales*, desde a década de 1930, a abordagem política a partir da perspectiva histórica foi relegada ao esquecimento. Só em meados da década de 1980, fora da escola dos *Annales*, o grupo de estudos em Paris-X-Nanterre e o Instituto de Estudos Políticos de Paris, sob a inspiração de René Rémond, promoveram na França um real retorno à história política. Esse debate remete ao questionamento levantado por Vavy Pacheco Borges (1992):

Será esse retorno realmente uma novidade tão grande, como às vezes se pretende? Ou será apenas resultado de um permanente dinamismo da produção historiográfica, de seus cons-

tantes movimentos, o que nos permite questionar a “novidade” dos objetos, temas, enfoques, etc? (BORGES, 1992, p. 7).

A partir desta reflexão, Borges questiona até que ponto houve, de fato, um retorno à história política, pois o “político”, de um modo ou de outro, esteve constantemente presente nas pesquisas acadêmicas, principalmente no Brasil, através de autores como Sérgio Buarque de Holanda que, ao longo do século XX, fez grandes contribuições para o estudo da formação do Estado nacional; como José Murilo de Carvalho que, na década de 1970, realizou um estudo inédito sobre a importância das elites para a monarquia imperial e para a formação da unidade nacional.

Todavia, é importante observar que o retorno à história política está relacionado à historiografia francesa, mas, devido à influência que esta produção histórica exerce sobre a historiografia brasileira, justifica-se o acentuado crescimento das produções acadêmicas sobre o tema nas últimas décadas no Brasil. Como observa Rémond (1996), este foi o resultado do contato da história cultural com outras ciências sociais e, por conta das trocas com outras disciplinas, “é impossível para a história política praticar o isolamento [...], a pluridisciplinaridade é para ela como o ar de que ela precisa para respirar” (RÉMOND, 1996, p. 29). Deste modo, outras áreas de conhecimento se tornaram indispensáveis para o estudo do político, como a sociologia, o direito público, a psicologia social, e mesmo a psicanálise e a linguística, entre outras tantas.

Mediante o contato com a sociologia, a história política passou a considerar noções e interrogações anteriormente negligenciadas pela história. Inserida neste contexto, o fenômeno da cultura política surgiu a partir dos questiona-

mentos levantados pelos historiadores do político, “da explicação dos comportamentos políticos no decorrer da história” (BERSTEIN, 1998, p. 349). A partir desta perspectiva compartilhamos do posicionamento de Berstein ao afirmar:

[...] a cultura política responde melhor à sua expectativa porque ela é, precisamente, não uma chave universal que abre todas as portas, mas um fenômeno de múltiplos parâmetros, que não leva a uma explicação unívoca, mas permite adaptar-se à complexidade dos comportamentos humanos (BERSTEIN, 1998, p. 350).

Compreendemos, portanto, que a cultura política constitui um conjunto de fatores coerentes em que todos os elementos estão estreitamente relacionados uns com os outros, permitindo, portanto, definir uma forma de identidade do indivíduo junto ao meio sócio/temporal em que este está inserido (BERSTEIN, 1998). Motta observa que a apropriação e a aplicação do conceito de cultura(s) política(s) ainda enfrentam alguns desafios, pois nem toda história cultural do político implica o uso da categoria cultura política. É necessário discernir imaginário político de cultura política. É imprescindível perceber que a(s) cultura(s) política(s) são construções que transcendem as instituições partidárias.

Motta destaca que não há incompatibilidade entre os dois modos de conceber a cultura política, o modo pluralista⁷ e o modo nacional⁸, pois em vários lugares sociais

7 Berstein afirma que no interior de uma nação há uma pluralidade de culturas políticas, mas “com zonas de abrangência que correspondem à área dos valores partilhados”. Portanto, a partir da ideia de uma cultura política nacional, se desenvolveu a compreensão de que no interior de uma nação existe uma pluralidade de culturas políticas. (1998, p. 354).

8 Historiadores americanos da escola “desenvolvimentista” sugeriram a existência de “uma cultura política nacional própria de cada povo e, por

de reprodução das culturas políticas, como afirma Berstein, as ideias circulam nos meios de socialização tradicional, como por exemplo, a família, a escola, a universidade, o trabalho, a igreja, entre outros. Deste modo, o conceito de cultura política é formulado de modo bem abrangente, suscitando nos pesquisadores a necessidade de formular um conceito que agregue os elementos que melhor constituem os elementos da pesquisa. A partir desta compreensão, compartilhamos do mesmo entendimento que Maria Fernanda Martins ao definir cultura(s) política(s):

[...] conjunto de valores, comportamentos e formas de conceber a organização político-administrativa, resultado de um longo e dinâmico movimento de interação e de acumulação de conhecimento e práticas que se tornam predominantemente em uma determinada sociedade e em um dado tempo histórico, no qual, entretanto, nem ela é exclusiva, ou muito menos definitiva. (MARTINS, 2007, p. 432).

Por este viés, a Regência no Brasil (1831-1840) se tornou um excelente campo de pesquisa para o historiador de culturas políticas. Caracterizado pela defesa de vários projetos nacionais⁹, o período é marcado, superficialmente, por uma ruptura política e administrativa com “a abdicação do imperador D. Pedro I (1831) – que instalou o regime das regências –, a aprovação do Ato Adicional de 1834 – que provocou profundas transformações na política administrativa, particularmente com a criação das

consequente, transmitida por herança de geração em geração” (BERSTEIN, 1998, p. 353).

9 Projeto nacional dos liberais moderados, liberais exaltados e Caramurus.

assembleias provinciais” (MARTINS, 2007, p. 405). Também é caracterizado pela forte politização popular das ruas, e findado após a regência de Araújo Lima, que culminou com a antecipação da maioria de D. Pedro II, em 1840, quando teve início uma nova fase na política nacional (BASILLE, 2009)].

Na Paraíba o período regencial foi essencial para a patrimonialização e burocratização do Estado, com a criação da Guarda Nacional, da Assembleia Legislativa e dos partidos Conservador e Liberal. Neste contexto, as Posturas municipais, que já existiam desde o período colonial, se apresentam como uma forma de moldar o processo civilizatório na Cidade da Paraíba do Norte – levando em conta que nesse período a Capital da província ainda possuía fortes características de uma povoação rural, e, portanto, era necessário adequar à sociedade paraibana as novas regras da etiqueta social.

Torna-se fundamental para compreensão desse período a identificação das redes de sociabilidade e parentesco que envolvia a elite local, como analisa Fernanda Martins:

Tratava-se de uma estrutura social onde a própria identidade individual ainda se encontrava fortemente vinculada às relações familiares e às redes sociais às quais estavam associados, o que fazia com que, com frequência, antes de serem homens públicos, fossem os representantes dos interesses e negócios dos grupos e famílias que os aproximaram do poder. (MARTINS, 2007, p. 409).

A noção de rede é, portanto, essencial para a compreensão do período por completar o sentido que

assume o termo *elites*. Tais redes de sociabilidade e parentesco estavam na instância local diretamente vinculada ao Estado, como observa Linda Lewin (1987). Os principais membros dos grupos da base familiar na Paraíba estavam interligados ao Estado e esta assertiva apresentava-se evidente quando observadas as reivindicações deste grupo junto ao Estado. Lewin observa:

O reconhecimento explícito de que desfrutavam junto ao estado localmente fortalecia sua identidade como grupos quase-corporativos, pois validava seu monopólio sobre os cargos públicos, as nomeações para o funcionalismo e o poder de polícia. Preenchendo os cargos municipais com membros da família ou com os amigos, a parentela situacionista institucionalizava sua representação política. (LEWIN, 1987, p. 107).

Com a burocratização do Estado e o crescimento econômico, os interesses familiares deveriam ser assegurados e mantidos pelo funcionalismo público, tanto quanto pelas atividades ocupacionais tradicionais em que por muito tempo se baseara uma sociedade puramente agrária (LEWIN, 1987, p. 108).

Durante este período, o patrimonialismo fortaleceu o grupo de base familiar, enquanto o Estado permaneceu fracamente desenvolvido. Nessa sociedade, o título de bacharel em direito ou medicina simbolizava o livre acesso a cargos públicos. Diz Lewin:

O “bacharelismo” – uma variante específica de empreguismo¹⁰ – desenvolveu-se assim como o

10 O empreguismo está diretamente relacionado ao nepotismo. Segundo Linda Lewin, “a palavra ‘empreguismo’ sugere quão diretamente os grupos

termo para descrever a intensa manipulação do estado, em busca de recursos de emprego e patronagem, por parte das famílias de elite à procura de colocação para seus membros no alto funcionalismo público ou nos cargos eletivos (LEWIN, 1987, p. 108).

A instalação da Corte portuguesa no Brasil, em 1808, configurou um novo cenário político na estrutura administrativa com a chegada de um número considerável de nobres aptos a exercer cargos públicos, concorrendo às mesmas vagas que os representantes da elite local, principalmente aos postos que ainda viriam a ser criados, com o objetivo de adequar o país à nova conjuntura. Nesse contexto, coube aos governos provinciais ensinar aos representantes da elite local as “novas regras do jogo político” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 47), que, a partir de então, se tornava cada vez mais burocrático exercer cargos públicos; as funções deveriam ser padronizadas em todo o território nacional.

Quanto mais distante a província, mais detalhado deveria ser o guia de instruções para o exercício das funções administrativas. Como caso prático apresenta-se as atribuições dadas aos vereadores, pois se tornou essencial para exercer a função da vereança formular e fazer cumprir as posturas municipais. Tais leis deviam “conter o preceito e a pena, isto é, deveriam declarar a obrigação que se impõe e a pena que incorrem os contraventores” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 47).

de base familiar mais influentes dependiam da relação de proximidade com o Estado para sua sobrevivência econômica. O termo sugere literalmente o motivo que impelia os indivíduos a buscarem o cargo, ou seja, o emprego e as *benesses* associadas com o exercício de sua função. (1987, p. 108).

2.2 SABERES HISTÓRICOS A FAVOR DO ADESTRAMENTO SOCIAL: O PROCESSO CIVILIZADOR IMPÕE AS NOVAS REGRAS AO JOGO SÓCIOPOLÍTICO

Os saberes históricos dispensam interpretações errôneas sobre o imaginário coletivo (CHARTIER, 2009). Por muito tempo se acreditou que certos hábitos e costumes, até mesmo os preceitos de moral e boa conduta hoje reproduzidos, estivessem inerentes ao meio social. Entretanto o que correu foi a imposição de normas que buscavam adequar o convívio social a novas regras de civilidade que, com o passar do tempo, deram a entender que sempre estiveram imbricadas em meio à vida coletiva. Desde o período colonial as posturas municipais tinham um importante papel de disciplinar a sociedade e, com o advento da coroa portuguesa as Posturas Municipais passaram a exercer uma grande importância. Durante o império os orçamentos das províncias menores, como a Paraíba, eram pequenos e incertos. Assim, a maior parte da ocupação das Assembleias era rever e aprovar leis municipais; nesse âmbito as posturas formuladas pelas Câmaras Municipais eram revistas pelas Assembleias Provinciais que deviam legislar com base no plano orçamentário (MARIZ, 1987).

A elaboração e aprovação das posturas municipais eram mais uma forma de atuação da elite política paraibana, pois, além de exercer o domínio econômico, político e administrativo da província, asseguravam a manutenção do controle social e do ordenamento urbano. Nesse sentido, as posturas têm um papel essencial para o adestramento social, pois, no intuito de moldar o comportamento da população subordinada (livres pobres, libertos e escravizados), a elite dirigente se afirmava como cultura hegemônica utilizando,

portanto, o poder da máquina pública para impor aos demais grupos sociais os hábitos e costumes que interessavam ao seu grupo: a classe dirigente.

Outro elemento importante é que, independentemente da elite política paraibana estar dividida no âmbito político-ideológico entre conservadores e liberais, não interferiu no aspecto sócioideológico, pois a elite política (conservadores/liberais) mantinha o controle cultural dos demais grupos sociais.

As Posturas municipais em vigor durante o período Regencial estão diretamente relacionadas ao acelerado processo civilizatório implantado no Brasil após a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro (1808). A partir de então, o modelo civilizatório francês tornou-se referência para a sociedade carioca, e esta última passou a servir de modelo para as demais províncias do Império. A Corte, além de servir de cenário para os principais embates políticos, tornou-se também um centro difusor de hábitos e normas de convivência para as demais províncias. (CARVALHO, 2004).

Alencastro (1997) afirma que o Rio de Janeiro foi o local difusor de regras e costumes importados da Europa, e estes foram os moldes para o padrão de comportamento que marcou o país durante o século XIX. Foi a partir deste momento que vestimentas, instrumentos musicais e acessórios ditaram os usos e costumes e hierarquizaram a sociedade através da criação de um código de ética, ou melhor, uma etiqueta que deveria ser seguida à risca - sinal de civilização. Os sapatos, por exemplo, eram peças indispensáveis no vestuário de homens livres, pois servia de diferenciador entre indivíduos livres e escravizados (ALENCASTRO, 1997).

O processo civilizatório ocorrido no Brasil oitocentista nos remete a Norbert Elias, em *O Processo Civilizador*, pois o autor afirma que “o desenvolvimento dos modos de conduta, a civilização dos costumes, prova que não existe atitude natural no homem. Acostumamos a imaginar que tal ou qual forma de trato é melhor porque melhor expressa a natureza humana – nada disso [...], na verdade o que houve foi um condicionamento e adestramento” (RIBEIRO, 1994, p. 9-10). Através de Elias, percebemos as Posturas como uma forma de “adestrar” a sociedade para que esta possa se adequar aos “tempos modernos”. Por este ângulo observamos que a transferência da Corte portuguesa para o Brasil teve um papel essencial, já que as demais províncias, sobretudo as capitais provinciais, tiveram que adequar, através de suas respectivas Posturas, o “processo civilizatório local” ao “processo civilizatório nacional”, salvaguardando as especificidades locais.

Como exposto anteriormente, as Posturas não estão relacionadas *apenas* ao conjunto de leis formuladas por representantes do poder executivo. Elas representam o acúmulo de processos psicossociais que resultam na formulação de hábitos e costumes que hoje nos chegam prontos e acabados e que, em determinado momento, foram formulados e postos em execução por representantes do poder legal com o intuito de adequar à sociedade as novas regras da vida social. Elias explica que “as pesquisas sociogenéticas e psicogenéticas propõem-se a revelar a ordem subjacente às mudanças históricas [...]; e parece que, desta maneira, grande número de questões que julgamos hoje complicadas, ou muito além da compreensão, podem receber respostas bem simples e precisas”. (ELIAS, 1994, p. 17).

Segundo Elias, “o conceito de civilização refere-se a uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às idéias religiosas ou aos costumes” (1994, p. 23). E, portanto, “pode se referir ao tipo de habitações ou à maneira como homens e mulheres vivem juntos, à forma de punição determinada pelo sistema judiciário ou ao modo como são preparados os alimentos” (1994, p. 23). Deste modo, “nada há que não possa ser feito de forma ‘civilizada’ ou ‘incivilizada’”. O que observamos é um maior controle de seus impulsos afetivos exercidos pelos indivíduos de acordo com o ambiente social em que estão inseridos. Surge então a diferença entre o comportamento exercido pelo individual no âmbito público e no privado

Para Norbert Elias, o conceito de civilização expressa a consciência de que a sociedade ocidental tem de si mesma. Porém, civilização não tem o mesmo significado para as diferentes nações ocidentais. Franceses e ingleses divergem do conceito empregado pelos alemães¹¹. O modelo francês foi adotado não só porque a França era o país mais poderoso da época, mas devido ao fato da Corte de Luiz XIV ter simbolizado um modelo bem sucedido de corte centralizada que se adequava às demais cortes aristocráticas absolutistas pelas “maneiras e linguagem refinadas que as distinguem das camadas inferiores da sociedade” (ELIAS, 1993, p. 17).

As posturas formuladas pela Câmara Municipal da Cidade da Paraíba do Norte passaram a regulamentar

11 Não se faz necessário adentrar nas características que os distinguem; basta frisarmos, como foi afirmado acima, que o modelo adotado para o processo civilizatório brasileiro pela coroa portuguesa, segundo consta, foi o estilo da corte francesa.

o comportamento individual em meio à vida coletiva. Eis alguns exemplos: tornava-se proibido cavalgar a cavalo nas ruas da cidade; as pessoas deviam pintar a frente de suas casas uma vez por ano; os espetáculos teatrais profanos públicos, fixos ou ambulantes, ficavam impedidos de se apresentar na cidade sem a permissão do respectivo fiscal de quarteirão. Os membros da Câmara Municipal da capital da província, parcela da elite política local, muitos deles representantes de ilustres famílias da elite política paraibana, entre eles, Silvério da Costa Cirne, Antonio Borges da Fonseca, Elias José Cabral, João José Innocencio Poggi, José Lucas de Souza Rangel e José Lopes Bastos, futuros membros tanto do partido conservador quanto do liberal, foram os responsáveis por formular, no ano de 1830, as posturas que estiveram em vigor durante o período em análise, 1831-1840 (MARIZ, 1987).

A atuação do legislativo se fez presente independente do *credo* político a que os representantes estavam vinculados, pois estes eram responsáveis por introduzir a Cidade da Paraíba no novo contexto de modernização e civilização do Estado monárquico, dando continuidade ao processo iniciado desde a transferência da corte portuguesa para o Brasil (1808). Contribuindo para a construção de um conjunto de valores, comportamentos e formas de conceber a organização político-administrativa, este é um período de um longo e dinâmico movimento de interação entre o Estado e a sociedade, que forjou uma identidade coletiva e forneceu leituras comuns do passado, de uma cultura política para os diversos grupos sociais, para a elite política dirigente, para a população livre pobre, libertos e escravos.

3 A FORMAÇÃO DA ELITE LOCAL: POLÍTICA E PARENTELA NA PARAÍBA REGENCIAL

3.1 A PROVÍNCIA DA PARAÍBA NOS PRIMEIROS ANOS APÓS A INDEPENDÊNCIA

Os primeiros anos após a independência do Brasil foram marcados por uma forte onda de insatisfação. Insatisfação esta que provinha dos principais grupos sociais que visavam demarcar, frente à coroa imperial, suas respectivas posições políticas e econômicas. Os acontecimentos que precederam a independência revelaram a importância de manter o então príncipe regente, D. Pedro, no território do Brasil para assegurar a autonomia política e administrativa em contraponto à tentativa de recolonização das cortes portuguesas. O grito do Ipiranga, em 1822, simbolizou o início de uma nova era para a história do Brasil.

Os acontecimentos que cercaram a proclamação da independência foram marcados por ondas de adesão e contestação à corte de D. Pedro. Algumas províncias como Bahia, Maranhão e Pará aderiram de imediato às cortes portuguesas, sendo necessário a intercessão da força militar brasileira para conter os movimentos contestatórios. Entretanto, ao analisarmos este período na Província da Paraíba, percebemos que ocorreram especificidades que devem ser consideradas. Nesta perspectiva, Serioja Mariano (2005) se opõe a Horácio de Almeida (1978), pois este, ao tratar da Independência, considera que não houve “nenhuma novidade para os paraibanos tendo em vista que a Província já teria jurado fidelidade ao Príncipe regente, em 1822” (MARIANO, 2005, p. 192). Mariano afirma que,

posteriormente à independência, em 1823, o tenente José Antônio da Fonseca Galvão, conhecido por Pastorinha, juntamente com Joaquim José de Oliveira, promoveram um levante no quartel localizado no convento Santo Antônio. Segundo Mariano,

as tropas se rebelaram após divergências com a nova Junta Governativa e a saída do Coronel Albuquerque Melo, indicado anteriormente pelas Cortes portuguesas para ocupar o cargo de Governador das Armas. Em seu lugar, ficara o Coronel Trajano Antônio, comandante de Linha, que não foi aceito pelas tropas leais ao antigo comandante das armas e representante direto de Portugal. Ao saber da notícia, o tenente Pastorinha feriu com sua espada o tenente-coronel Trajano Antônio Gonçalves de Medeiros, provocando a eclosão do motim. Em seguida, Pastorinha reuniu-se com a sua tropa [...], e saíram às ruas com a bandeira de Portugal e gritando vivas e aclamações ao rei. (MARIANO, 2005, p. 201)

A revolta liderada por Pastorinha, na Capital da Província, mostra que a Independência na Paraíba não foi pacífica, embora não assumisse a mesma dimensão das contestações que ocorreram na Bahia, no Maranhão e no Pará. O que também demonstra que a autonomia política do Brasil ainda não estava consolidada, esta só vindo a ser efetivada ao longo do segundo reinado, com D. Pedro II (MARIANO, 2005).

Entretanto, passados dez anos, D. Pedro voltou a ser protagonista na história do Brasil. Em 1831, o imperador abdicou ao trono imperial. A abdicação foi um momento

chave para a monarquia no Brasil, fundamental para os acontecimentos que se seguiram. Contudo, retornemos aos acontecimentos que precederam 1831, pois estes são essenciais para a compreensão dos acontecimentos que desembocaram na Abdicação.

Após a independência, era importante superar os limites regionais, as diversidades políticas e ideológicas para que o Brasil se mantivesse unido. O primeiro grande desafio enfrentado foi a elaboração da Constituição Nacional em 1823. Para José Honório Rodrigues, a convocação dos deputados simbolizava a união das províncias. “Acreditava-se que, com a Constituinte, essa união ficaria garantida” (MARIANO, 2005, p. 208). Para tanto, foram convocados os deputados gerais de cada província, os quais deveriam formular as leis que regeriam o país. Como representantes da Província da Paraíba foram eleitos cinco deputados: Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Augusto Xavier de Carvalho, José da Cruz Gouveia e os padres José Ferreira Nobre e Virgínio Rodrigues Campelo. Contudo o padre Campelo foi impedido por ser representante nas Cortes portuguesas; em seu lugar assumiu o padre Ignácio Joaquim Sant’Anna Cardoso. Eles eram representantes do clero, de profissionais liberais, de bacharéis, bem como do setor agrário pertencente à classe economicamente dominante ligada à produção de açúcar e algodão. Vale ressaltar que estes grupos participaram direta ou indiretamente da insurreição de 1817 (MARIANO, 2005).

Essa tentativa de elaboração se mostrou infrutífera, pois os debates não lograram êxito e a Assembleia Geral foi fechada. No ano seguinte, 1824, o imperador outorgou a Constituição do Brasil. A outorga da constituição não foi suficiente para conter os descontentamentos dos grupos políticos que permaneciam insatisfeitos com a administração

imperial. O debate durante os anos iniciais do Império giravam em torno de um projeto político federativo, segundo o modelo norte-americano, pois representava a autonomia provincial sem que, com isso, ocorresse a desintegração do império. A grande extensão territorial promovia o debate acerca da desintegração nacional, o que levava a corte do Poder Central temer essa desintegração. No entanto, o debate que as províncias promoviam girava em torno de uma maior autonomia provincial, devido à dificuldade de comunicação existente entre algumas províncias e a Corte do Império, o Rio de Janeiro (DOLHNIKOFF, 2005).

Segundo Miriam Dolhnikoff, “a história da construção do Estado brasileiro na primeira metade do século XIX foi a história da tensão entre unidade e autonomia” (2005, p. 11). Por este viés, a unidade teria surgido no interior do Estado, provinda das elites com fortes vínculos de interesses nas suas províncias de origem e, ao mesmo tempo, comprometidas com uma determinada política nacional baseada na negociação desses interesses e na desigualdade social. Nesse sentido, a unidade territorial se fez possível não devido à neutralização das elites provinciais, mas graças à implementação de um arranjo institucional, o qual acomodava a participação da elite provincial no Governo Central através dos Deputados Gerais.

À oligarquia regional faltava o sentimento de pertencimento à mesma comunidade nacional. A nacionalidade brasileira só veio a ser de fato forjada ao longo de todo o século XIX (DOLHNIKOFF, 2005). Os levantes contestatórios que marcaram os anos iniciais do império construíram a base para a consolidação da unificação do território brasileiro.

Dolhnikoff observa que a Constituição de 1824 previa que as Províncias seriam administradas por Presidentes, nomeados pelo Governo Central, em conjunto com o Conselho de Província eletivo, composto por vinte e um membros nas províncias maiores e por treze, nas províncias menores. Esses conselhos não possuíam nenhuma autonomia. Suas resoluções eram enviadas à Assembleia Geral para serem aprovadas ou não – sem espaço para recursos. Se a Assembleia não estivesse reunida, o recurso era enviado ao Imperador que deliberava – aprovava-se ou deixava-se em suspenso até que a Assembleia pudesse se reunir. Dessa forma,

os conselhos não estavam dotados de competência tributária. Os orçamentos seriam discutidos e aprovados pela Assembleia Geral, única capaz de criar tributos e decidir sobre a aplicação das rendas. Desse modo, retirava-se dos grupos provinciais o controle sobre os negócios de sua província (DOLHNIKOFF, 2005, p.60).

A partir do dia 7 de abril de 1831, após a abdicação do Imperador D. Pedro I em prol do seu filho, D. Pedro de Alcântara, o Brasil ingressou em um novo sistema de governo, a Regência Imperial. Para alguns intelectuais da época, como Justiniano José da Rocha, este período pode ser considerado/interpretado como uma experiência Republicana (Sá, 2003); para outros este período de forte turbulência e de contestação é considerado como um momento de anarquia, que punha em risco a integridade de uma pretensa unidade nacional. Esse tipo de posicionamento pode ser observado no deputado paraibano Joaquim Manuel Carneiro da Cunha: “Fui liberal. Hoje, porém, é divertido

o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade, que então corria o risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la e por isso sou regressista” (MARIZ, 1994, p. 143).

Portanto, os acontecimentos políticos, sociais e culturais que ocorreram no Rio de Janeiro, capital do Império brasileiro, promoveram desdobramentos em escalas diferenciadas em praticamente todas as províncias. Durante este período, os principais embates políticos locais debatiam os acontecimentos ocorridos em nível nacional.

Neste sentido, ressaltamos a importância dos grupos familiares da elite local que tiveram uma grande influência no comportamento social, bem como de uma parcela da sociedade paraibana oitocentista, especialmente em um momento de agitação política nacional, como foi o período regencial; pois como afirma Noronha (2008), é a elite familiar que controla a vida política, econômica e social das pequenas e médias cidades, controlando os principais cargos administrativos do Estado, movimentando o comércio da cidade e, principalmente, se mantendo articulada de forma coesa para que dessa forma possa assegurar a manutenção dos seus privilégios.

3.2 A REPERCUSSÃO DA ABDICAÇÃO NA PARAÍBA

No momento da abdicação, a Província da Paraíba estava sob a administração do então presidente, José Thomas Nabuco de Araújo. A elite local tomou conhecimento do fato através de um Aviso da Corte do Império. A correspondência informava também a nomeação da Regência Trina Provisória (composta por José Joaquim Carneiro de Campos, Francisco

de Lima e Silva e Nicolau Vergueiro) e do seu respectivo Ministério. Ao tomar conhecimento do fato, segundo a documentação pesquisada, a população e a elite local demonstraram “grande satisfação”. Essa “alegria” foi manifestada por meio de comemorações que se estenderam por três dias, as quais haviam sido encomendadas pela Câmara Municipal da Cidade da Paraíba (PINTO, 1977). A comemoração litúrgica deixava transparecer os interesses da elite política paraibana através dos atos dos seus representantes.

Por outro lado, além dos festejos, a documentação registra que, na noite do dia 24 de maio, estourou na Capital da Província um motim em frente ao Convento de São Bento, envolvendo tropas de 1^o e 2^o linhas, o 5^o Corpo de artilharia, unindo-se a esses grupos diversas praças do destacamento do Rio Grande Norte que, ocasionalmente, encontravam-se aquarteladas na Capital. Os insurretos insultaram portugueses, e há registros de terem espancado dois caixeiros de tavernas. Como reivindicação, os amotinados apresentaram ao governo um manifesto impondo a suspensão dos portugueses que ocupavam cargos de oficiais militares.

Segundo a documentação, a Câmara Municipal da Villa Nova da Rainha (Campina Grande) acusou o então presidente José Thomas Nabuco de Araújo de estar envolvido no referido motim promovido pelas tropas de 1^a e 2^a linhas em decorrência da abdicação do imperador. “Envia ao Governo Imperial um abaixo-assinado do povo e do batalhão de 2^a linha ali estacionado, contra o Presidente José Thomaz Nabuco de Araújo, pedindo a suspensão dessa autoridade, alegando ter a mesma influído na revolta das forças da Capital a 24 de Maio deste ano” (PINTO, 1977, p. 117).

A documentação revela que, apesar dos festejos decorrentes da abdicação do imperador, o momento também foi marcado pelo levante de um motim provocado por tropas de 1ª e 2ª linhas, que se aproveitaram do momento para impor seus descontentamentos contra os portugueses que ainda ocupavam cargos de oficiais no exercito.

3.3 ENTRE O PODER CENTRAL E O PODER LOCAL: A INFLUÊNCIA DA CORTE NA CAPITAL DA PARAÍBA

Como observado anteriormente, a administração da província estava a cargo de um presidente, nomeado pelo Poder Central, e de um Conselho de Província. As províncias mais populosas - Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul - contariam com vinte e um membros, enquanto que as demais províncias, inclusive a Paraíba, contaria com apenas treze. O primeiro Conselho geral de Província na Paraíba foi eleito em 1826, tendo sido constituído por Francisco de Assis Pereira Rocha, Joaquim Batista Avundano, major João Soares Neiva, major Antonio Vicente Monteiro da Franca, padre Joaquim Antonio Leitão, capitão Manuel Pereira Monteiro, João de Albuquerque Maranhão, Luiz Alvarez de Carvalho, Francisco José Meira, Ignácio de Souza Gouveia e José Lucas de Souza Rangel¹² (PINTO, 1977; MARIANO, 2010). Entre estes, José Lucas de Souza Rangel, além de ser representante do Conselho geral, era advogado e foi um dos membros fundadores do partido conservador, juntamente com os Carneiro da Cunha (Joaquim Manuel, Manuel Florentino, e

12 Ver Tabela referente aos representantes do Conselho Geral de Província na página 145.

Manuel Maria); outro político influente da época foi Joaquim Batista Avundano, um dos fundadores do partido Liberal em 1836 (MARIZ, 1994). Vale lembrar que os referidos membros fundadores do partido Conservador haviam participado da Revolução de 1817 e retornaram ao cenário político em 1821, quando foram anistiadas as represálias da insurreição de 1817 (MARIANO, 2005).

O fato de os atos dependerem da apreciação da Assembleia Geral ou do Imperador impedia a atuação dos Conselhos, tendo inclusive o padre Francisco de Holanda Chacon apresentado, em sessão de 1832, um expressivo protesto:

Requeiro que se officie à Assembleia Geral do Império significando a profunda e dolorosa mágoa de que está possuído este Conselho pela pouca consideração que tem merecido a mesma Assembleia as suas resoluções nas sessões passadas, desaprovando-as todas, ou quase todas, tornando-se por isso este Conselho quase nulo para tais resoluções, ficando assim a Província privada daquelas leis peculiares e providencias necessárias que só este Conselho com mais conhecimento de causa melhormente pode indigitar. Sala das sessões do C.G. da Prov., 5 de Dez. de 1832 – Chacon (MARIZ, 1987, p. 27).

Vale lembrar que o Ato Adicional de 1834 extinguiu os Conselhos Gerais de Províncias e criou as Assembleias Legislativas com maior autonomia. Mediante análise documental, observamos ainda que os anos de 1831 a 1833 foram marcados por uma forte troca de correspondências oficiais com o Rio de Janeiro. Acreditamos que devido à

dificuldade de comunicação entre os Conselhos Gerais provinciais e a Assembleia Geral, haja vista que estas só se reuniam uma vez por ano durante dois meses, e, principalmente, por se tratar de um período de instabilidade nacional, a Corte, através do Ministério, sentia a necessidade de manter um contato maior com as províncias para assegurar e fortalecer os laços de fidelidade com a elite local.

Pelas correspondências trocadas com o Rio de Janeiro podem-se perceber algumas mudanças tanto político-administrativas quanto socioculturais ocorridas na Província da Paraíba. O que de um modo geral significa que os principais acontecimentos ocorridos durante este período na Província da Paraíba foram, em larga medida, consequências da influência exercida pelo Rio de Janeiro.

Manda a Regência em nome do Imperador que V. Ex^a. faça por em execução n'essa Província as medidas n'ele recomendadas, fazendo que os Magistrados Delegados de Intendentes geral as observem debaixo da maior responsabilidade, enviando todo, os trimestres a Intendência Geral da Policia hum mapa de todos os estrangeiros matriculados na forma de exemplares que para esse fim lhe serão transmitidas por aquela Repartição. (Arquivo Público do Estado da Paraíba, Caixa 10, Ano 1830/1833).

O documento citado acima revela a preocupação da Corte imperial com a presença de estrangeiros no império, principalmente porque estes comumente se enquadravam na camada de vadios e desocupados, tornando-se uma despesa para os gastos públicos. As medidas provindas da Corte imperial eram ajustadas às especificidades provinciais.

Embora José Murilo de Carvalho defenda a tese de que as divergências regionais foram amenizadas devido ao treinamento ideológico fornecido pelos Cursos de Ensino Superior, principalmente o bacharelado em Direito em Coimbra, para onde se dirigiam os membros da elite brasileira que visavam à instrução superior, esse autor constata que neste período era comum emergirem conflitos entre os representantes dos setores dominantes da sociedade. “Mineradores chocavam-se com os fazendeiros, produtores para o mercado externo com produtores para o mercado interno, latifundiários de uma região contra seus semelhantes de outra” (CARVALHO, 2010).

José Murilo defende que

a homogeneidade ideológica e de treinamento é que iria reduzir os conflitos intralite e fornecer a concepção e a capacidade de implementar determinado modelo de dominação política. Essa homogeneidade era fornecida, sobretudo, pela socialização da elite (CARVALHO, 2010).

Segundo esta concepção, o Brasil dispunha, ao tornar-se independente, de uma elite ideologicamente treinada, homogeneizada devido a sua formação jurídica em Portugal. E após a independência, essa elite se reproduziu em condições muito semelhantes no Brasil, ao concentrar os cursos de Direito em São Paulo e em Pernambuco. Percebemos a presença de representantes paraibanos desde a primeira turma de bacharéis em Direito formados em Olinda, sendo João José Ferreira da Costa o nosso único representante desta turma; ele foi eleito Deputado Geral na 4^a legislatura, representando a sua cidade natal.

Apesar de percebermos a existência de laços de amizade e alianças políticas forjadas durante a faculdade, quando examinamos o cenário político paraibano, constatamos que a presença do presidente de província em nada ofuscava a atuação dos representantes locais. A política local possuía proeminentes figuras que possuíam poder e prestígio na região, e representavam não só a si próprios, mas levavam consigo a insígnia da família a qual pertenciam e/ou representavam; dentre eles podemos citar Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, Major Antônio Vicente Monteiro da Franca, José Lucas de Sousa Rangel.

José Murilo destaca ainda o grande número de bacharéis formados em Direito, pois estes excediam o número de profissionais que o mercado absorvia, o que veio reforçar o caráter clientelístico da burocracia imperial. O bacharelismo, portanto, pode ser considerado uma variante específica do empreguismo e se desenvolveu para descrever a intensa manipulação do estado, em busca de recursos de patronagem, por parte dos grupos/famílias de elite à procura de colocação para seus membros no alto funcionalismo público ou nos cargos eletivos (LEWIN, 1993, p. 108).

Richard Graham chama atenção que o sistema de clientelismo representava tanto o preenchimento de cargos governamentais quanto a proteção de pessoas humildes. E alega que o clientelismo articulava-se em nível local bem como no nacional. Em nível provincial, as eleições reforçavam a posição de liderança do chefe local e, em escala crescente, fortaleciam as alianças até os representantes provinciais na Assembleia Geral. “Através de um sistema de eleições indiretas de dois turnos, os votantes escolhiam as figuras mais proeminentes do local para formar os colégios eleitorais, os quais, por sua vez, escolheriam deputados para o Congresso” (GRAHAM, 1997, p. 17).

Em nível nacional, os resultados das eleições eram quase sempre previsíveis, mas, localmente, os resultados das eleições ajudavam a ampliar o círculo de um chefe, “e esse fato impelia-o a fazer pedidos às autoridades provinciais, aos membros do Congresso nacional, a ministros de Gabinete e até ao presidente do Conselho” (GRAHAM, 1997, p. 17). Graham observa que “os Gabinetes não exerciam sua autoridade contra as lideranças locais, mas através delas, e esses chefes agrários, por sua vez, procuravam não se opor ao governo, mas sim participar dele” (GRAHAM, 1997, p. 18). Essa análise encaixa-se com a tese de José Murilo, pois este afirma que a procura de emprego público reforçava o caráter clientelístico da burocracia imperial. Através de Graham podemos observar que o sistema de clientela ia além da procura por emprego, estendia até a busca por proteção nas localidades mais distantes.

Apesar de reconhecer a existência do clientelismo, Carvalho tenta ao máximo distinguir funcionários públicos letrados dos donos de terras sem educação superior, mesmo que estes últimos estivessem envolvidos na política nacional.

A defesa de uma burocratização imperial descaracterizaria o sistema clientelístico, mas, em se tratando do sistema político administrativo imperial, observamos a formulação de uma burocracia administrativa coexistindo ao lado de um sistema político clientelístico. Segundo Uricoechea, o império brasileiro, a partir dos anos de 1850, passou por um acentuado processo de burocratização da administração. Entretanto, esse processo não eliminou a relação de clientela existente nas relações sociais [...]

[...] dentro do contexto da época é o grau em que o símbolo do Imperador começa gradual,

mas progressivamente a desaparecer dos documentos oficiais para ser substituído por noções mais impessoais como “este governo”, “o país”, ou, simplesmente, o Brasil *tout court*. É inquestionável que tal tendência sugere uma mudança sutil e profunda do particularismo típico da dominação patrimonial para o universalismo de uma dominação cada vez mais burocrática que começa a despontar com um perfil bastante nítido desde a década dos anos cinquenta. O Império cessou de ser o negócio privado do Imperador (URICOECHEA, 1978, p. 97).

O ano de 1850 pode ser considerado um marco entre duas fases do Estado Nacional, pois foi marcado por uma maior centralização do Poder Central na esfera política. Neste ano ocorreu uma nova mudança na lei de reforma da Guarda Nacional, que reforçou a centralização política e administrativa iniciada em 1840. A mudança na Lei alterou o processo eletivo para os postos de oficiais da Guarda Nacional. A partir de então foi reservada a indicação dos postos oficiais aos agentes do governo central, o que possibilitava a “maior capacidade de controle e maior poder de cooptação sobre os proprietários rurais” (CARVALHO, 2010, p. 256).

Entretanto, o intervalo temporal entre 1831 e 1840 é caracterizado pela historiografia nacional como um período de forte instabilidade, devido às insurreições que ocorreram durante o período, entre elas a Sabinada, a Balaiada, a Cabanagem, a Farroupilha, que puseram em risco a integridade nacional que ainda estava em formação. Buscando desmistificar esta perspectiva da historiografia nacional, Miriam Dolhnikoff apresenta a tese de um pacto imperial no qual o

federalismo estaria vinculado à autonomia provincial, proporcionando às elites regionais poder de barganha junto à Corte imperial. A proposta federalista defendida por Liberais e por uma parcela dos Conservadores atraiu representantes da elite local de diversas províncias. No entanto, como Ilmar Mattos já afirmou, não se tratava de uma elite homogênea e coesa em torno de um projeto único, pois nas diversas províncias se reproduziam os conflitos entre conservadores e liberais, haja vista que existiam aqueles que apoiavam o projeto de Estado unitário como também os que apoiavam o projeto federalista.

O temor dos Conservadores era que a federação representasse apenas os interesses das oligarquias, em detrimento dos interesses do Estado Nacional. Entretanto, Dolhnikoff busca demonstrar que o projeto federativo propunha uma distribuição equilibrada do aparelho de Estado pelo território imperial, e que o projeto nacional proposto era capaz de articular as diversas elites provinciais. A autora afirma que “esse projeto não era apenas dos liberais, mas também dos conservadores, pois o que os dividia eram divergências pontuais em torno das dificuldades para sua implementação” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 83).

Na instância provincial, os grupos regionais buscavam nas brechas da Constituição instrumentos para barganhar alguma autonomia para os governos locais. Nessa perspectiva, foram criados os cargos de Juiz de Paz, em 1827, e as Câmaras Municipais, em 1828. Aos Juizes de Paz a lei garantia um para cada freguesia, definindo também as suas atribuições:

[...] as funções e ações iniciais do processo criminal: realizar o auto de corpo de delito,

interrogar os suspeitos do crime, prendê-los e remetê-los ao juiz criminal. Além disso, tornava-o responsável por tentar a conciliação entre as partes em litígio não criminais, julgar pequenas demandas, fiscalizar a execução das posturas policiais das Câmaras, resolver as contendas entre moradores do seu distrito acerca de caminhos, pastos e danos contra a propriedade alheia, fazer destruir quilombos, comandar a força armada para desfazer ajuntamentos que ameaçassem a ordem estabelecida, etc. (DOLHNIKOFF, 2005, p. 83).

A figura do Juiz de Paz estimulou a prática do clientelismo na instância local, pois o fato de o “cargo ser eletivo acabou por deixar nas mãos dos fazendeiros, que manipulavam o resultado de sua eleição, a designação daquele que ocuparia o posto, utilizando-o para a defesa de seus interesses pessoais” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 85).

3.4 PODER E AUTONOMIA NA CIDADE DA PARAÍBA

Segundo Fátima Gouvêa, a Lei de criação das Câmaras Municipais, datada de 1828, garantiu razoável nível de autonomia local. Entretanto, Dolhnikoff constata que ao mesmo tempo em que os Liberais criaram uma poderosa autoridade – o juiz de paz –, reduziram a autonomia das vilas e municípios através da criação das Câmaras Municipais, pois esta instituição limitou as suas atribuições. A partir de 1828, ficou assegurado que as Câmaras Municipais, ao administrar as cidades ou vilas, prestariam contas aos Conselhos Provinciais.

Na Paraíba a primeira composição da Câmara Municipal foi representada pelos vereadores Silverio da Costa Cirne, João José Innocêncio Poggi, José Gomes Pessoa e José Luiz de Mello. Em 1830, foi composta a segunda vereança formada por Ignácio de Souza Gouveia (Presidente), Joaquim Baptista Avundano, Silveiro da Costa Cisne, Padre Antonio Lopes da Silveira, Padre Joaquim Antonio Leitão e João José Innocencio Poggi. Pela composição das primeiras legislaturas municipais percebemos a repetição de alguns representantes nos cargos eletivos, como também não podemos deixar de observar o pertencimento destes às famílias da elite local.

Na Câmara Municipal passaram a ser formuladas e aprovadas Leis e Posturas Municipais que deveriam reger o comportamento social, individual ou coletivo, visando moldar o recém-formado espaçamento urbano, pois devemos levar em consideração que as características rurais ainda eram marcantes na Capital da Província da Paraíba. Como sabemos, esta característica era comum a inúmeras Capitâneas, só sendo este perfil alterado em 1808, com a transferência da Família Real para o Brasil e a imposição de um acelerado processo civilizatório capaz de implantar na então Colônia o suporte necessário para comportar a Família Real e a Corte portuguesa. Dedicar-nos-emos ao processo civilizatório e às Posturas Municipais no próximo capítulo.

Além da criação do cargo de Juiz de Paz e da Câmara Municipal, o projeto proposto em 1826 previa também a criação de uma terceira instância, um prefeito ou intendente para cada vila e cidade. O prefeito seria nomeado pelo presidente de província, sendo este último nomeado pelo Governo Central. Fica claro que os Liberais não almejavam a simples autonomia municipal, mas buscavam um arranjo que

combinasse autonomia com um forte vínculo com o Estado nacional. Aos prefeitos cabia executar e fazer executar as ordens do presidente de província, como também comandar a força municipal, fiscalizar os empregados públicos, prender os criminosos e velar pelos bens e rendas provinciais e nacionais (DOLHNIKOFF, 2005).

A reforma da Constituição em 1832 atribuiu aos prefeitos fazer executar os Códigos de Posturas formulados pelas Câmaras Municipais. Como analisado acima, “o cargo de prefeito era considerado pelos Liberais uma medida necessária para a manutenção da ordem interna, um agente executivo, sob as ordens do presidente, com funções de polícia, semelhantes ao que seriam os delegados criados pelo Regresso” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 121).

O cargo de prefeito na Província só veio a ser criado em 1837, estando sobre as atribuições deste cargo o artigo citado abaixo:

Art. 1. Em cada Câmara desta Província haverá um prefeito, ao qual compete as seguintes atribuições. § 1º Prender e mandar prender, todas as pessoas, que o deverem ser sob a forma da Lei, e manter a segurança individual dos cidadãos. § 2º Conceder passaporte segundo as leis à queles, que os requererem. § 3º Fazer e mandar fazer os Corpos de Delito, e mandar dar buscas. § 4º Fazer dissolver todos os ajuntamentos ilícitos, ou em que houver manifesto perigoso de desordem, usando quando for necessário, da atribuição, que pelo artigo 290 do Código Criminal compõe os Juizes de Paz. § 5º Mandar rondar nos lugares onde convier. § 6º Obrigar a assinar, termos de bem viver e de segurança aos compreendidos no Art. 12 § 2º e

3º do Código de Processo Criminal procedendo a este respeito segundo no disposto do Artigo 121 do mesmo código. §7º Fazer por custódia a bêbados durante a embriagues. § 8º Fazer destruir quilombos, e [ilegível], de malfeitores, e providenciar a que se nas formem. § 9º Auxiliar a execução de ordens legais, quando para isso seja necessária força, e lhe for requisitada pelas Autoridades competentes. § 10º Exercer a atribuição, que pelo artigo 298 § 3 do Código Criminal, competia aos Juízes de Paz. § 11º Fazer conduzir a sua presença os que forem indicados em crimes para interroga-los, e conhecendo que existem provas contra eles, os remeterá imediatamente com o interrogatório aos Juízes competentes. § 12º Fazer executar as sentenças criminais por si, ou pelos respectivos sub-prefeitos quando não estiver no município em que tem de ser executada a sentença. § 13º Exercitar as atribuições de chefe da Polícia as quais ficam de ora em diante separadas dos Juízes de Direito. § 14º Exercitar cumulativamente com os Juízes Municipais a atribuição, que pelo § 12 do artigo 5º da Lei de 15 de Outubro de 1827, competia aos Juízes de Paz. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 14, ano 1837).

Os cargos de Prefeito e Subprefeitos eram nomeados pelo Poder Executivo da Província, podendo o mesmo ser demitido pelo Presidente da Província se este achar que convém ao Serviço Público. Entre os documentos encontramos uma intriga envolvendo o Subprefeito da Vila de São Miguel da Baía da Traição, o Sr. Luiz Francisco dos Santos Lima e o Vigário João Baptista Avundano; esta intriga teve como desfecho a demissão do Subprefeito,

após inúmeras súplicas do Vigário ao então Presidente da Província, que considerou este ato pertinente aos interesses públicos.

Doutor Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque Presidente da Província da Parahiba do Norte por o Regente em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2^o que Deus Guarde. Hei por bem mando da facilidade, que me concede o Art. 1^o da Lei Provincial N^o 11 de 15 de Abril de 1837 demitir do Lugar de Sub-Prefeito da Villa de São Miguel ao cidadão Luiz Francisco dos Santos Lima, por assim convir ao Serviço Publico. Palácio do Governo da Parahyba do Norte 9 de Novembro de 1838. [Ilegível]. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 16, ano 1838).

A reforma no Código de Processo Criminal (1840) criou o cargo de delegado responsável pelo inquérito policial. Era esta polícia judiciária que fazia a interpretação da legislação provincial, acabando, pois, com a figura dos prefeitos e esvaziando as atribuições do juiz de paz.

Em meados da década de 1830, ocorreu a criação da Assembleia Legislativa após o Ato Adicional de 1834. Até então havia o Conselho de Província que atuava junto com o Presidente de Província. No entanto, este Conselho não desfrutava de nenhuma autonomia, como afirmamos anteriormente. As Assembleias asseguravam a autonomia política e orçamentária das províncias e entre as suas principais atribuições podemos destacar:

[...] o direito de determinar as despesas municipais e as provinciais, bem como os impostos que deveriam ser cobrados para fazer frente a

tais despesas. Ficava igualmente a seu cargo fiscalizar o emprego efetivo das rendas públicas, tanto provinciais quanto municipais, além do controle final das contas (DOLHNIKOFF, 2005, p. 99).

Além dos direitos, as Assembleias tinham por obrigação utilizar o arrecadamento dos impostos para [...]

[...] fazer construir as obras necessárias ao desenvolvimento da província, prover a segurança da população, com competência para criar e manter uma força policial própria para este fim, e promover a instrução pública (com exceção do ensino superior, de competência do governo central). As Assembleias controlavam também os empregos provinciais e municipais (DOLHNIKOFF, 2005, p. 99).

Dolhnikoff destaca que, para viabilizar a atuação legislativa, a elite provincial precisava adotar algumas medidas que descontentava alguns fazendeiros, mas que, por outro lado, garantiam o desenvolvimento de toda a região. Dessa forma, a elite provincial “se forjava distanciando-se das localidades, uma vez que não estava direta e exclusivamente atrelada aos interesses locais” (DOLHNIKOFF, 2007, p. 98).

Enquanto a Assembleia da Província era composta pela elite provincial, o presidente da província era nomeado pelo poder central, representando os olhos e ouvidos do imperador. Entre as suas atribuições estavam a de que deveriam garantir a vitória dos aliados do ministério em exercício. Contudo, as eleições desse período eram constantemente manipuladas por meio da fraude e

da violência, e cabia ao presidente de província não alterar as regras desse jogo. Desse modo, o presidente se constituía numa figura chave tanto para Liberais como para Conservadores, ambos interessados na unidade territorial.

Um ponto interessante a ser destacado é que José Murilo, ao examinar os presidentes de província, destaca apenas os que alcançaram o alto escalão da política nacional. Abordagem oposta à proposta por Dolhnikoff, pois ela analisa a importância não só dos presidentes de província, como também realça a importância das demais instâncias da administração provincial.

Dolhnikoff cita que a criação do poder provincial representou um reordenamento do jogo político que alterou as características do próprio Estado. Primeiramente, esta foi uma conquista dos grupos provinciais, que o utilizavam como um instrumento de barganha junto ao governo central, ao mesmo tempo em que o poder provincial institucionalizado servia para impedir que os conflitos de interesses locais colocassem em risco a integridade da unidade nacional. Por outro lado, Gouvêa afirma que, pela forma como o Poder Central estava disposto, era necessário um Poder Legislativo fraco, pois o Poder Executivo era forte, centralizador e atuante por meio do Poder Moderador (exclusivo do Imperador) e por meio de poderosas agências da administração pública – Presidentes de Província, Delegados, entre outros.

A autonomia concedida aos governos provinciais através do Ato Adicional e mantido durante todo o segundo reinado atendia aos interesses das elites provinciais e, dessa forma, assegurava a sua adesão. Portanto, “constituía-se uma elite política com profundos laços na organização socioeconômica provincial, mas ao mesmo

tempo comprometida com a unidade e o Estado nacionais” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 154).

Gouvêa analisa que a autonomia política e administrativa provincial só foi alcançada em 1842, pois poucas alterações ocorreram posteriormente. Em linhas gerais, ficou sob a responsabilidade da administração provincial a educação, a organização e aprovação dos orçamentos provinciais e municipais.

QUADRO I: Relação dos representantes do conselho geral de província

LEGISLATURAS	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
(1826-1830)	Major	Antônio Vicente Monteiro da Franca
(1830-1833)	Padre	Antônio da Cunha Vasconcelos
(1830-1833)	Padre	Amaro de Barros O. Lima
(1830-1833)		Antonio Henrique Maranhão
(1830-1833)		Bernardo Lobo de Souza
	Padre	Domingos Alves Vieira
(1826-1830)		Francisco de Assis Pereira Rocha
(1826-1830) e (1830-1833)		Francisco José Meira
(1830-1833)		Francisco Luiz Nogueira de Moraes
(1830-1833)	Padre	Francisco Holanda Chacon
(1830-1833)		Francisco José de Ávila Bitencourt
(1826-1830)	Padre	Joaquim Antônio Leitão
(1826-1830) e (1830-1833)		Joaquim Batista Avundano
(1826-1830)	Major	João Soares Neiva
(1826-1830)	Major	João de Albuquerque Maranhão
(1830-1833)		Joaquim José Luiz de Souza
(1830-1833)		José da Costa Cirne
(1826-1830) e (1830-1833)		José Lucas de Souza Rangel
(1830-1833)		José F. de Toledo
(1826-1830)		Ignácio de Souza Gouveia
(1830-1833)		Ignácio Joaquim de Sant'ana Cardozo
(1830-1833)		Henrique da Silva Ferreira Rabelo
(1826-1830) e (1830-1833)	Major	Luiz Álvares de Carvalho
(1826-1830)	Capitão	Manoel Pereira Monteiro
(1830-1833)		Manoel Maria Carneiro da Cunha
(1830-1833)		Manoel Caetano Veloso
(1830-1833)		Manoel Simplício Jacome de Veiga
(1830-1833)		Silvério da Costa Cirne

Fonte: Quadro elaborado por nós a partir das informações contidas no livro “Memórias da Assembleia Legislativa” de Celso Mariz (1987)

QUADRO 2: Presidentes e vice-presidentes da província da Paraíba (1828-1841)

DATAS	PRESIDENTES (P)/VICE-PRESIDENTES (VP)
13/02/1828	DR. GABRIEL MONTEIRO MENDONÇA (P)
21/03/1830	FRANCISCO JOSÉ MEIRA (VP)
06/08/1830	DR. MANOEL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA (P)
18/01/1831	DR. JOSÉ THOMAZ NABUCO DE ARAÚJO (P)
14/08/1821	FRANCISCO JOSÉ MEIRA (VP)
16/01/1832	GALDINO DA COSTA VILLAR (VP)
21/09/1832	FRANCISCO JOSÉ MEIRA (VP)
28/10/1832	ANDRE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR (P)
01/01/1833	FRANCISCO JOSÉ MEIRA (VP)
16/03/1833	ANTONIO JOAQUIM DE MELLO (P)
07/01/1834	AFONSO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (VP)
26/04/1834	BENTO CORREIA LIMA (VP)
26/06/1834	JOSÉ LUIZ LOPES BASTOS (VP)
07/04/1835	MANOEL MARIA CARNEIRO DA CUNHA (VP)
01/02/1836	
12/06/1835	LUIZ ALVES DE CARVALHO (VP)
10/09/1835	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO (VP)
18/04/1836	BASÍLIO QUARESMA TORREÃO (P)
11/03/1838	MANOEL LOBO DE MIRANDA HENRIQUES (VP)
17/03/1839	
14/04/1838	JOAQUIM PEIXOTO DE ALBUQUERQUE (P)
12/12/1838	JOÃO JOSÉ DE MOURA MAGALHÃES (P)
07/04/1839	TRAJANO ALÍPIO DE HOLANDA CHACON (VP)
22/02/1840	ANTONIO JOSÉ HENRIQUES (VP)
05/09/1840	
07/04/1840	AGOSTINHO DA SILVA NEVES (VP)
07/09/1840	FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (VP)
04/05/1841	PEDRO RODRIGUES FERNANDES CHAVES (P)

FORNTE: QUADRO ELABORADO POR NÓS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO "ALMANAK: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (1907)", SOB A DIREÇÃO DE MAXIMIANO LOPES MACHADO.

4 CÓDIGOS DE POSTURA E VIDA COTIDIANA NA PARAÍBA

4.1 ENTENDENDO O CONTEXTO DOS ANOS DE 1830

A praça venceu o Engenho, mas aos pouco.

(Gilberto Freyre, 1968)

A epígrafe acima se refere à evolução do fenômeno sócio urbano que ocorreu no Brasil no decorrer do século XIX. A partir da transferência da coroa portuguesa para o Brasil, em 1808, o país passou por um acelerado processo civilizatório, impulsionado principalmente pela vinda da Missão Francesa financiada pela família real portuguesa, que almeja empreender no Brasil uma missão civilizatória, basicamente no plano cultural. Deste modo, as transformações socioculturais empreendidas pela vinda da família real incrementaram a vida urbana nacional com novas formas de convívio social. Ao se instalar no Rio de Janeiro, a coroa portuguesa adotou o modelo civilizatório francês como o modelo civilizatório a ser seguido pela elite nacional.

Ao falarmos em processo civilizatório, utilizamos como referência o conceito dado por Norbert Elias. Este afirma que “civilização” abrange uma grande variedade de fatos, “ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às ideias religiosas e aos costumes” (ELIAS, 1994, p. 23), pois civilização pode se referir a uma série de elementos e normas de convivência comuns a uma determinada

sociedade. O modelo civilizatório francês tornou-se referência para a sociedade carioca, e esta última passou a servir de espelho para as demais províncias do Império. Deste modo, percebemos que o Rio de Janeiro, além de servir de cenário para os principais embates políticos, tornou-se também um centro difusor de hábitos e normas de convivência para as demais províncias do Império. (CARVALHO, 2004).

Nos últimos anos, as manifestações políticas e sociais passaram a ser exploradas como uma nova área de pesquisa. A partir dessa nova perspectiva, os Códigos de Posturas passaram a ser analisadas como um instrumento de mobilização das mais diversas camadas sociais. Sendo assim, os Códigos de Posturas de cada província¹³ passaram a ser interpretados como uma forma de adaptar o processo civilizatório “nacional” às especificidades locais.

Com base nas novas perspectivas historiográficas, pretendemos estudar a vida urbana na Capital da Província a partir da leitura da elite política paraibana. Ao utilizarmos as práticas da elite local como objeto de pesquisa, tornou-se imprescindível compreender a importância das famílias da elite para o desenvolvimento da sociedade paraibana oitocentista, principalmente em um momento de agitação política nacional, como foi o período regencial. Segundo Noronha (2008), a elite familiar controla a vida política, econômica e social das pequenas e médias cidades, controlando os principais cargos administrativos do Estado, movimentando o comércio da cidade e principalmente se

13 As províncias foram instituídas após a independência do Brasil, em 1823, em substituição às capitanias, e transformou o Presidente de Província no chefe do Poder Executivo Provincial e representante do Imperador (CARVALHO, 2004).

mantém articulados de forma coesa para que dessa forma possam assegurar a manutenção dos seus privilégios. Como afirma ainda Linda Lewin, “para os políticos da oligarquia estadual da Paraíba, o pertencer a uma parentela, um família extensa, constituía a sua mais importante afiliação organizacional” (1993, p. 113).

O período regencial foi um momento de forte agitação popular, e o espaço público se tornou o espaço das discussões políticas, como afirma Basille:

[...] o 7 de abril consagrou o espaço público como arena de luta dos mais diversos grupos políticos e camadas sociais, marcando a emergência de novas formas de ação política, em momento no qual, transformando a tradicional dos círculos palacianos e das instituições representativas, tornava-se pública, e se assistia a uma rápida politização das ruas. (2009, p. 59).

Em um momento de forte *politização das ruas*, Liberais moderados e exaltados dividiam a oposição aos Conservadores. Este momento de divisão das facções políticas ocorrera não só na corte do império, mas se refletiu por diversas províncias, inclusive na Paraíba.

Na Paraíba, o cenário político expressiu o cenário político nacional, e as facções políticas locais dividiram-se entre Liberais moderados e Conservadores. Acompanhando o movimento político nacional, o Partido Conservador era formado por um forte grupo político com representação tanto na esfera política nacional, como o foi Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, quanto na esfera política local, com José Lucas de Souza Rangel. Este partido tinha como proposta inicial restringir a competência das Assembleias Provinciais,

observar rigorosamente a Constituição, restabelecer o Conselho de Estado que fora extinto pelo Ato Adicional, resistir a inovações políticas pouco estudadas e fortalecer a autoridade com leis de compressão sobre as tendências anárquicas. (MARIZ, 1994, p. 142).

Por outro lado, o Partido Liberal paraibano seguia a orientação nacional da fração Liberal dita moderada, tendo como proposta “a maior autonomia das províncias, a abolição do Conselho de Estado, a temporariedade dos senadores” (MARIZ, 1994, p. 143). O Partido Liberal paraibano possuía fortes nomes da liderança política local, entre eles, Joaquim Baptista Avundano e Manuel Lobo de Miranda Henriques.

Como já se disse acima, durante o período de Regência a Província da Paraíba entrou em um momento de grande transição, pois a influência nacional operou em nível local uma série de mudanças de hábitos e costumes que abrangiam todas as escalas sociais, afetando não só o povo, com a criação e aprovação do Código de Posturas, mas também o Poder Público. Para os Liberais, a proposta de federação expressava a ideia de que a modernidade e a civilização deveriam concentrar-se no aparelho de Estado. Dolhnikoff chama atenção de que o Brasil, sendo um país escravista, o discurso da relação entre modernidade e civilidade ganhava, na época, uma feição de ação disciplinadora.

Deste modo, os representantes da elite nacional restringiam-se a disciplinar a elite branca das “províncias do interior” (DOLHNIKOFF, 2005). Neste intuito passaram a funcionar diversas Instituições do Poder Público, criadas durante este período e regidas por regimento interno que deveria obedecer às regras pré-estabelecidas pelo Poder

Central. O regimento interno determinava um horário fixo, o qual estabelecia o horário de início e término dos trabalhos, como, por exemplo, o regimento publicado por Feijó, em 1830, direcionado às Câmaras Municipais, visando “ensinar os vereadores a se comportarem no exercício de suas funções. O guia procura instruir as Câmaras sobre cada passo a ser dado, desde a posse dos vereadores até a maneira pela qual deveriam discutir e deliberar” (DOLHNIKOFF, 2005, p. 46). Durante este período foram criadas na Província da Paraíba instituições fundamentais para o *bom* funcionamento do Estado Constitucional, entre elas a Assembleia Legislativa (1835), a Tesouraria da Fazenda, os Correios, a Guarda Nacional, entre outras. Estas novas instituições introduziram uma percepção até então pouco conhecida no imaginário da sociedade paraibana, como a introdução do expediente de trabalho. A partir desse momento tornava-se parte da sociedade paraibana a concepção de tempo regulado pelo relógio. Esta concepção de tempo passa a conviver com o tempo eclesiástico, regulado pelo badalar do Sino da Igreja.

Com a criação dessas novas instituições, percebemos a importância do horário regulado pelo relógio para a prestação do serviço público. É que na Província da Paraíba, durante este período, havia um único relógio que pertencia ao Conselho Geral da Província. Após a extinção deste órgão, esse objeto integrou o patrimônio da então recém-criada Assembleia Legislativa Provincial, passando, a partir de então, a regular o expediente dos funcionários desta casa.

O fato de existir apenas um relógio em toda Cidade da Paraíba gerou um desconforto entre os chefes da burocracia, pois o mesmo objeto que estava sob o usufruto da Assembleia Legislativa Provincial foi reivindicado pelo

Inspetor da Alfândega, Dr. Antônio José Henriques, que passou a exigir-lo do Vice-Presidente da Província da Paraíba, Manoel Maria Carneiro da Cunha, criando-se, portanto, uma celeuma entre as duas instituições.

4.2 COTIDIANO E VIDA SOCIAL

A Cidade da Paraíba é descrita por inúmeros autores, a exemplo de Coriolano de Medeiros (1994) e Walfredo Rodriguez (1994), como uma cidade com fortes características rurais durante todo o século XIX, características estas herdadas do período colonial, que só vieram a ser dissolvidas durante as primeiras décadas do século XX.

A capital da província paraibana mantinha o aspecto rural mesclado aos órgãos da administração provincial. O núcleo urbano apresentava um pequeno centro, composto por “edifícios públicos, casas residenciais e igrejas; ao seu redor, a paisagem era formada por sítios e chácaras” (ROCHA, 2009, p. 100).

O centro da capital provincial era composto por edifícios públicos, igrejas e residências, e durante todo o século XIX esteve dividido entre a cidade baixa, com 1.112 prédios, e a cidade alta, composta por 984 residências (RODRIGUEZ, 1994). Embasado em roteiros e relatos da capital, tomamos conhecimento de que a cidade baixa era mais conhecida como varadouro, onde predominavam os edifícios públicos da administração provincial, como também, igrejas e residências de religiosos e as casa comerciais, nas quais negociavam produtos variados como gêneros de estiva, algodão, açúcar, couro sal e escravos (KIDDER, 1980, RODRIGUEZ, 1994; ROCHA, 2009).

Com base em Gilberto Freyre, notamos que o processo de superioridade da urbe sobre o rural não ocorreu rapidamente, pois “a cidade com todas as suas deficiências de higiene, foi se tornando superior às Zonas Rurais, se não só no saneamento das casas em certas medidas de profilaxia e nos tantos recursos médicos” (1968, p. 40). Gilberto Freyre (1968) analisa que o crescimento da Cidade, aliada à Igreja, desenvolveu na sociedade oitocentista a assistência social, representada pelos hospitais, hospícios, casas de expostos, santas-casas, atividades das Ordens Terceiras e confrarias.

A importância do caráter assistencialista para a sociedade paraibana pode ser reparada nos nomes dos provedores da Santa Casa de Misericórdia, pois como pode se ver na tabela abaixo, eram representantes da elite política paraibana que perpetuavam seus interesses e relações sociais através de um cargo assistencialista e de destaque social.

QUADRO 3: Provedores da santa casa da misericórdia

DATA	NOME
1830	João de Mello Azevedo
1831	José Ferreira da Costa
1831	Joaquim Baptista Avundano
1833	Francisco José Meira
1834-1835	Padre José da Costa Cirne
1836-1838	João José Innocencio Poggi
1838-1839	Antonio Vicente Monteiro da Franca
1840	João Xavier Vidal

FONTE: Quadro elaborado pela autora a partir dos documentos históricos presentes no livro: “Datas e Notas para a História da Paraíba”, vol. 2 de Irineu Pinto (1977).

Enquanto essa alta sociedade paraibana buscava destaque social através das relações sociais e posições políticas estratégicas, a população livre e pobre sofria

diariamente com a falta, a desvalorização e a falsificação das moedas de cobre, com a carestia de alimentos, e com a alta do custo de vida. Esses são elementos que marcaram essa fase da história imperial que, juntos com outros fatores, contribuíram para que ocorressem inúmeras revoltas e insurreições no cenário nacional. Como não poderia ser diferente, esse aspecto também interferiu na vida cotidiana da população paraibana. A carestia e a falta de alimentos intervieram diretamente nas ações políticas da elite local. Esses elementos estavam disseminados por todo o país durante este período. (BASILLE, 2009).

Através da documentação analisada, pudemos observar que a desvalorização e falsificação das moedas de cobre foram um dos fatores que mais interferiram negativamente na vida da população pobre, pois, em geral, os comerciantes se recusavam a aceitar tais moedas, por acreditarem, muitas vezes, que as moedas eram falsificadas. Além disso, quando decidiam aceitar as moedas, estas tinham o seu valor de compra reduzido, prejudicando assim diretamente a população mais carente, como se observa na transcrição do seguinte documento:

Illmo. e Exmo. Sr. Em conseqüência das Ordens que me são dirigidas por V. Ex^a comuniquei aos habitantes desta Província, por um Edital a fatura da moeda de cobre que deve correr ou girar na circulação; remeto a V. Ex^a três moedas de cobre, a saber huma de (ilegível) reis e duas de (ilegíveis) (ilegível) varadas, e como não tenho legitimo conhecimento de serem ou não varadas, recorro a V. Ex^a para dirigir me como vir justo. Outro (ilegível) Exmo. Sr. os mesmos habitantes isto é os que vendem Negócios dizem francamente que não vendem seus efeitos

(ilegível) (moedas?), ou (ilegível) em razão de eu obriga los a receber a moeda de cobre com peso regular de 7 oitavas, três e (ilegível) causando do Povo o maior desamparo possível, principalmente pelo gênero da maior necessidade. Eu comunico a V. Ex^a. para que atendendo a (ilegível) deste povo do (ilegível) povo, ou o que vier junto. Deus Guarde a Vossa Excelência. Tambaú 27 de Dezembro de 1833. Illustrissimo Excellentissimo Antonio Joaquim de Mello. Presidente da Província. Joaquim Gregório de Souza Rangel. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 10, ano 1830-33).

A documentação analisada revela que o temor de receber moedas de cobre falsificadas afligia não só os comerciantes, mas também funcionários públicos e “prestadores de serviços”. Estes demonstravam a mesma preocupação, sendo esta o conteúdo de um ofício enviado pelo inspetor do Trem, Sr. Severo de Moares, ao então presidente da Província, Sr. José Luiz Lopes Bastos. O referido inspetor afirma que os jornaleiros do Trem de sua inspeção não estavam satisfeitos com a forma de pagamento, chegando ao ponto de os carpinteiros, Antonio Paz Barreto e João Francisco de Bulhões, faltarem as suas atividades atestando como justificativa o mau pagamento dos salários, conforme se observa no referido documento:

Illmo. e Exmo. Sr. Havendo percorrido o abuso no recebimento da moeda de cobre em o mais apertadas o extremo, por isso que não apparese moedas que seja legitimamente boa: tenho me visto na necessidade de trocar sedulas por moedas de cobre da qualidade d’aquella moeda, que corria na conformidade do habitat do

juiz de Direito a qual só tem o defeito de se dizer que não he chapa: de cuja moeda tão bem tenho recebido na Fazenda par satisfazer as férias dos jornaleiros do Trem de minha Inspeção; com a qual elles se tem dado por mal satisfeitos: a ponto de não quererem mais trabalhar, e por isso se tem retardado a prontificação da casa que se esta aprontando para a Thesouraria: sendo os dois carpinteiros Antonio Paz Barreto, e João Francisco de Bulhões, os que hoje me faltarão com este pretesto, e como em abono da verdade a tal moeda não corre estava girando em quanto foi sustentado o citado habitat do Juiz de Direito: por tanto rogo a V. Ex^a que tomando o expendido em consideração: se designe dar as Províncias, que achar justo pois vejo, que he impossível parar com as obras Públicas, que estão em andamento. Deus Guarde a V. Ex^a. Trem Nacional da Paraíba do Norte, 9 de Dezembro de 1834. Illmo. Exmo. José Luiz Lopes Bastos. Vice-Presidente desta Província. Severo de Moraes. Capitão Inspector do Trem. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 11, ano 1834).

Constam dos documentos verificados que, após inúmeras queixas às autoridades responsáveis, as moedas de cobre que estavam sob suspeita de falsificação passaram a ser recolhidas pela Thesouraria do Estado e inicialmente armazenadas em uma sala no edifício da Assembleia Legislativa para serem enviadas para o Rio de Janeiro. Na pesquisa documental, tivemos contato com a Ata da Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal da Cidade da Paraíba no dia 26 de maio de 1834. A citada Ata refere-se a um abaixo-assinado contendo 82 assinaturas, solicitando a

troca das moedas de cobre por cédulas, como estava disposto na Lei de 3 de outubro de 1833:

Illmo. e Exmo. Sr. Em Sessão desta Câmara Municipal de hoje foi presente a inclusa representação assignada por 82 habitantes desta Capital sobre a deliberação tomada pelo Inspector da Thesouraria desta Província a respeito da troca de moeda de cobre por cédulas na forma da Lei de 3 Outubro do anno p.p., o que tomando esta Câmara em consideração, julgou que devia aceitar, e faze-lá chegar ao conhecimento de V. Ex^a para lhe dar o destino que julgar proficuo a bem da justiça, e da tranqüilidade pública. Esta corporação previne a V. Ex^a q' o motivo a'ceitar a inclusa representação e fundada no Officio deste Exmo. Governo de 9 de Novembro do anno findo que recomendar se fisesse q. de necessidade deviam produzir alguns malles as necessidades legislativas tomadas para sanarem o cancoroso rual de moeda de cobre. [...]. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 11, ano 1834).

A falta de credibilidade das moedas de cobre prejudicou diretamente a população menos abastada. Essa constatação pode ser feita na documentação que prova que distritos mais pobres, como Tambaú⁷, sofreram com a desvalorização das moedas de cobre e com a carestia dos alimentos. Esses fatores faziam a população padecer uma vez que ela passava privações por falta de alimentos, alta no custo de vida e desvalorização das moedas de cobre, como pode ser observado através do seguinte documento:

Illmo. e Exmo. Snro. Acarestia, em esmo a falta de farinha gênero de primeira necessidade, que sofrem os habitantes deste lugar, faz que muitas pessoas hontem, me dissecem que havião mesmo a qui casas com, muitas sacas desta, para se = exportarem para Pernambuco, pedindo-me que eu fisece com que os donos, ou pessoas dellas em carregadas vende = sem ao povo que padezia fome = não fallo já das = continuadas que por aqui passa, e mesmo que por aqui se = embarcão, mais o estado atual de falta deste tam importante gênero, he conhecendo a razão da murmuração do povo, pela falta de providencias a este respeito, tomei o acordo comunicar a V. Ex. a continua exportação de farinhas deste porto, até o Carapibu e mesmo saber se posso em caso de necessidade compelir aos donos ou pessoas encarregadas de farinha vende-las ao publico pelo preço corrente visto que isto me parece muito razoável, em nada se ataca a nossa província que as outras, regra esta sempre adota por todos os gêneros patrióticos, e sábios. Deus Guarde a V. Ex^a. Tambau 4 de Fevereiro de 1833. Illmo. e Exmo. Snro. Francisco José Meira Vice-Presidente da Província. José Aranha de Fr^a. Delegado. Respondido em 5 de Fevereiro de 1833. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 10, ano 1830-1833).

O Distrito de Tambaú possuía a sua economia voltada para a pesca, tendo sido inclusive nesta região onde o Reverendo Daniel Kidder desembarcou em 1839 ao chegar à província da Paraíba⁸. Entretanto este viajante não descreve detalhes sobre este distrito, restringindo-se apenas a comentar, em linhas gerais, que as casas existentes na vila apresentavam a mesma situação, não descrevendo portanto,

em que situação estava. Através da documentação trocada com o Rio de Janeiro, observamos o despertar do interesse pela pesca como uma nova possibilidade econômica que, segundo o decreto, tendia ao favorecimento dos pequenos pescadores que já trabalhavam na região, como se pode ver neste documento:

Nº 7 Ilmo. Exmo. Snr. Sendo conveniente ter um viveiro de homens acostumados a vida do mar d'onde com facilidade se possa obter a maninhagem necessária para guarnecer as embarcações d'Armada, sem detrimento dos Navios detidos ao comercio e devendo muito concorrer para tal fim que nesta Secretaria d'Estado exista uma matricula geral de todos os individuos dedicados a semelhante vida. O Regente em nome do Imperador Determina que V. Ex^a proponha qual o meio que julga mais fácil para isso e tais circunstancias e bem assim se seria de utilidade Nacional regular metodicamente a pescaria dessa Província de uma maneira fácil e vantajosa para as pessoas nela empregadas. O mesmo Regente querendo dar providencias para que as ricas matas d'este Império não continuem a ser devastadas a possam sempre oferecer a todas as construções madeiras apropriadas a cada uma delas, determina igualmente, que V. Ex^a informe a mesma Secretaria d'Estado, o que a tal respeito ocorrer propondo as províncias que julgar mais adequadas a conservação das ditas matas e a maneira cômoda e econômica de obter-se sempre em deposito um porção de madeiras suficiente para a construção dos navios d'Armada. Deus guarde a V. Ex^a. Palácio do Rio de Janeiro em 9 de Novembro de 1839. Jacinto Roque de Souza Pereira. (Arquivo

Histórico do Estado da Paraíba, caixa 17, ano 1839).

Em oposição a esse momento de expansão das atividades e já se ensaiando alguma regulamentação da área urbana, surgem as primeiras preocupações por parte do Estado com relação à preservação e manutenção das matas e florestas dispostas em território nacional. Tudo isso pode ser comprovado através de documentação da época. Inclusive é deste período (1831) que data a delimitação da área de preservação da mata do Tambiá, onde um chafariz já havia sido construído na região desde meados do século XVIII. Os documentos da Comissão de Obras Públicas, Fazenda e Orçamento avaliam as vantagens de realizar a compra das matas do Tambiá do então proprietário, já que este se julgava prejudicado por não poder fazer uso de sua propriedade segundo os seus interesses:

A Comissão de Obras Publicas, e Fazenda e Orçamento a vista do Requerimento do Vigário José Gonçalves de Medeiros, que alegando estar privado do gozo, e utilidade que lhe poderiam prestar as matas adjacentes ao Chafariz de Tambiá, pede lhe sejam compradas e indenizado-o Suplicante do preço, em que forem justamente avaliadas. [...] São de parecer, que, sendo, como é, reconhecida a vantagem que terá a Capital da conservação das sobreditas matas, que ainda virgens, e bastante crescidas e copadas, concorrem grandemente para o curso perene das águas do dito chafariz, que indubitavelmente secará, se, destruídas pelo proprietário as mesmas matas. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 17, ano 1839).

Durante o período Regencial, observamos as novas preocupações do Poder Público ao entrar em contato com a permanência de velhas práticas sociais e, a partir deste contexto, percebemos os Códigos de Postura como um elemento fundamental para a consolidação de novas das práticas sociais em âmbito urbano.

5 CÓDIGOS DE POSTURAS: FORMAS DE MOLDAR O COMPORTAMENTO SÓCIO URBANO

Sabemos que os Códigos de Posturas provinciais foram criados na expectativa de adaptar as novas regras do processo civilizatório “nacional” às especificidades locais. Pode-se verificar se as Normas e Códigos de Posturas formuladas e aprovadas durante o Período Regencial foram postas em prática ou não, analisando os relatos do viajante Daniel Kidder que passou pela cidade da Paraíba durante o ano de 1839. Em suas *Reminiscências de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil* (1980), Daniel Kidder descreveu com riqueza de detalhes a estrutura urbana da Cidade da Paraíba do Norte e vilas circunvizinhas, registrando também suas impressões sobre a cidade e a população nela residente, justamente no final do período em análise.

Entre as posturas, observamos o surgimento das primeiras medidas provinciais de planejamento e ordenamento do espaço urbano, quando então se materializa o desejo de rearticular o espaço urbanístico. Isto pode ser visto em uma das Normas que faz referência ao alinhamento das ruas, tanto em relação às cercas e muros que estivessem em desalinho com a via pública, quanto às casas na mesma

situação irregular. A preocupação urbanística da Câmara Municipal não afetou apenas as ocupações já existentes no espaço urbano provincial. Ela passou a regulamentar a construção das novas habitações, a exemplo do exposto em uma das Posturas Municipais:

Qualquer pessoa, que fabricar alguma casa nova, q' for' em beco devera deixar espaço de vinte quatro craveiros para sua largura, tanto de frente, como no fundo; se, porém neste lugar existir casa, que queira reedificar, não poderá o proprietário da mesma casa tomar mais térreo do beco, se este tiver menos dos vinte quatro palmos. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 10, ano 1830-33).

O traçado irregular das ruas é uma característica comum a toda povoação na América portuguesa, como afirma Sergio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (2001). A dominação portuguesa não tivera a preocupação de “construir, planejar ou plantar os alicerces” (2001, p.95), que levassem a construção de habitações urbanas e, deste modo, prevaleceu durante séculos, no Brasil, o estilo de vida rural, tornando-se necessário elaborar normas para a construção de uma cultura urbana até então inexistente na maior parte do território nacional. Outro cuidado identificado entre as Posturas Municipais que nos chamou a atenção foi o surgimento de uma prática implantada no imaginário da população contida em um dos artigos de uma norma que passou a fazer parte dos rituais praticados anualmente, e segue nos dias atuais:

[...] Art. 3º Todas as pessoas são obrigadas a cair todos os annos no mês de setembro as

frentes de suas casas, fronteiras (inhabitadas ?), cercas de pedras, ou taipa, que estiverem no alinhamento das Ruas, a pena de ser caída a sua custa, e de pagar mil réis, para cada vês, que deixar de cair; Art. 4º Todos serão obrigados a cair, e limpar igualmente a frente de suas casas, paredes de taipas, ou muros adjacentes a ellas, em qualquer ocasião, e no prazo de oito dias, que nellas se acharem inscritas, com qualquer matéria, pinturas, giroglificos, ou inscrições indiscretas, ou obsenas; o infrator pagará a multa de mil réis, por cada infração, além de pagar a dispesa necessária para se apagar, e cair qualquer dos objetos declarados. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 10, ano 1830-33).

Demonstrando que uma das grandes preocupações das autoridades locais era a questão da higienização e da salubridade pública, as medidas profiláticas, já que neste período ainda não havia um projeto urbano de esgotamento sanitário, se resumiam em normas como a contida nesta Postura Municipal:

Todo o habitante desta Cidade, Povoação do seu Município não será, e não conservara a frente de suas casas buracos, escavações, barreiros, do mesmo modo ninguém poderá abrir buracos, e barreiros nas estradas, e ruas publicas sob pena de serem (tapados ?), e intuito a sua conta, além de Pagar a multa de seis mil reis.

Relacionando esta Postura a outro documento oficial emitido pela Câmara Municipal da Cidade da Paraíba, enviada ao Vice-Presidente da Província, o Senhor Bento

Correia Lima, verificamos que as posturas, apesar de parecerem simples tentativas de reordenar o espaço urbano, possuíam uma finalidade prática para a estrutura urbana local:

Tendo sido arrematado a obra dos travessões das Ruas desta cidade pelo cidadão Elias Jose Cabral o qual para começo delles, e na forma do auto de sua arrematação feita perante este Excelentíssimo governo em 6 de julho de 1830, recebeu quantia de 1:349\$600 réis, e vendo esta Câmara que aquella obra se está fazendo imperfeita pela falta de não serem os espessos que medeiam d'um, a outro travessão aterrados; pelo que enxarcados se acham as Ruas desta cidade, de cujos xarcos, e lamaçais exalão mortíferos vapores, o que em verdade he contrario a saúde publica, Roga esta mesma Câmara a V. Exa. que se digne tomar em consideração este objeto de interesse publico, mandando fazer os necessários aterros, e aplainamento das mencionadas Ruas [...].(Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 11, ano 1834).

Outros artigos demonstram a preocupação da elite política local, no caso a Câmara Municipal da Cidade da Paraíba, com uma série de questões que envolviam o cotidiano da população local, como por exemplo, a manutenção do bem público através da limpeza e higienização das ruas, o que pode ser ilustrada através dos relatos de viagem do Reverendo Kidder (1980):

Os edifícios da cidade alta, [...] não diferem muito do estilo comum às construções brasileiras, a não ser o prédio do Tesouro que apresenta uma

escadaria excessivamente ornamentada. [...] As ruas são largas e pavimentadas com pedra argilosa e as lages já se mostravam muito gastas, quando lá estivemos. (KIDDER, 1980, p. 134).

Este trecho do relato de Kidder revela alguns traços da cidade da Paraíba e está diretamente relacionada a uma das preocupações presente na Norma de Postura citada acima. A iluminação pública foi outro grande fator de preocupação dos representantes do poder municipal. Em meados de 1830, a Administração Municipal firmou contrato de iluminação por 1:180\$000 com Claudino Victor de Lima. O contrato estabelecia que o arrematante fosse obrigado a manter acesos os cinquenta lampiões na cidade alta e baixa todas as noites escuras/sem lua, desde as sete horas da noite até as cinco horas da manhã, e nas noites em que a lua se fizesse presente se acenderiam os lampiões às nove horas da noite. Para a execução de tal atividade ficou estabelecido que três pessoas fossem responsáveis pela atividade na cidade alta e duas na cidade baixa. Além de ocupar-se com a iluminação da cidade, o arrematante também deveria encarregar-se da iluminação dos edifícios públicos, como esclarece Antônio José Henriques, Inspetor da Thesouraria Provincial:

Expidirão se ordens ao Inspetor do Trem em 25 de Junho de 1835. Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Sendo de contractar esta Thesouraria no dia 1º do corrente com quem por menos faça a Iluminação da cidade, e suprimento de Luzes aos Quartéis, Fortalezas, e Corpos de Guarda, para o que já se affixarão Editais, e convido muito estas ao facto de todas, e quaisquer precisões, reparos, e consertos, inclusive os vi-

dros novos que precisem os lampiões, que referida iluminação fazem, a fim de com a possível exactidão se poder calcular a despesa para a promptificação d'elles necessária para conta de novo arrematante, e fazer ella parte integrante da quantia para que se a mesma arrematação verificará requisito a V. Ex^a o bem da Fazenda Publica, se digne expedir as suas orders ao Fiscal da Câmara Municipal, para que procedendo logo e logo aquelle exame, me remetta até 17 as 10 horas da manhã uma relação circunstanciada sobre os sobreditos consertos, e reparos, com especificada declaração do estado dos objetos, ou partes dos ditos lampiões que devem ser reformados. Deus Guarde a V. Ex^a. Thesouraria da Paraíba 15 de Junho de 1835. Illmo. e Exmo. Sr. Luiz Alvarez de Carvalho. Vice-Presidente da Província. Antonio José Henriques. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 12, ano 1835).

A preocupação da Câmara Municipal da Capital com relação à segurança pública não se restringia à iluminação das ruas e edifícios públicos; esta ia mais além, tanto que o Governo da Província publicou um edital em 1827 estabelecendo toque de recolher aos moradores da Capital, “dá publicação deste em diante não andar^a pessoa alguma de noute pelas ruas depois do toque de sino de recolher, sem justa legitima causa trazendo armas prohibidas, além de preso, será processado, e punido” (PINTO, 1977, p. 100). A partir das Normas e Posturas começa a se esboçar na Província da Paraíba o planejamento urbano, pois, como afirma Certeau, “planejar a cidade é ao mesmo tempo pensar a própria pluralidade do real e dar efetividade a este pensamento do plural é saber e poder articular” (1990, p. 172). A Postura N^o

11 tem como objeto manter a ordem pública no meio urbano, buscando sociabilizar o convívio individual no ambiente coletivo e determinando que:

[...] nenhuma pessoa, andando ou a cavalo, será permitida correr, esquipar, ou gallopou nas ruas desta cidade, e nas das Povoações de seu termo, que de dia, e quer de noite: o infrator pagará a multa de dois mil réis, sendo pessoa livre, e sendo escravo pagará seu Senhor a multa de mil réis [...].(Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 11, ano 1834).

Nesse sentido, outra mudança também foi empreendida pela mesma Postura Municipal:

[...] A nenhum (ilegível), ou carreiro, que conduzir animal de carga, ou carro será permitido transitar pelas ruas desta cidade, e das povoações do seu termo, sem que vá adiante do animal carregado, conduzindo o pelo cabresto, ou adiante dos bois, que arrastaram o carro, para os dirigir [...]. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 10, ano 1830-33).

A aplicação prática dessas leis tinha como objetivo “civilizar” o cidadão paraibano, moldando-o às novas regras do convívio social, tendo como modelo civilizatório a vida na corte, o Rio de Janeiro.

As Posturas referentes à Província da Paraíba aprovadas em 1831 tem por característica comum regulamentar as normas de convívio no meio urbano., Dessa forma, a Postura N° 8 do Código de Postura tem como objetivo proibir a queima de fogos de diversas qualidades

(traques, bombas, como também o disparo de tiros nas ruas desta cidade), sendo permitido apenas a queima de fogos artificiais em dias de festa, os quais estavam restritos apenas ao adro das Igrejas, como podemos observar através das resoluções expostas nos artigos 1º e 2º, regulamentados na Lei de Postura N° 8:

Artigo 1º Fica proibido o uso de queimarem foguetes de qual quer qualidade que sejam traques, bombas, e disparar tiros nas ruas desta cidade, e povoações do seu termo, quer de dia, e quer de noite, o infrator pagará a multa de quatro mil réis. Artigo 2º Permite-se queimar fogos artificiais presos, bombas, e traques, excetos foquetes do ar, por motivo de festividade, tendo só lugar nos adros das Igrejas onde se celebrarem a qualidade dos fogos, que pretendem a multa de quatro mil réis. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 10, ano 1830-33).

Para ilustração desta Postura podemos utilizar os relatos de viagem de Kidder, pois este chegou à Província da Paraíba um dia antes dos festejos da padroeira da cidade. Ele descreveu a festividade religiosa e, por conseguinte, a queima de fogos realizada no adro da Igreja de Nossa Senhora das Neves, padroeira da Cidade. Com relação a esta festividade, assim retratou Kidder:

A frente da igreja estava iluminada por velas em lanternas quebradas, dispostas em torno da porta e a frente de uma imagem colocada em um nicho preso a cúpula. Grandes fogueiras ardiavam em vários pontos do pátio. Em torno delas acotovelavam-se negros ansiosos por queimar baterias de foguetes a certos trechos dos atos

litúrgicos que realizavam na igreja. Terminada a novena, todo o povo acorria ao campo para apreciar os fogos de artifício que se queimavam desde as nove horas até depois da meia-noite. (KIDDER, 1980, p. 183).

Este trecho ilustra o comportamento social urbano da população paraibana ao apreciar a queima de fogos. Apesar de Kidder o parecer retratá-lo de forma pejorativa devemos ressaltar o lugar social em que o viajante estava inserido, pois este comparou a festividade religiosa paraibana com os festejos que ocorriam em grande centros urbanos. Deve-se ressaltar que a Província da Paraíba não era um grande centro urbano, tampouco um forte polo econômico. Portanto, a população desta província de fato mostrava-se encantada com os festejos religiosos por não conhecer outros festejos mais elaborados. Acrescente-se que nem mesmo os religiosos, nem a elite local, tinham recursos para elaborar festejos públicos mais aprimorados.

Em uma sociedade provinciana e com forte raiz religiosa é compreensível que a Postura N° 9 e a Postura N° 10, respectivamente, restrinjam a apresentação de espetáculos “profanos” em público, tanto os fixos quanto os ambulantes, sem a autorização do respectivo Fiscal; e proíba falatórios a partir das dez horas da noite, como também proferir injúrias contra a Moral Pública. Em caso de infringir a Lei com a apresentação ao público de espetáculos obscenos que firam a moral cívica, ou proferir injúrias contra a moral publica, o infrator deveria ser punido com a pena de pagar as multas predefinidas nos artigos das respectivas leis.

Para Norbert Elias, “a civilização a que estamos acostumados tende a considerar a norma como uma posse que aparentemente nos chega pronta e acabada, sem

perguntarmos como viemos a possuí-la, é um processo ou parte de um processo em que nós mesmos estamos envolvidos” (1994, p. 73). Desse modo, para o mesmo autor, a Moralidade é parte da construção cultural da sociedade, e a construção da ideia de decoro e de decência social, “equivale apenas ao processo civilizador” (ELIAS, 1994). Assim, a ameaça de punição passa a ser encarada por essa sociedade como uma forma de exercer uma pressão para que se cumpram as normas estipuladas, e como tais, passem a ser interpretadas como um modelo de adestramento do pensamento cultural.

A preocupação com a ideia de moralidade pública pode ser encontrada até mesmo em outros documentos oficiais, já que entre as atribuições das Câmaras Municipais estava a de inspecionarem a conduta moral dos seus servidores:

Esta Câmara conhecendo as obrigações que tem de especionar sobre as vendas publicas, não pode deixar de levar ao conhecimento de V. Exa. a má conduta com que se tem portado o professor de primeiras letras Goudencice Gonsalves Chaves, convencido publicamente de incontinência a bitual, com huma mulher tráfida, mantendo escandalosamente, dando maú exemplo aos inocentes alunos, além de se ter portado parcial de intrigas falta de respeito as Autoridades constituídas, mas convido a esta Câmara semelhante Emprego tão precioso a Moral Publica, e a transgentilidade vai rogar a V. Exa. a sua suspensão e substituir outros de melhor Moralidade e Conduta. Deus Guarde a V. Exa. Pombal em sessão extraordinária de 9 de Dezembro de 1834. (Arquivo Histórico do Estado da Paraíba, caixa 11, ano 1834).

A partir desta perspectiva, observamos o processo civilizador brasileiro entrar em contato com a sociedade provincial paraibana através das Posturas Provinciais e, por este motivo, é compreensível que esta sociedade buscasse se adequar às normas de civilidade nacional. Isto se deveu, sobretudo, porque o período Regencial foi marcado por uma onda de contestação nacional que pôs em risco até mesmo a integridade da pretensa unidade nacional. Por isso que as normas de conduta tinham entre as suas funções moldar o pensamento cultural nacional sob um único regimento, sendo este utilizado como um dos instrumentos que contribuíram para a unidade nacional. Apesar das Normas e Posturas nacionais forjarem um pensamento cultural comum a todo o território, as Posturas provinciais deveriam se adequar às especificidades locais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstramos ao longo da nossa monografia, o período Regencial representou o ápice de uma série de embates político-ideológicos que ocorriam na Corte do império desde a independência do Brasil em 1822. Observamos também que, como afirma Miriam Dolhnikoff (2007), no Brasil as elites políticas forjaram-se a partir dos intensos confrontos durante a década de 1820, sobretudo na década de 1830, pois “as elites provinciais tiveram papel decisivo na construção do novo Estado e na definição de sua natureza (DOLHNIKOFF, 2007, p. 14). Portanto, essas elites participaram ativamente das decisões políticas, fossem na sua província, fossem no governo central.

Para Dolhnikoff, a reforma política e administrativa encabeçada pelo partido Liberal na década de 1830,

especialmente a promulgação do Ato Adicional de 1834, representou a vitória temporária do projeto federalista sobre o projeto unitário (ideologicamente associado ao Regime Monárquico). O projeto Liberal reivindicava a maior autonomia das Províncias, pois, como analisamos, os Conselhos Gerais de Província não possuíam a tão sonhada autonomia e muitas das propostas formuladas na instância local eram vetadas ao chegar na Assembleia Geral, como pudemos perceber através da fala do então conselheiro Holanda Chacon em 1832. Diante das reivindicações das elites provinciais, os liberais conseguiram através de o Ato Adicional criar as Assembleias Legislativas Provinciais, que possuíam “devida competência para legislar sobre uma série de itens, incluindo tanto a criação de impostos como a distribuição das rendas arrecadadas” (DOLHNIKOFF, 2007, p. 65).

A partir deste cenário de forte instabilidade social político-ideológica, um dos principais desafios interpostos durante o período Regencial foi a manutenção da unidade territorial, através da construção da identidade nacional. Nesse sentido, alguns autores destacam que era a própria nacionalidade brasileira que precisava ser forjada. Para tal intento foram criadas, durante este período, instituições que visavam construir a unidade nacional e buscavam reduzir ao máximo as contradições existentes; entre elas, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838), o Arquivo Histórico Nacional (1838) e o Colégio Pedro II (1837).

Na perspectiva de forjar a unidade nacional, o Governo Central introduziu agentes do Estado na instância provincial, na tentativa de estender o braço monárquico às instâncias mais remotas com o auxílio da burocracia estatal, na tentativa de padronizar o serviço público e

“civilizar” a população. Buscando adequar a população ao novo contexto sociopolítico, as posturas municipais vão sendo formuladas, pois, como analisamos, a vinda da corte portuguesa para o Rio de Janeiro impôs um novo ritmo à estrutura social. Após a chegada da família real em 1808, o Rio de Janeiro em poucos anos teve que se urbanizar, e essas mudanças acarretaram novas articulações no núcleo urbano. A sociedade presenciou, portanto, o surgimento de uma nova camada social que, até então, inexistia no Brasil, a classe média burguesa, diretamente ligada à vida urbana. Porém, como pudemos perceber através de Medeiros (1994) e Rodriguez (1994), a província da Paraíba durante o século XIX pouco se desvincilhou do aspecto rural, herança de três séculos de colonização.

As Leis municipais (Códigos de Postura) implantadas na Província da Paraíba tinham, entre os seus objetivos, regulamentar as normas de convívio social para que esta sociedade se adequasse ao modelo civilizatório adotado pelo projeto nacional. Entretanto, os Códigos de Postura deveriam conter as especificidades da sociedade paraibana, moldando o processo civilizatório nacional às peculiaridades do espaço regional. Através das Normas e Posturas observamos que as principais medidas tomadas pelas autoridades locais interferiam diretamente no cotidiano da população, e que, apesar da elite local agir de acordo com seus interesses pessoais ou “do grupo”, ela exercia a política em prol do bem do Estado e da população. Este posicionamento é relevante, sobretudo para este período, pois diante de um cenário urbano provincial onde predominava a vida rural, é compreensível que a vida urbana fosse regida pelas normas e posturas criadas pelos membros da Câmara Municipal e, posteriormente, pelos membros da Assembleia Legislativa.

REFERÊNCIAS

1) Fontes Manuscritas e Impressas

1.1. Acervo da Biblioteca Paraibana. Almanak: Administrativo, Mercantil e Industrial do Estado da Parahyba para o ano de 1907. Direção de Maximiliano Lopes Machado. Parahyba do Norte: Tipografia Official, 1907.

1.2. Acervo da Biblioteca Paraibana. Almanach do Estado da Parahyba para 1911. Direção João de Lyra Tavares. Parahyba do Norte: Imprensa Official da Paraiba, 1911.

1.3. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (impresso). Coleção de Leis do Império do Brazil de 1831. Primeira Parte. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1878.

1.4. Documentos do arquivo Histórico do Estado da Paraíba (manuscritos). Caixas: 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018. São documentos variados que vão desde officios, relatórios, decretos, entre outros.

1.5. RELATÓRIOS de Presidente de Província da Paraíba (1835-1850). Disponível no portal <http://www.brazil.crl.edu>. Acessado em Agosto de 2010.

2) Bibliografia

ALMEIDA, Horácio de. *História da Paraíba*. 2ª edição. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1978.

BASILE, Marcelo. "O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)". IN. GRINBERG, Keila, e SALLES, Ricardo

(org.). *O Brasil imperial (1831-1870)*. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BERSTEIN, Serge. “A Cultura Política”. In. SIRINELLI, Jean-Françoise; RIOUX, Jean-Pierre (org.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998.

BORGES, Vavy Pacheco. “História e política: laços permanentes”. In. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol. 12, No 23/24, 1991/2, p. 7-18.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2º ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Damará, 1996.

CARVALHO, Marcus J. M. “Movimentos Sociais: Pernambuco (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila, e SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil imperial (1831-1870)*. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

COSTA, L. D. e, GOUVÊA, J. C. ELITES E HISTORIOGRAFIA: QUESTÕES TERICAS E METODOLÓGICAS. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 28, p. 251-255. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n28/a17n28.pdf>. Acesso em: 11 de Fevereiro de 2011.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

_____. “Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil Oitocentista”. In. *Almanack Brasiliense*, n 1, 2005, p. 80-92.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: Uma História dos Costumes*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

_____. *O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mocambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do rural*. 4ª edição. Rio de Janeiro: J. Olimpio, 1968.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

IRINEU, Ana Paula França. *Jornais e Folhetins Literários da Paraíba no Século XIX*. Site: <http://www.cchla.ufpb.br/Jornaisfolhetins/estudos/RelatórioAnnaPaulaFrancaIrineu.pdf>. Acessado em: 5 de Julho de 2011.

LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da Oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

MALHÃES, Augusto. *História do Teatro na Paraíba*. João Pessoa: Idéia, 2005.

MARIANO, Serioja Rodrigues C. “*Gente Opulenta e de Boa Linhagem: família, política e relações de poder na Paraíba (1817-1824)*”, Tese de Doutorado, Recife: UFPE, 2005.

_____. “As Redes Familiares na Paraíba: Política e Administração (1825-1840)”. In: *XIV Encontro Estadual de História da ANPUH-PB: História, Memória e Comemorações*. Campina Grande: EDUFPG, 2010, p. 1-11.

MARIZ, Celso. *Apanhados Históricos da Paraíba*. 3ª edição. João Pessoa: A União Editora, 1994.

_____. *Cidades e Homens*. João Pessoa: A União, 1985 (1945).

_____. *Memória da Assembléia Legislativa*. Edição comemorativa do sesquicentenário da instalação da Assembléia Legislativa. João Pessoa: [s.n.], 1987.

MARTINS, Maria Fernanda. “Os tempos de Mudança: elites, poder e redes familiares, séculos XVIII e XIX”. In. FRAGOSO, João Luis R.; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e Negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição, São Paulo: Hucitec, 2004.

MEDEIROS, Coriolano de. *O Tambiá da minha infância*. Joao Pessoa: A União, 1994.

MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In. MOTTA, Rodrigo Patto de Sá (org.). *Culturas políticas na história: novos estudos*. Belo Horizonte (MG): Argvmentvm, 2009.

NORONHA, Andrius Estevam. “Análise Teórica sobre a categoria ‘Elite Política’ e seu engajamento nas instituições da Comunidade Regional”. Santa Cruz do Sul: Revista Barbarói, 2008. N° 29: 24-45.

PINTO, Irineu Ferreira. *Datas e Notas para a História da Paraíba*, vol. 2. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977.

RÉMOND, René. *Uma história presente*. In. RÉMOND, René. *Por Uma História Política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

RIBEIRO, Renato Janine. Apresentação. In. ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista: População, família e parentesco espiritual*. São Paulo: UNESP, 2009.

RODRIGUEZ, Walfredo. Roteiro sentimental de uma cidade. 2ª edição. João Pessoa: Conselho Estadual de Cultura-SEC; A União, 1994.

SÁ, Ariane. Norma de Menezes. *Histórias da Paraíba: autores e análises sobre o século XIX*. 1. ed. João Pessoa: Editora Universitária, 2003. 204 p.

OLIVEIRA, Elza Regis de. *Teoria, História e Memória*. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2011.

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. *Intrépida AB Origine: O Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e a Produção da História Local*. João Pessoa, Almeida Gráfica, 1996.

URICOECHEA, Fernando. *O Minotauro Imperial: A Burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no Século XIX*. In. Org. CARDOSO, Fernando Henrique. *Corpo e Alma do Brasil*. São Paulo: Difel, 1978.

3) Periódico

NOBREGA, Apolonio. Bacharéis Paraibanos de Olinda e Recife, de 1832 a 1960. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1964.

BATISMO E COMPADRIO:

o parentesco espiritual estabelecido
pelas pessoas negras e escravizadas na
Freguesia Nossa Senhora das Neves,
1851-1860

Solange Mouzinho Alves

1 INTRODUÇÃO

As pesquisas recentes que abordam o tema da escravidão identificam os escravizados como agentes históricos. São recentes, pois foi na década de 1980, com o livro *Ser escravo no Brasil*, da historiadora Kátia Mattoso, que a população escravizada passou a ser concebida como protagonista de sua própria história. Antes disso, as análises dos estudiosos¹ sobre a temática da escravidão entendiam os escravizados como “coisas”, submissos e conformados a

1 Neste aspecto, citamos o autor Gilberto Freyre que, com seu livro *Casa-Grande & Senzala* (1933,) trouxe significativa colaboração no sentido de identificar a contribuição africana na cultura brasileira, mas em contrapartida, negou a subjetividade da população negra e escravizada, examinada a partir de uma visão paternalista na qual se criou a ideia de uma democracia racial. Autores da Escola Paulista, como por exemplo, Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, por sua vez, na década de 1950, se opôs a esta concepção de democracia racial, ressaltando que as relações entre senhores e escravos não eram pacíficas, como apreçadas por Gilberto

sua condição cativa, conforme nos chama a atenção o autor Flávio Gomes (2003):

[...] Até a década de 1960 falava-se de escravidão tão-somente. A sociedade escravista aparecia como homogênea; ora branda, ora cruel. Só havia espaço para senhores e escravos, e o palco privilegiado era a casa-grande, a *plantation* e a economia agroexportadora. [...] poucos espaços havia para os sujeitos históricos, os escravos. Essa foi a principal contribuição da historiografia a partir de meados da década de 1980 e, especialmente, na década de 1990. A escravidão generalizante e o escravismo cederam a vez para as histórias e as experiências dos escravos (GOMES, p.7, 2003).

Para exemplificarmos a produção histórica que aborda a escravidão de forma “generalizante”, podemos citar a história produzida nos Institutos Históricos, que retiveram essa produção, no século XIX. O Instituto Histórico Geográfico Brasileiro/IHGB, por exemplo, foi criado, em 1838, com a incumbência de produzir uma História do Brasil, com vistas a contribuir com a construção de uma identidade nacional, conforme ressalta a autora Lilian Schwarcz (1993).² Nesta mesma perspectiva, embora um pouco mais tardiamente, em 1905, conforme Margarida Dias (1996), foi criado o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano/I.H.G.P.,

Freyre, mas, em suas análises, o(a) escravo(a) era também identificado como “coisa”.

2 Para maior detalhamento sobre a criação do I.H.G.B, consultar: SCHWARCZ, Lília Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 99-140.

com o objetivo de elaborar uma história local, interligada ao contexto nacional e desvinculada de Pernambuco. A história produzida nesses Institutos tinha/tem um enfoque político e visava/visa glorificar o passado e dar destaque a algumas figuras históricas, silenciando sobre a participação de grupos sociais, como por exemplo, dos indígenas e da população negra.

Tal enfoque pode ser verificado ao analisarmos a história produzida pelo I.H.G.P referente à população negra e escravizada. A partir do índice das revistas publicadas, selecionamos doze artigos direcionados a esta discussão que abrangem os anos de 1909 a 1995. Constatamos que tais artigos relacionados à escravidão africana e à população negra tiveram início no ano de 1946, na revista número 10 e se intensificaram no início da década de 1990, com os trabalhos da autora Diana Galliza e Waldice Porto, por exemplo. Citaremos alguns autores, com o objetivo de identificar o discurso produzido pelo I.H.G.P. acerca da escravidão e da população negra na Paraíba do século XIX. Vejamos.

1.1 O TEMA DA ESCRAVIDÃO E DA POPULAÇÃO NEGRA NA PARAÍBA OITOCENTISTA NOS ARTIGOS DO IHGP

Álvaro de Carvalho, em 1946, sob as comemorações dos cinquenta anos da Abolição conferenciou: *A Escravidão, fenômeno social como qualquer outro*. Neste artigo, o autor afirma que a escravidão instituída no Brasil foi imposta pela necessidade e, por este motivo, os brasileiros não deveriam se sentir inferiores, o que explica a escolha do título. Lembremos que, em 1933, fora lançado o livro de Gilberto Freyre – *Casa-grande & Senzala* – no qual o autor identifica a contribuição dos africanos

à formação brasileira, seja na cultura ou no processo de miscigenação. Certamente, Carvalho foi influenciado por essa leitura e buscou ressaltar feitos de alguns negros, a exemplo de Henrique Dias, que lutou na guerra de expulsão dos holandeses. Apesar das limitações, podemos reconhecer a tentativa do autor em dirimir o estigma negativo imposto à população negra.

A autora Waldice Porto, em 1991, ao escrever o artigo *O negro na história paraibana*, retoma a discussão sobre “o que foi esse fenômeno social vinculado às consequências que gerou, advindas com o processo de miscigenação” (Rev. 25, 1991, p. 277). Porto reconhece o fato da miscigenação, mas especificamente na Paraíba, este processo não foi tão significativo como nas demais regiões do Brasil, pois:

Por ser Cidade Real e estar sempre sujeita às intempéries de toda espécie, **o nosso Paraíba não seria por isso mesmo, tão moreno** como as demais capitânicas – portos de entrada da mão-de-obra africana. Os preços elevados pelos “atravessadores” no comércio da “mercadoria inocente” dificultaram assim um interligamento mais intenso entre o colonizador branco e senhor e o africano escravo (Rev. 25, 1991, p. 281. Grifos nossos).

Verificamos que a maioria dos autores que estudamos concorda entre si, como exemplifica Waldice Porto, que a Paraíba sempre foi deficitária da mão-de-obra escrava africana em consequência das epidemias, das secas e, a este fator, como vimos, a autora acrescenta que a miscigenação ocorreu de forma menos intensa, devido à menor quantidade de escravizados africanos.

Neste aspecto, o autor Aécio Villar de Aquino, ao redigir *“Índios, negros, conquistadores e colonizadores da Paraíba”*, parece concordar com o posicionamento de Porto:

[...] As três raças, **embora com um certo domínio do branco**, contribuíram substancial e equitativamente para a formação do biótipo do paraibano e os elementos culturais difundidos pelos colonizadores eram complementados por traços transmitidos pelos indígenas e em menor quantidade, pelas culturas dos escravos africanos (Rev. 27, 1995, p. 33. Grifos nossos).

É interessante notar que os citados autores fizeram essas afirmações sem a utilização de dados populacionais. Desta forma, tornam-se frágeis tais afirmações sem a demonstração de dados estatísticos.

Outro ponto amplamente apontado nos artigos foi referente às fugas dos escravizados. A maioria concorda que a principal motivação das fugas estava relacionada aos maus tratos dos senhores, processo que deu origem à formação dos quilombos. Entretanto, os autores não analisaram a possibilidade das fugas se constituírem como forma de resistência à escravidão.

No que se refere às cartas de alforria, Diana Galliza e Waldice Porto foram as que mais escreveram sobre essa temática. Segundo Porto, a distribuição da carta de alforria foi um mecanismo utilizado pelo Estado para controlar os escravizados e evitar conflitos e revoltas, tendo em vista que para a sua obtenção o escravo deveria manter uma conduta exemplar. Ambas relatam que a prática da manumissão era uma concessão, mesmo quando o escravizado comprava

a carta. A liberdade não era imediata, mas geralmente era imposta alguma condição pelo proprietário.

As motivações que levavam os senhores a alforriarem seus escravos são diversas conforme explicita Waldice Porto: poderia ser por motivação religiosa, por desencargo de consciência ou no momento do batismo; por fatores econômicos em consequência das crises provocadas pelas secas e epidemias, quando os senhores libertavam seus escravos por não terem condições de sustentá-los nestes momentos; por fatores sociais e políticos.

Diana Galliza, sócia do I.H.G.P., por sua vez, acrescenta que as manumissões, ao lado do tráfico interprovincial e das epidemias, foram um dos fatores que contribuíram para a diminuição da população escravizada na Paraíba. Para chegar a tal constatação, a autora realizou um amplo levantamento de dados em arquivos, conforme demonstrado em seus artigos. Tal postura diferenciou-se dos demais autores, pois muitos não tiveram esse cuidado. No entanto, vale destacar que Diana Galliza fez uma dissertação de mestrado sobre o “declínio da escravidão na Paraíba” na segunda metade do século XIX, e fez uso intenso de metodologia da história econômica, portanto, seu trabalho esteve/está vinculado tanto ao I.H.G.P. como à universidade.

Percebemos, nesses autores com ligação com I.H.G.P., certa relutância em reconhecer a contribuição dos negros africanos na Paraíba. Este reconhecimento é muito tímido, visto que os autores preferem destacar as vinculações da Paraíba com os europeus.

Ademais, observamos a maneira generalizada como é tratado o cativo. Este não foi individualizado, foi parte integrante de um sistema econômico, conforme nos chamou a atenção o autor Flávio Gomes. Não resta

dúvida que entendemos que a escrita dos referidos autores estão temporizadas, assim como também está a nossa observação. Hoje prevalece, na historiografia da escravidão, a identificação do escravizado como agente histórico.

1.2 A HISTORIOGRAFIA RECENTE DA ESCRAVIDÃO: O ESCRAVIZADO COMO AGENTE HISTÓRICO

A inovação em examinar o (a) escravizado(a) como agente histórico é resultado de novas concepções teórico-metodológicas como, por exemplo, a História Social e a História Cultural. Estas enfatizam a necessidade do estudo das pessoas comuns, ou seja, a escrita da História deve incluir as pessoas que não fazem parte da elite política e/ou intelectual, tendo em vista que a sociedade é composta por vários grupos sociais e deve ser analisada a partir de suas interações, inclusive, as relações sociais existentes entre os(as) escravizados(as) e destes(as) com outros sujeitos sociais.³

Desta forma, explicitaremos alguns estudos, entre tantos existentes, que ressaltam, como muito bem destacou o historiador Flávio Gomes (2003), as “experiências dos escravos” em suas diversas vivências na sociedade escravista

3 A História Política também passou por inovações, ao levar em consideração outras categorias sociais e não somente uma elite política e/ou intelectualizada. Por este motivo, trabalha-se atualmente com o conceito de cultura política, a qual pressupõe uma análise política que identifique a relação dos vários sujeitos sociais. Entre os vários autores que trabalham nesta perspectiva, citamos: BERSTEIN, Serge. *A Cultura Política*. In: SIRINELLI, Jean-Françoise; RIOUX, Jean-Pierre (orgs.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-364. REMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2ª edição, Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 13-36.

do século XIX, com o objetivo de identificar suas várias formas de atuação, inclusive, promovendo o diálogo entre esses estudos com nossa pesquisa. O presente estudo alinha-se a essa perspectiva de análise – o (a) escravizado(a) como agente histórico – e foi desenvolvido a partir da análise das fontes eclesiásticas, especificamente os livros de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves que, no século XIX, localizava-se na Cidade da Parahyba, entre os anos de 1851 e 1860.

Em 1989, os autores Eduardo Silva e João José Reis expuseram sobre a resistência da população negra no período da escravidão no Brasil. Um dado que nos chamou a atenção foi o fato dos autores trabalharem com a ideia do escravo que negocia:

[...] Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um e outro polo. O escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte, a depender da oportunidade e das circunstâncias. Vencido no campo de batalha, o rebelde retomava ao trabalho disciplinado dos campos de cana ou café e a partir dali **forcejava os limites da escravidão em negociações sem fim**, às vezes bem, às vezes malsucedidas (REIS; SILVA, 1989, p. 7. Grifos nossos.).

Isto significa que ao lado do escravo rebelde que se opõe ao sistema escravista de forma direta – assim como fez, por exemplo, Zumbi, juntamente com outros homens e mulheres escravizados no quilombo de Palmares – existia o escravo que negociava e, conforme os citados autores

expõem, este mesmo escravo poderia rebelar-se em um dia e no outro forçar outros tipos de resistência ao sistema escravista, a partir de “negociações sem fim”.

Um dos campos de atuação e negociação da população escravizada era o espaço doméstico, que permitia ao escravo e/ou escrava uma relação mais estreita com o proprietário ou proprietária. Ao desenvolver uma ligação mais íntima com o(a) senhor(a), podia-se fazer determinadas negociações no intuito de obter algum benefício, como a carta de alforria, por exemplo. Neste sentido, conforme Marcus Carvalho (1998), as mulheres foram as mais “contempladas” com a carta de liberdade. Por estarem mais próximas aos seus senhores e/ou senhoras, devido às suas atividades domésticas, as mulheres escravizadas tinham mais oportunidades de obter benefícios, como por exemplo, a carta de alforria. Foi o que aconteceu em Recife, no ano de 1827: as mulheres representavam um pouco mais de 60% das pessoas libertas.

Tais cartas de alforria eram obtidas “gratuitamente” (sem ônus) ou compradas (onerosas), as quais poderiam ser condicionadas ou não, mesmo se compradas pelo escravo ou escrava. As condições impostas geralmente impunham a prestação de serviço até a morte do(a) proprietário(a). A partir de então, é que as pessoas estariam plenamente libertas. Independente da forma de obtenção (gratuita ou comprada, condicionada ou não), a concessão da liberdade era uma prerrogativa do(a) senhor(a). Na perspectiva senhorial, conforme Carvalho (1998), “não era a caridade, portanto, que levava o senhor a libertar o cativo, mas, a eficácia da promessa da alforria como método de fazer o escravo trabalhar intensamente durante vários anos” (CARVALHO, 1998, p. 232).

Contudo, embora a obtenção da carta de liberdade exigisse do(a) escravizado(a) submissão, na perspectiva destes, esta era uma estratégia ou um dos caminhos para se alcançar a liberdade, conforme ressalta Marcus Carvalho (1998). Segundo Sidney Chalhoub (1990):

[...] uma concessão ou doação deve também ser interpretada como uma conquista; [...] numa sociedade escravista, a carta de alforria que um senhor concede a seu cativo deve ser também analisada como resultado dos esforços bem sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade do senhor (CHALHOUB, 1990, p. 23).

Observamos que ambos os autores concordam que, no processo de obtenção da carta de alforria, embora fosse uma prerrogativa senhorial, os(as) escravizados(as) estavam inseridos neste processo como sujeitos atuantes, ou seja, a outorga de uma carta não deve ser entendida apenas como a ação unilateral do senhor ou da senhora. A obediência e a submissão exigida foi, na perspectiva do(a) escravizado(a), meio estratégico para se alcançar a liberdade.

Desta maneira, percebemos que os vários autores até aqui mencionados ressaltam a atuação da população escravizada no sistema escravista os quais utilizaram, para as suas análises, os mais variados tipos de fontes: cartas de alforria, ações de liberdade, por exemplo. Além destas, citamos ainda as fontes eclesiásticas, especificamente os livros de registro de batismo, nos quais podemos também identificar a ação dos(as) escravizados(as), a partir do estudo das relações de compadrio, outro campo de “experiências dos escravos”.

Segundo Gudeman e Schwartz (1988), o batismo era um ritual importante e até contraditório, se relacionado

ao sistema escravista, pois, enquanto a escravidão tende a coisificar o(a) escravo(a), o batismo reconhece a sua humanidade e o iguala aos outros cristãos, ou seja, o batismo converte o indivíduo escravizado em cristão, o coloca na mesma condição religiosa dos demais que professam a fé católica. Assim, podemos entender o poder de barganha que os (as) escravos(as) podem obter a partir das relações de compadrio. Tais relações podem ser resultado de escolhas feitas com o intuito de melhorarem suas condições de vida no interior da sociedade escravista e/ou obter a liberdade para os seus filhos, os batizando.

Gudeman e Schwartz (1988) ao analisarem os batismos celebrados na Bahia, no século XVIII, verificaram que os senhores não costumavam apadrinhar seus escravos, rompendo, assim, com a concepção paternalista na relação entre senhor e escravo. Além disso, identificou que as escolhas dos padrinhos entre os escravizados seguia um padrão: a preferência era para os padrinhos de condição livre.

A autora Ana Maria Lugão Rios (1990), ao pesquisar a Paraíba do Sul, região localizada no Rio de Janeiro, nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, buscou demonstrar o importante papel desempenhado pela família escrava para explicar o período pós-abolição. No que se refere ao compadrio, Lugão Rios, semelhante a outros autores, como por exemplo, Gudeman e Schwartz (1988), o entende como um tipo de parentesco, não baseado em laços de sangue, mas no sentido religioso. Já na década de 1990, a citada autora “reforçava” a historiografia que afirmava que a relação de compadrio se dava pela troca mútua de favores entre as pessoas envolvidas no ritual do batismo, como a autora Kátia Mattoso enfatizou em seu livro *Ser escravo no Brasil*, no início da década de 1980.

Todavia, Lugão Rios identificou, em Paraíba do Sul/RJ, dados que divergiram de outras regiões, como por exemplo, a região do Recôncavo Baiano do século XVIII, estudada por Gudeman e Schwartz (1998). Estes identificaram que o “padrão” da escolha de padrinhos entre a população escravizada era a preferência pelos de condição livre, critério em que os seus respectivos proprietários não se inseriam, o que contestou a concepção paternalista de que os senhores ou senhoras apadrinhavam seus/suas escravos(as). Neste último aspecto, as conclusões de Gudeman e Schwartz concordam, de certa maneira, com os dados obtidos em Paraíba do Sul, pois foram poucos os(as) proprietários(as) que batizaram os (as) escravos(as). Mas, no que se refere à preferência aos padrinhos livres não, vejamos:

[...] nos batismos de filhos de escravos no período 1872-1888 nota-se que entre as possíveis combinações de condição social dos casais de padrinhos, aquela onde ambos são escravos ocorreu em cerca de metade dos casos (48,46% [...]). A combinação onde um dos padrinhos é escravo ocorre em 502 batismos (18,81% dos casos). **Isto mostra uma clara preferência dos escravos da região por estabelecer relações de compadrio com outros escravos, seus semelhantes** (RIOS, 1990, p.53). (Grifos nossos).

Como vimos, em Paraíba do Sul, diferentemente, se comparada à experiência do Recôncavo Baiano do Século XVIII, os(as) escravos(as) buscaram estabelecer as relações de compadrio entre os de sua mesma condição. Este dado foi o que forneceu base à dissertação de Lugão Rios para explicar os laços estabelecidos nas famílias negras

no período do pós-abolição. Tais laços de solidariedade e de ajuda mútua foram constituídos ou resultados das experiências, como foi o caso do compadrio, vivenciadas ainda quando escravizados(as).

Os estudos da autora Lugão Rios nos chamaram bastante a atenção para o fato das especificidades regionais. A partir dessas leituras, podemos fazer comparações no que se refere aos dados gerais ou aos dados que se assemelham e, principalmente, aos dados que divergem. São estes últimos que nos possibilitam apontar as especificidades.

Em São João del Rey, Minas Gerais, por sua vez, a autora Silvia Brügger (2007) constatou, para o período de 1736 à 1850, que as pessoas de condição livre foram as que mais batizaram crianças, fossem estas de condição livre, liberta/forra ou escrava. Interessante destacar a forma como a citada autora identifica a condição livre. Brügger a compreende como uma distinção social, tendo em vista o contexto do período no qual se vivia em uma sociedade escravista. Por este motivo, ser livre se constituiria no “primeiro atributo de distinção social”. Além disso, a referida autora chama a atenção para a necessidade de se identificar quem eram esses padrinhos livres:

[...] Para isso, um dado que pode ser analisado é a presença ou não de termos/expressões indicativos de algum prestígio social junto a seus nomes, tais como patentes militares, cargos políticos, sacerdócio (BRÜGGER, 2007, p. 318).

Ou seja, é importante destacar se esses padrinhos eram, por exemplo, capitães, padres ou vinculados à política. Neste sentido, para o contexto de São João del Rey/MG, a autora constatou que grande parte dos padrinhos livres

possuíam algum tipo de prestígio social, o que fez Brügger afirmar que o compadrio era uma “aliança para cima”. Isto significa dizer que a escolha de padrinhos visava obter algum tipo de benefício social que possibilitasse a vida numa sociedade escravista, o que se adequava aos preceitos católicos, que caracterizavam o padrinho como um segundo pai, aquele que auxiliaria nos cuidados com a criança.

Observamos, desta maneira, que o estudo do compadrio tem se consolidado na historiografia da escravidão em várias partes do Brasil, e não foi diferente em nosso contexto paraibano.

Neste sentido, chamamos a atenção para uma produção paraibana acadêmica recente, voltada para a temática da escravidão, como os trabalhos desenvolvidos pelos historiadores e historiadoras Solange Pereira Rocha (2007), Luciano Mendonça (2008), Ana Paula Moraes (2009), Maria Vitória Lima (2010), Eleonora Félix (2010), por exemplo. Estes autores têm contribuído com a historiografia recente da escravidão, no “espaço paraibano”, ao utilizarem novas fontes de pesquisas como, por exemplo, as fontes cartoriais, judiciais e eclesiásticas, ressaltando a ação escrava, atendendo ao que fora preconizado pela autora Kátia Mattoso.

No que se refere ao estudo do compadrio, destacamos as pesquisas desenvolvidas por Rocha (2007) e Mendonça (2008), ambas relativas ao século XIX. O segundo examinou as relações de compadrio em Campina Grande, e Rocha, em três freguesias da Cidade da Parahyba do Norte, a saber: Nossa Senhora do Livramento, Santa Rita e Nossa Senhora das Neves. Mesmo trabalhando em regiões diferentes, as constatações foram semelhantes, pois Rocha e Mendonça identificaram que a população negra e escravizada buscou estabelecer o parentesco espiritual com pessoas de condição livre.

Nossa pesquisa, por sua vez, fará um diálogo mais aproximado com Rocha (2007), pois trataremos de uma das Freguesias estudadas pela citada autora, Nossa Senhora das Neves, com o recorte temporal de 1851-60. Contudo, buscaremos ampliar as análises do compadrio entre a população negra e escravizada, pois, além de levarmos em consideração a condição jurídica dos padrinhos e madrinhas, buscaremos examinar em uma perspectiva “racial”, tendo em vista que, em muitos registros, o pároco anotou as “cores” das pessoas envolvidas. Assim, entre outros objetivos, buscaremos traçar um perfil dos padrinhos e madrinhas escolhidos pelos(as) escravizados(as) no que se refere a “cor”, a condição jurídica e sua posição social na sociedade da Paraíba oitocentista.

Deste modo, nosso trabalho segue dividido da seguinte maneira: no segundo capítulo, *O espaço religioso na Cidade da Parahyba no século XIX*, abordamos a Freguesia Nossa Senhora das Neves no espaço da cidade da Paraíba, em seus aspectos físicos, econômicos e sociais; no terceiro capítulo, “[...] *Forra na pia*”: *as crianças libertas na pia batismal*, examinamos as crianças que receberam a carta de alforria no momento do batismo; no quarto capítulo, *O ritual do batismo e o parentesco espiritual estabelecido entre as pessoas negras e escravizadas*, verificamos como se davam as escolhas de padrinhos e madrinhas entre os(as) escravizados(as); e encerramos com as considerações finais.

2 O ESPAÇO RELIGIOSO NA CIDADE DA PARAHYBA NO SÉCULO XIX

Aos dois de janeiro de mil oitocentos e cinquenta três, na **Matriz desta cidade**, de minha

licença, o padre Eduardo Marcos d'Araújo batizou e poz os santos óleos ao parvulo – **Benedicto, crioulo**, nascido aos quinze de dezembro de mil oitocentos e sincoenta e dois, **filho natural da preta Maria, escrava** de José Jeronymo Rodrigues Chaves e de sua mulher Dona Anna Victoria Cabral Chaves [...] (Livro de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 147. Grifos nossos.).

A Cidade a que o pároco se refere na transcrição mencionada anteriormente é a Parahyba, hoje denominada João Pessoa. De acordo com as informações contidas no relatório de Henrique B. Rohan, que foi um dos Presidentes da Província da Parahyba do Norte na década de 1850 e teve seu trabalho divulgado através da revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, em 1911, a citada Província pertencia à diocese de Pernambuco e estava dividida em 32 freguesias. Vejamos, na Tabela 1, como se dava a divisão eclesiástica:

TABELA 1 - Divisão eclesiástica da província da Parahyba do Norte no século XIX

DIVISÃO ECLESIÁSTICA DA PROVÍNCIA DA PARAHYBA DO NORTE NO SÉCULO XIX				
Comarcas	Municípios	Freguesias	Invocações	Datas da Criação
Parahyba	Parahyba	Parahyba	Nossa Senhora das Neves	1587
		Santa Rita	Santa Rita	1839
		Livramento	Nossa Senhora do Livramento	1813
		Jacoca	Nossa Senhora da Conceição	1768
	Alhandra	Alhandra	Nossa Senhora da Assumpção	1758
		Tacuara	Nossa Senhora da Penha de França	1758
	Mamanguape	Mamanguape	São Pedro e São Paulo	1762

	Bahia da Traição	Bahia da Traição	São Miguel	1762
	Pilar	Pilar	Nossa Senhora do Pilar	1763
Pilar	Pedras de Fogo	Taipú	Nossa Senhora Rainha dos Anjos	1745
	Ingá	Ingá	Nossa Senhora da Conceição	1841
		Barra de Natuba	Nossa Senhora do Rosário	1848
Bananeiras	Campina Grande	Campina Grande	Nossa Senhora da Conceição	1789
	Bananeiras	Bananeiras	Nossa Senhora do Livramento	1835
		Araruna	Nossa Senhora da Conceição	1854
	Cuité	Cuité	Nossa Senhora das Mercês	1859
		Pedra Lavrada	Nossa Senhora da Luz	1859
	Independência	Independência	Nossa Senhora da Luz	1837
Areia	Areia	Areia	Nossa Senhora da Conceição	1814
	Alagoa Nova	Alagoa Nova	Sant'Anna	1837
São João	São João	São João	Nossa Senhora dos Milagres	1718
	Serra do Teixeira	Serra do Teixeira	Nossa Senhora Maria Magdalena	1857
	Cabaceiras	Cabaceiras	Nossa Senhora da Conceição	1833
Pombal	Pombal	Pombal	Nossa Senhora do Bom Sucesso	1772
	Catolé do Rocha	Catolé do Rocha	Nossa Senhora dos Remédios	1835
Souza	Patos	Patos	Nossa Senhora da Guia	1788
	Souza	Santa Luzia	Santa Luzia	1857
		Souza	Nossa Senhora dos Remédios	1784
		São José de Piranhas	São José	1848
		Cajazeiras	Nossa Senhora da Piedade	1859
Piancó	Piancó	Santo Antonio	1800	
	Misericórdia	Misericórdia	1860	

Fonte: ROHAN, Henrique B. Chorographia da Provincia da Parahyba do Norte, 1911, p. 276-278; 310.

Observamos que, na Cidade da Parahyba, existiam quatro freguesias: da Parahyba, cuja invocação era Nossa Senhora das Neves; Santa Rita, em que a invocação é a mesma denominação da freguesia; Livramento, a qual a

invocação era Nossa Senhora do Livramento; e Jacoca, cuja invocação era Nossa Senhora da Conceição. Assim, nosso estudo, que busca entender as redes de compadrio estabelecidas entre as pessoas negras e escravizadas, está inserido na referida Cidade, especificamente na Freguesia Nossa Senhora das Neves, entre os anos de 1851 à 1860.

No que se refere à população escravizada, Henrique B. Rohan relata que, após o fim do tráfico internacional de escravos, em 1850, a população escrava na Província da Parahyba vinha diminuindo e esse fato foi agravado com a chegada do *Cholera morbus*, no ano de 1855, acentuando o problema da deficiência do trabalho escravo na citada Província. No ano de 1850, conforme o autor, a Cidade da Parahyba contava com uma população de 21.695 habitantes e, entre estes, 18.183 eram livres e 3.512 eram escravizados. Sobre a economia da referida Cidade, o autor destaca:

Sua indústria consiste na lavoura avultando a da canna de assucar, legumes, cereais, fructas e outros gêneros alimentícios, no commercio e navegação de cabotagem, na pesca, em pequenas criações, fabricação de cal, louça de barro em que primam as jarras para agua (ROHAN, 1911, p. 309).

Observamos, desta maneira, que a população que compunha a Cidade da Parahyba, na década de 1850, sobrevivia das atividades agrícolas, comerciais e criatórias, em um momento em que a população escravizada vinha decrescendo em consequência do fim do tráfico internacional e do *Cholera Morbus*. Sendo que nossa pesquisa limita-se à Freguesia Nossa Senhora das Neves, a mais antiga da Província da Parahyba do Norte, criada em 1587.

3 A FREGUESIA DA CAPITAL DA PROVÍNCIA DA PARAHYBA DO NORTE: NOSSA SENHORA DAS NEVES

A Freguesia Nossa Senhora das Neves, além da cidade da capital da Província, abrangia três povoações, a saber: “Cabedello, Tambahú e Cabo Branco”. Tais povoações, próximas à Cidade da Parahyba, eram constituídas por choupanas e a economia era voltada para atividade da pesca e da cultura do coqueiro. Em Cabedello, destacava-se a Fortaleza e a existência de uma capela dedicada a Nossa Senhora do Rosário. Em Tambahú, conforme o relato de Henrique B. Rohan (1911), havia “um hospício dos religiosos de São Francisco, com a invocação de Nossa Senhora da Conceição (ou Santo Antonio). Ainda se vêem as ruínas de um pequeno palacete, que servia de recreio aos antigos governadores da Capitania”. Em Cabo Branco, o autor ressalta a existência da Capela N. S. da Penha (ROHAN, 1911, p.311).

As edificações públicas e religiosas existentes na cidade da Capital eram:

[...] palácio da presidência, que é o antigo collegio dos jesuítas, e em uma das alas do qual funcionam a assembléa provincial e o lyceo. Casa da tesouraria da fazenda geral; casa do tesouro provincial; alfandega, quartel do corpo de guarnição, quartel do corpo de polícia, casa da pólvora, casa de mercado, cadeia. Ainda não há casa de câmara. **A matriz de N. S. das Neves; a santa casa de misericórdia com uma capella e hospital; as capelas das Mercês, do Bom Jesus, da Mãe dos Homens e S. Pedro Gonçalves. Rosario e S. Gonçalo no collegio dos Jesuítas, os conventos de São Bento, do Car-**

mo e de S. Francisco e o cemitério (ROHAN, 1911, p. 309). (Grifos nossos).

De fato, constatamos tais edificações religiosas ao pesquisarmos no livro de registro de Batismo da citada Freguesia, no período de 1851 a 1860, no qual foram celebrados 3.931 batismos. A maior parte do ritual foi realizada na Igreja Matriz Nossa Senhora das Neves, com 3.460 batismos ou 88% do total. Os 471 ou 12% restantes dos batismos foram realizados em outras Igrejas, como, por exemplo, a Igreja Nossa Senhora do Carmo, Igreja da Santa Casa da Misericórdia, Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens; Capelas; em alguns engenhos e oratórios particulares, existentes na Freguesia e em outras.

Na Capela do Santíssimo Sagrado Coração de Jesus, em Cabedelo, foram realizados 153 ou 3,9% dos batismos. Percebemos, assim, que, além da Capela dedicada a Nossa Senhora do Rosário, neste povoado do século XIX relatado por B. Rohan (1911), havia também a citada Capela do Santíssimo Sagrado Coração de Jesus, que foi utilizada pelas pessoas desse povoado. A Capela Nossa Senhora da Penha, no Cabo Branco, também foi procurada pelas pessoas desta região: 19 ou 0,5% dos batismos foram realizados nesta Capela.

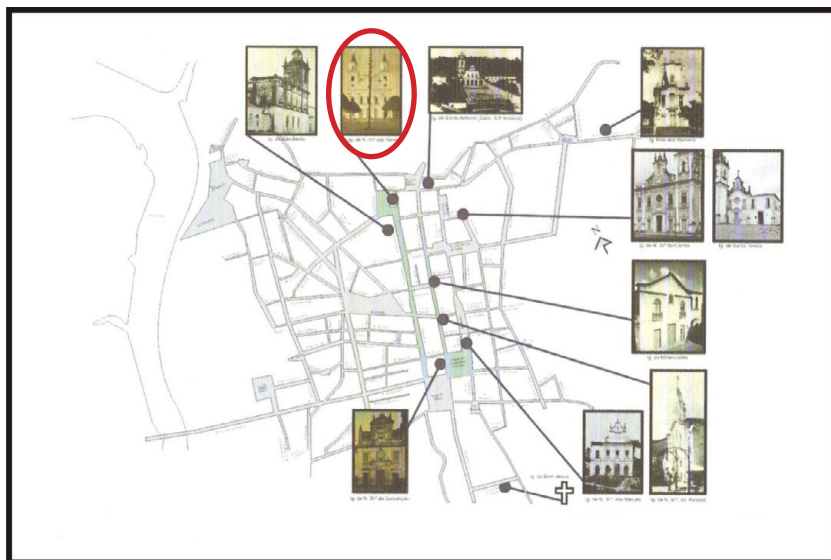
Constatamos que algumas dessas Capelas localizavam-se em engenhos. Um exemplo neste sentido é a Capela Nossa Senhora da Graça, localizada no Engenho da Graça, cujo proprietário era José Luis Pereira Lima. Nesta, foram celebrados 6 ou 0,1% dos batismos.

Os oratórios particulares também foram utilizados para a celebração batismal. Foi o caso do oratório do Sítio Mussurê (ou Mossurê). Segundo o relatório do Presidente

de Província, Dr. Antonio Coelho de Sá, em 1851, constava a existência do Engenho Mossuré, então propriedade de Alvaro de Menezes Moreira. Neste, foram realizados 5 ou 0,1% dos batismos. Constatamos ainda que alguns foram realizados em outras freguesias: Jacoca, Livramento, Santa Rita e, em outras Províncias, como por exemplo, de Pernambuco.

A partir destes dados, podemos observar as vários lugarejos existentes na Freguesia Nossa Senhora das Neves e sua interação com outras freguesias. Na Imagem I, a seguir, podemos visualizar algumas das Igrejas citadas no livro. Vejamos:

IMAGEM I: IGREJAS DA FREGUESIA NOSSA SENHORA DAS NEVES – SÉCULO XIX



Fonte: LIMA, Maria da Vitória Barbosa. *Liberdade Interditada, Liberdade Reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)*. Recife, Tese (Doutorado), PPGH/UFPE, 2010, p.111.

Observamos, através da Imagem I, a Igreja Matriz Nossa Senhora das Neves (em destaque), onde foi realizada a maior parte dos rituais; Igreja de São Bento; das Mercês; do Rozário; entre outras. Além das Igrejas, ainda visualizamos um mapa com a localização das edificações religiosas e, pela quantidade desses prédios, notamos a importância da vida religiosa para a população que compunha a Freguesia Nossa Senhora das Neves. Passemos agora a identificar como era composta a população da citada freguesia, no período de 1851-1860.

3 ENTRE “CORES”, CONDIÇÕES JURÍDICAS E TIPOS DE FILIAÇÃO: PERFIL DEMOGRÁFICO DOS FREGUESES DA FREGUESIA NOSSA SENHORA DAS NEVES

Na transcrição que inicia este capítulo, vimos o batismo do Benedicto, identificado como “criolo”, filho natural da Maria, preta e escravizada. Observamos, no trecho transcrito, algumas informações sobre o batizando e a sua mãe: “cor”, condição jurídica e tipo de filiação. A partir desses assentos, dessa forma, nos foi possível obter informações populacionais da Freguesia Nossa Senhora das Neves, no que se refere ao sexo dos batizandos; a “cor” ou origem étnica; a condição jurídica, se livre, liberta ou escravizada, e o tipo de filiação. Traçaremos o perfil desses fregueses para posteriormente analisarmos como ocorriam as relações de compadrio, sobretudo entre a população negra e escravizada, objeto de nosso estudo.

No período de 1851 a 1860, foram celebrados 3.931 batismos, entre estes, 1.977 ou 50,3% eram de batizadas do sexo feminino e 1.951 ou 49,6% eram do sexo masculino, conforme podemos observar na Tabela 2:

TABELA 2 - SEXO DOS BATIZANDOS, 1851-60

SEXO DOS BATIZANDOS		
Sexo	n	%
Feminino	1977	50,3%
Masculino	1951	49,6%
NC	2	0,1%
Doc. Danificado	1	0,0%
Total	3931	100%

Fonte: Livro de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB.

Identificamos um percentual maior para o sexo feminino, mas é uma diferença pouco significativa, se comparada com o percentual relativo ao sexo masculino. Em um assento, não conseguimos fazer a leitura, pois o documento estava danificado devido à ação do tempo e, em outros dois, o pároco não fez o registro. Passemos agora a conhecer a condição jurídica dos batizados, a partir da Tabela 3.

TABELA 3 - CONDIÇÃO JURÍDICA DOS BATIZANDOS, 1851-60

CONDIÇÃO JURÍDICA DOS BATIZANDOS		
Cond. Jurídica	n	%
Livre	67	1,7%
Liberta	67	1,7%
Escravizada	441	11,2%
Exposta	57	1,5%
NC	3297	83,9%
Doc. Danificado	1	0,0%
Doc. Ilegível	1	0,0%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Entre os dados informados, constatamos o maior percentual para a população escravizada (11,2%), seguido dos de condição liberta/forra (1,7%) e livre (1,7%), exposta (1,5%). Os(As) libertos(as) referem-se às pessoas que receberam a sua liberdade a partir da carta de alforria. Esta carta poderia ter sido concedida pela via da compra ou doação, por parte do(a) proprietário(a), inclusive no momento do batismo, denominado “forro na pia”. Sobre estes, trataremos de forma específica no próximo capítulo.

As expostas se referem às crianças abandonadas na Igreja da Santa Casa da Misericórdia ou em alguma residência. Um dado que nos chamou a atenção foi o percentual elevado para os assentos em que não consta a condição jurídica (83,9%). Acreditamos que, neste caso, se trata de pessoas livres. Assim, quando observamos o registro maior para as pessoas escravizadas, entendemos que a preocupação era identificar um bem e por isso os nomes de seus proprietários e/ou proprietárias também eram anotados. Conforme vimos, na transcrição que inicia este capítulo, a preta Maria era escravizada de José Jeronymo Rodrigues Chaves e de sua esposa, Dona Anna Victoria Cabral Chaves.

Conheçamos agora, a partir da Tabela 4, a “cor” ou origem étnica dos batizados:

TABELA 4 - “COR”/ ORIGEM ÉTNICA DOS BATIZANDOS, 1851-60

“COR”/ ORIGEM ÉTNICA DOS BATIZANDOS		
“Cor”/origem étnica	n	%
Branca	1189	30,2%
“Cabocola” ¹	1	0,0%
Cabra	11	0,3%
“Criola” ²	321	8,2%
Criola/cabra	1	0,0%
Doc. Danificado	2	0,1%
Doc. Ilegível	1	0,0%
Índia	24	0,6%
Mamaluca	1	0,0%
NC	138	3,5%
Parda	2102	53,5%
Preta	9	0,2%
Preta crioula	49	1,2%
Preta de Nação Angico	1	0,0%
Preta de Nação Angola	1	0,0%
Preta de Nação Cabunda	1	0,0%
Preta de Nação da Costa	1	0,0%
Preta de Nação Quiçamão	1	0,0%
Preta de Nação Moçambique	1	0,0%
Semibranca	75	1,9%
Semibranca/parda	1	0,0%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

- 4 O pároco registrou “Cabocola”, contudo acreditamos tratar-se de um Caboclo.
- 5 O pároco registrou “Criola”, ou seja, trata-se de Crioula.

A partir da Tabela 4, observamos que existe um percentual maior para a existência da “cor” parda (53,5%), em seguida temos a “cor” branca (30,2%) e, por último, “criola” (8,2%). Não sabemos, ao certo, o critério utilizado pelo pároco para registrar a “cor”, mas tudo indica que seja a visualização da pigmentação da pele e, em alguns momentos, o próprio pároco podia se confundir ao anotar. Por exemplo, no caso da criança identificada como “criola”/cabra, Antonio, batizado em 17/07/1851, filho natural da “d. Rozario”, não foi anotada a “cor” da mãe. Conforme o registro, ambos eram escravizados de Luis Antonio Argemiro das Neves. Na parte lateral do assento, o sacerdote registrou Antonio como “criolo” e, no momento de escrever todas as informações, identificou o menino como “cabra”.⁶ De forma semelhante aconteceu com Maria, identificada como semibranca/parda, batizada em 14/06/1851, filha legítima de Manoel da Costa Silva e Jozefina Joaquina da Conceição, mas não consta a “cor” dos pais. Na parte lateral, Maria foi reconhecida como parda e no texto completo, do registro, foi identificada como “semibranca”.⁷ Esta “confusão” feita pelo sacerdote leva-nos a pensar essas “cores” “criola/cabra”, “semibranca/parda”, sejam “cores” aproximadas ou parecidas, de modo que podem ser confundidas. De fato, a discussão dessas “cores” é curiosa e instigante e voltaremos a falar deste assunto um pouco mais adiante, quando conhecermos as “cores” dos pais e das mães.

Ainda sobre a Tabela 4, gostaríamos de chamar a atenção para a presença dos escravizados de origem

6 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 40.

7 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 35.

africana. Identificamos seis, todos adultos, entre eles, estão Bernardo, Antonio e Antonio, identificados como pretos de nação Cabunda, Quiçamão e Angico, batizados em 29/05/1853 e escravizados de José Luis Pereira Lima, branco, casado e proprietário do Engenho da Graça.⁸ Os demais são Jacob, preto de nação Angola, batizado em 17/06/1853 e escravizado de Antonio Thomaz Carneiro da Cunha, branco, casado;⁹ Tito, preto de nação da Costa, batizado em 14/05/1854 e escravizado do Coronel Francisco Chaves de Souza Carvalho;¹⁰ e Antonio, preto de Nação Moçambique, escravizado de José Lucas de Sousa Rangel e batizado em 03/04/1859.¹¹ Acreditamos que se tratam de pessoas recém-chegadas da África e observem, no período de 1853 a 1859, quando o tráfico transatlântico de escravos estava proibido. Embora o percentual da existência de africanos seja pouco expressivo, constatamos, a partir dessas experiências, alguns proprietários arriscando a compra de escravos via tráfico e esses africanos inseridos na experiência religiosa da freguesia.

Agora que já conhecemos o sexo, a condição jurídica e a “cor” ou origem étnica dos batizados, vejamos em seguida as informações sobre os pais e as mães. Na tabela 5, temos os dados sobre a condição jurídica dos pais:

8 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 119.

9 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 120.

10 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 156.

11 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 33.

TABELA 5 - Condição jurídica dos pais, 1851-60

CONDIÇÃO JURÍDICA DOS PAIS		
Cond. Jurídica	n	%
Livre	13	0,3%
Liberta	7	0,2%
Escravizada	35	0,9%
NC	3871	98,5%
Doc. Danificado	3	0,1%
Doc. Ilegível	2	0,1%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Verificamos, a partir da Tabela 5, que a maior parte dos registros sobre o estatuto social do pai não foi especificado (98,5%), mas acreditamos que se referem a pessoas livres. Mas as de condição escrava foram identificadas (0,9%), um percentual pouco significativo, pois a maior parte das crianças escravizadas são filhos e filhas naturais, ou seja, de uniões não legitimadas pela Igreja, conforme veremos mais adiante.

Na Tabela 6, passamos a conhecer a identificação das “cores” dos pais:

TABELA 6 - “Cor”/origem étnica dos pais, 1851-60

“COR”/ORIGEM ÉTNICA DOS PAIS		
“Cor”/origem étnica	n	%
Branca	3	0,1%
Criola	3	0,1%
Doc. Danificado	3	0,1%
Doc. Ilegível	1	0,0%
Índia	2	0,1%
NC	3895	99,1%
Parda	15	0,4%
Preta	6	0,2%
Preta crioula	2	0,1%
Semibranca	1	0,0%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Na Tabela 6, constatamos que o percentual mais expressivo é para os assentos que não constam a informação da “cor” ou origem étnica. Mas, levando em consideração os dados existentes, a “cor” parda lidera os registros.

Passemos agora a conhecer as mães dos batizados. Vejamos a Tabela 7, que nos informa sobre o estatuto social:

TABELA 7 - Condição jurídica das mães, 1851-60

CONDIÇÃO JURÍDICA DAS MÃES		
Cond. Jurídica	n	%
Livre	24	0,6%
Liberta	23	0,6%
Escravizada	450	11,4%
NC	3427	87,2%
Doc. Danificado	1	0,0%
Doc. Ilegível	6	0,2%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Ao examinarmos a Tabela 7, notamos que obtivemos resultados semelhantes, se comparada à Tabela 5, que trata da condição jurídica dos pais: um percentual significativo (87,2%) para dados que não constam esta informação, mas identificamos um diferencial quanto ao registro de mães escravizadas. Na Tabela 5, somente 35 ou 0,9% dos pais escravizados foram identificados. Na Tabela 7, 450 ou 11,4% das mães escravizadas foram registradas. Isto é justificado pelos poucos casais escravizados que tiveram a união legitimada pela Igreja. Por isso, a presença mais significativa das mães no ritual cristã.

Em relação à “cor” ou origem étnica das mães, vejamos a Tabela 8:

TABELA 8 - “Cor”/origem étnica das mães, 1851-60

“COR”/ORIGEM ÉTNICA DAS MÃES		
“Cor”/origem étnica	n	%
Branca	13	0,3%
Cabra	4	0,1%
Criola	35	0,9%
Doc. Danificado	1	0,0%
Doc. Ilegível	6	0,2%
Índia	6	0,2%
NC	3576	91,0%
Parda	152	3,9%
Preta	128	3,3%
Preta crioula	8	0,2%
Preta de Nação Angola	1	0,0%
Preta de Nação Nagô	1	0,0%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Na Tabela 8, levando em consideração os dados registrados, observamos um percentual maior para a “cor” parda (3,9%), seguida da “cor” preta (3,3%) e, por último, a “cor” “criola”, com 0,9%. Para examinarmos a questão das “cores” informadas no livro em que pesquisamos, a partir de agora, podemos verificar os dados das Tabelas 4, 6 e 8, que tratam das “cores” dos batizados, dos pais e das mães, respectivamente. Ao compararmos as três Tabelas (4, 6 e 8), observamos que o pároco teve uma preocupação maior em registrar a “cor” dos batizados, pois em apenas 3,5% dos assentos não foi informada, diferente do que ocorreu entre os pais e mães, em que o percentual no qual não consta a cor foi expressivo: 99,1% e 91%, respectivamente. Entendemos, desta maneira, que a pessoa que elaborou os assentos batismais, no caso o padre Joaquim Antonio Marques, teve a preocupação em anotar os dados dos batizados, no que se refere à “cor”.

A maior parte da historiografia reconhece a “cor” parda, que equivale à “cor” mulata, como sendo relativa a uma ascendência africana e europeia, conforme nos indica o autor B. J. Barickman (1999). “Criola”, por sua vez, indica a primeira geração de filhos e filhas de africanos(as) nascido no Brasil; “preta”, como observamos, geralmente se referia aos africanos e africanas. A “cor” cabra “pelo menos em princípio se referia a indivíduos que nasceram da união de um pardo com um preto ou que eram filhos de dois cabras” (BARICKMAN, 1999, p.12).

No entanto, os termos “parda” ou “mulata”, “cabra” são denominações pejorativas à população mestiça, pois se referem a animais, como o pardal e a mula, por exemplo, conforme nos chama a atenção o historiador Luciano Mendonça de Lima (2008, p. 149-154). Mas, o que seria a “cor” semibranca? Vejamos agora a Tabela 9:

TABELA 9 - Combinação de “cores” entre mães, pai e filho ou filha, 1851-60

COMBINAÇÃO DE “CORES” ENTRE MÃES, PAI E FILHO OU FILHA				
“Cor” (mãe)	“Cor” (pai)	“Cor” (filho ou filha)	n	%
Branca	Branca	Branca	3	10,3%
Branca	Semibranca	Semibranca	1	3,4%
Branca	Parda	Semibranca	1	3,4%
Cabra	Parda	Parda	1	3,4%
Criola	Criola	Criola	2	6,9%
Criola	Índia	Parda	1	3,4%
Índia	Índia	Índia	1	3,4%
Parda	Parda	Parda	9	31,0%
Parda	Criola	Criola	1	3,4%
Parda	Parda	Branca	1	3,4%
Parda	Preta criola	Preta criola	1	3,4%
Preta	Preta	Criola	4	13,8%
Preta	Preta	Preta criola	2	6,9%
Preta criola	Preta criola	Criola	1	3,4%
Total			29	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Nesta Tabela 9, levantamos os assentos em que constavam a identificação das “cores” da mãe, do pai e da criança simultaneamente. Observamos que o pároco registrou semibranca para uma criança cuja mãe era branca e o pai, de cor parda; em outro registro, vimos uma mãe branca e um pai semibranco, o que resultou em uma criança semibranca. Assim, certamente o termo semibranco indicava uma pessoa mestiça, com a tonalidade da pele mais próxima à cor branca.

Constatamos, assim, que o processo de miscigenação foi constante neste período em que pesquisamos, 1851-60, e que a participação negra neste processo foi expressiva, levando em consideração a Tabela 4. Nesta, em apenas 3,5%, não foi identificada a cor e a maior parte dos registros indicou a classificação parda (53,5%). A historiografia entende a cor parda, como vimos, como tendo ascendência africana e europeia. No caso da Freguesia Nossa Senhora das Neves, entretanto, o pároco classificou como pardas, crianças filhas de pais de cor cabra e parda e “criola” e índia, conforme levantamos na Tabela 9. Entendemos, assim, que a identificação da cor não é padronizada. É classificada a partir da percepção da pessoa que registra, provavelmente levando em consideração a pigmentação da pele. Além disso, vimos que sejam elas pardas, cabras ou semibrancas pelo menos um dos pais tem ascendência africana e, em consequência disso, podemos destacar, nestas pessoas mestiças, a sua origem africana e negra. Todavia, detectamos um dado curioso, em que pais pardos tiveram seu filho registrado como branco. Acreditamos que se tratou de um equívoco do pároco, pois, em outras experiências, os filhos de pais pardos foram classificados como pardos.

Este dado referente à presença expressiva de pessoas pardas, todavia, já fora constatado pela historiadora Solange Rocha (2007) que pesquisou três freguesias: Nossa Senhora das Neves, Santa Rita e Nossa Senhora do Livramento, ao longo do século XIX. A partir das fontes eclesiásticas das citadas freguesias, Rocha constatou um crescimento da população negra e que este processo se iniciou no final do século XVIII.

Pesquisas em outras localidades da Província da Parahyba do Norte chegaram a essa mesma constatação. Por exemplo, o historiador Luciano Mendonça (2008), ao analisar a escravidão e resistência escrava em Campina Grande, no século XIX, utilizando o censo de 1872, verificou que, entre os(as) escravizados(as), pouco mais de 50% foram classificados como pardos(as). A autora Eleonora Felix (2010), que também trabalhou nesta mesma perspectiva em sua dissertação de mestrado, na cidade de Areia, no século XIX, identificou um número expressivo de pessoas pardas nos Livros de Escrituras de Escravos (41,1%) e inventários (21,7%). Observamos, assim, que o processo de mestiçagem também ocorreu de forma significativa em outras regiões da citada Província. Cabendo frisar que um aspecto que merece mais pesquisas é o fato de pessoas escravizadas serem identificadas como pardas, indicando a reprodução natural como estratégia senhorial para manutenção da escravidão na província da Paraíba.

Os dados também nos demonstram que discursos, principalmente empregados pelo Instituto Histórico Geográfico Paraibano, de que não houve efetiva mestiçagem na Paraíba devido à deficiência no abastecimento de escravos e às constantes secas, que dizimavam a população escravizada, são argumentos frágeis. Os dados apresentados

indicam que o pouco número de escravos, se comparado às outras regiões, não impediu que ocorresse o processo de mestiçagem na Paraíba.

Anteriormente havíamos comentado a respeito das poucas uniões entre as pessoas escravizadas legitimadas pela Igreja, ao levantarmos o estatuto social dos pais, na Tabela 5. Vimos que a presença dos pais foi pouco expressiva, com apenas 0,9%. Abordaremos mais sobre isso a partir da análise da Tabela 10:

TABELA 10 - TIPO DE FILIAÇÃO, 1851-60

TIPO DE FILIAÇÃO		
Tipo	n	%
Legítimo	2435	61,9%
Natural	1196	30,4%
Exposto	58	1,5%
Adulterino	1	0,0%
NC	233	5,9%
Doc. Danificado	2	0,1%
Doc. Ilegível	6	0,2%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Através da Tabela 10, observamos que o maior percentual foi para o tipo de filiação legítima (61,9%), ou seja, uniões reconhecidas pela Igreja. Em segundo, temos 30,4% de filiação identificada como “natural”, em que os pais das crianças eram solteiros. Sobre os expostos (1,5%), lembramos que se referem às crianças que foram abandonadas na Igreja da Santa Casa de Misericórdia ou na residência de alguma pessoa. Encontramos, ainda, uma criança fruto de uma relação classificada como “adulterino”, referindo-se às mulheres que tiveram filhos fora do casamento e com homens casados. Vejamos, a partir da Tabela

11, como a população da Freguesia Nossa Senhora das Neves se inseriu nos tipos de filiação, levando em consideração seus estatutos sociais (livre, liberta ou escravizada):

TABELA 11 - CONDIÇÃO JURÍDICA DOS BATIZANDOS E TIPO DE FILIAÇÃO, 1851-60

CONDIÇÃO JURÍDICA DOS BATIZANDOS E TIPO DE FILIAÇÃO			
Cond. Jurídica	Filiação	n	%
NC	Legítima	2345	59,7%
	Natural	866	22,0%
	Exposta	1	0,0%
	Adulterina	1	0,0%
	NC	78	2,0%
Livre	Legítima	36	0,9%
	Natural	29	0,7%
	Exposta	0	0,0%
	Adulterina	0	0,0%
	NC	2	0,1%
Liberta	Legítima	21	0,5%
	Natural	35	0,9%
	Exposta	0	0,0%
	Adulterina	0	0,0%
	NC	11	0,3%
Escrava	Legítima	32	0,8%
	Natural	266	6,8%
	Exposta	0	0,0%
	Adulterina	0	0,0%
	NC	143	3,6%
Exposta	Legítima	0	0,0%
	Natural	0	0,0%
	Exposta	58	1,5%
	NC	0	0,0%
Doc. Danificado		1	0,0%
Doc. Ilegível		6	0,2%
Total		3931	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Verificamos, através da Tabela 11, que as filiações legítimas se concentraram entre a população livre, considerando hipoteticamente os registros em que não constam a condição jurídica como pessoas livres. Entre as pessoas libertas, o percentual maior foi para a filiação natural (0,9%), mas a diferença não é tão expressiva, pois a filiação legítima foi de 0,5%.

Referente aos escravizados(as), constatamos apenas 32 crianças com pais que tiveram sua união legitimada pela Igreja. Dentre estes, destacamos a experiência do casal Benício e Ângela, que levou, em 10 de junho de 1851, o recém-nascido José, cabra, com um mês, para receber o sacramento do batismo. Estes escravizados pertenciam ao Mosteiro de São Bento.¹² Em 04 de outubro de 1853, foi a vez do casal Felix e Felismina levar o seu filho, Felisberto, pardo, com menos de trinta dias de nascido, para ser batizado; estes eram escravizados da Florinda Teixeira de Albuquerque.¹³ Nesta categoria social (os escravizados), a filiação natural prevaleceu (266) e, em 143 registros, a informação não foi especificada pelo pároco, mas acreditamos que se trata de filiação natural.

A partir destes dados, conseguimos conhecer um pouco a população que compunha a Freguesia Nossa Senhora das Neves na década de 1850: era uma sociedade dividida entre pessoas livres, libertas e escravizadas, na qual a maior parte foi classificada pela cor “parda”, ou seja, mestiça (em que um de seus ascendentes era de origem africana), conforme demonstramos na Tabela 9, por isso ressaltamos tal origem. To-

12 Ver livro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 35.

13 Ver livro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 133.

das estas categorias sociais estavam inseridas na vida religiosa da citada freguesia e os pais e mães levavam seus filhos legítimos e naturais, por exemplo, para receberem o sacramento do batismo. Contudo, observamos que, entre os escravizados, objeto de nossa pesquisa, a filiação predominante foi a natural, em que os pais são solteiros. Nessas experiências, geralmente somente foram anotados os nomes das mães. Contudo, mesmo que não seja identificado o nome do pai, não significa que eles eram “inexistentes”, mas estavam ausentes na documentação, conforme nos chama atenção Isabel Reis (2001), a qual enfatiza que certos documentos pouco ressaltam as relações entre pais e seus filhos e filhas. No caso dos livros de batismo, pelo fato de ser um filho natural, o pároco apenas se preocupou em registrar o nome da mãe.

No entanto, a proposta é justamente analisar outros tipos de arranjos familiares estabelecidos pela população negra e escravizada. Assim, não devemos tomar como único “padrão familiar” os casamentos legitimados pela Igreja, no qual predomina a figura do pai, da mãe e do filho e/ou filha, pois conforme nos chama a atenção a autora Isabel Reis:

[...] para além da análise da família nuclear e legítima, os historiadores têm observado, em alguma medida, o extenso relacionamento entre os escravos, a partir da análise das relações de parentesco ampliado e de compadrio, sugerindo que foi possível a disseminação de padrões de vida familiar e redes de parentesco diversificados no seio das comunidades negras no contexto escravista (REIS, 2001, p. 29).

Observamos, desta forma, que o compadrio é um tipo de arranjo familiar concretizado a partir do ritual

do batismo, o qual possibilitou às “comunidades negras” estratégias de sobrevivência em uma sociedade escravista, como era a Freguesia Nossa Senhora das Neves no século XIX, conforme veremos nos próximos capítulos.

4 “[...] FORRA NA PIA”: AS CRIANÇAS LIBERTAS NA PIA BATISMAL

Mesmo sendo formado por uma sociedade escravista, o Brasil, desde o período colonial, manteve a prática de alforriar seus escravos, conforme nos tem demonstrado a historiografia, a exemplo dos trabalhos desenvolvidos por Kátia Mattoso (2003 [1982]) e Stuart Schwartz (2001), que estudaram a prática das manumissões, na Bahia, no período colonial. Esta prática não foi diferente na Província da Parahyba do Norte, especificamente na Freguesia Nossa Senhora das Neves, no século XIX.

Ao analisar os artigos produzidos por sócias do I.H.G.P., observamos que vários autores trataram da temática da escravidão. Mas, especificamente, sobre a alforria, destacamos Waldice Porto e Diana Galliza. A primeira ao escrever o artigo intitulado *Origem e peculiaridade da carta de alforria* (1975), apresentou um quadro das motivações que levavam os senhores ou senhoras a alforriarem seus escravos e escravas. Entre elas, destacam-se as questões religiosas, em que, por desincargo de consciência ante a proximidade da morte, o (a) senhor(a) optava por libertar determinado(a) escravo(a), que também poderia ser liberto(a) na pia batismal. Fatores econômicos e climáticos também influenciaram na concessão da manumissão. As dificuldades causadas pelas secas, por exemplo, levaram proprietários(as) a libertarem seus (suas) escravos(as), com

o intuito de reduzir suas despesas e justificavam a alforria pelos bons serviços prestados pelo(a) escravo(a), entre outros.

Constatamos, assim, que as motivações eram as mais diversas: por amor a Deus, pelos bons serviços prestados, por exemplo. No entanto, para complementar esse quadro, vale lembrar que, em 1871, com a Lei Rio Branco (mais conhecida como Lei do Ventre Livre), passou-se a garantir o direito à alforria desde que o proprietário fosse indenizado. Isso significa dizer que o (a) escravo(a) que tivesse condições de pagar pela sua liberdade poderia comprá-la. Caso o(a) senhor(a) se recusasse, o cativo, com representação de terceiros, poderia recorrer à justiça.

Porto (1975) explica, ainda, que as cartas poderiam ser obtidas gratuitamente (sem ônus) ou compradas (onerosas) e condicionadas ou não, mesmo se compradas pelo(a) escravo(a). As condições geralmente impunham a prestação de serviço até a morte do senhor ou da senhora e, a partir de então, o(a) escravizado(a) estaria plenamente liberto(a). Percebemos, assim, que a autora se preocupou em relatar as iniciativas que levaram às concessões e às formas de obtenção das manumissões, sem fazer uma análise qualitativa. As alforrias pesquisadas pela citada autora foram extraídas do Livro de Notas da Cidade da Parahyba (1856-1861).

Diana Galliza, em seu referenciado livro *O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888*, publicado em 1979 pela editora da Universidade Federal da Paraíba, e que resultou da sua dissertação de Mestrado, empreendeu um amplo levantamento documental em cartórios (Capital, Areia, Mamanguape, Piancó, Pombal, São João do Cariri, Bananeiras, Pilar e Guarabira) e analisou 1.052 cartas

de alforria, referentes ao período de 1850 a 1888. No entanto, suas pesquisas tiveram um enfoque econômico, conforme salienta Solange Rocha (2007). O estudo de Galliza foi significativo, no que se refere à desmistificação de que o trabalho escravo não existiu na atividade pecuária desenvolvida no sertão. A respeito das alforrias, constatou que as manumissões, ao lado das epidemias e do tráfico interprovincial, foram os fatores que contribuíram para a diminuição da população escrava na Paraíba.

Em sua pesquisa sobre as manumissões, destacamos alguns pontos. Galliza (1979) constatou que o maior número de outorgas de liberdade foi concedido às mulheres: das 1.052 cartas, “56,5 por cento eram de escravos do sexo feminino e 43,5 por cento eram de cativos do sexo masculino” (GALLIZA, 1979, p. 140). Justificou esse “favorecimento”, pelo fato de as mulheres estarem mais próximas dos seus senhores ou senhoras, de forma que tinham mais condições de estreitar as relações com seus/suas proprietários(as) e conseguirem a liberdade. Constatou também, além das razões citadas por Waldice Porto para a concessão da carta, que alguns senhores declararam que alforriavam por causa do amor que devotavam ao escravo. Segundo a autora, “esse sentimento de amizade contribuiu mais fortemente para a outorga da liberdade, quando o senhor ou senhora criava o cativo como filho” (GALLIZA, 1979, p. 144).

Outro aspecto apontado por Diana Galliza foi a compra da liberdade realizada pelo próprio escravo:

Os recursos usados pelo escravo para a aquisição de sua alforria eram provenientes de atividades diversas. Não foi raro cativos cultivarem

para si terras cedidas pelos seus senhores, nos feriados ou dias santos, formando assim uma poupança com o fruto do seu trabalho. Em 1871, em Areia, o escravo Benedito plantara algodão e comerciava com o produto. Há indicações de que na segunda metade do século passado, durante o surto algodoeiro, cativos compraram a liberdade com dinheiro oriundo dessa atividade econômica. Uma análise das cartas de alforria de municípios agrestinos revela que, na época do fastígio algodoeiro e logo após esta, o número de manumissões compradas foi bem acentuado (GALLIZA, 1979, p.148).

O que percebemos, no entanto, nas análises das citadas autoras – Diana Galliza e Waldice Porto – é que os (as) escravo(as) não são vistos(as) como agentes históricos, são silenciados, não têm vida própria e são especificados apenas como mercadoria, um componente da riqueza dos proprietários de escravos da Paraíba. Todavia, é importante frisar que suas produções estão inseridas na década de 1970, período em que a Escola Paulista de Sociologia e a História Econômica influenciavam vários estudos acadêmicos. Seus trabalhos foram escritos nesse contexto intelectual, inclusive nas referências bibliográficas Galliza cita, por exemplo, o trabalho de Fernando Henrique Cardoso – *Capitalismo e Escravidão* (1962). Esse integrante da Escola Paulista ressaltou a “coisificação” do escravo, pois acreditava que o sistema o havia incapacitado de se opor à escravidão.

A leitura dos trabalhos das referidas autoras nos permitiu detectar um ponto em comum entre elas: que as alforrias são concedidas apenas pela vontade senhorial no sentido de que os(as) escravos(as) não estão inseridos(as) nesse processo. É evidente que tal percepção é resultado de

um olhar a partir de hoje, do presente, dos avanços teóricos e metodológicos na história social da escravidão. Como vimos no capítulo 1, é muito recente a historiografia que percebe o (a) escravo(a) como agente histórico. Nessa perspectiva, além das pesquisas de Kátia Mattoso (2003[1982]) e Stuart Schwartz (2001), voltamos a destacar o trabalho de Sidney Chalhoub (1990), em cujas pesquisas utilizou como fonte, por exemplo, as ações de liberdade e constatou, em vários momentos, a ação do(a) cativo (a) no Rio de Janeiro, no final do Século XIX. Podemos fazer referência, também, aos estudos realizados por Marcus Carvalho (1998), em Recife, no período de 1822 a 1850, ao utilizar as fontes de jornais e cartas de liberdade, ressaltando a atuação de homens e mulheres escravizados.

Analisando o estudo de Diana Galliza, por exemplo, vimos que ela fez algumas observações interessantes, no que diz respeito à percepção da atuação do(a) escravo(a). A autora constatou que as alforrias eram concedidas em maior número para as mulheres e que muitas cartas foram compradas pelos(as) escravizados(as). Na historiografia paraibana, pesquisas recentes ligadas à identificação dos(as) escravos(as) como pessoas atuantes, comprovam tais indicações. A tese de doutorado de Solange Rocha (2007) que, em um dos capítulos examinou as manumissões entre as décadas de 1840 e 1860, constatou também que as mulheres foram as que mais receberam a liberdade, e isso ocorreu por estarem mais próximas dos(as) seus (suas) senhores(as), no exercício doméstico, por representarem um menor preço no mercado, se comparadas aos homens, e por exercerem alguma função econômica no meio urbano, o que permitia a formação de pecúlio, usado na compra da liberdade. Na década anterior, observação semelhante fez Marcus Carvalho

(1998), que também constatou em Recife, entre 1822 e 1850, maior número de mulheres entre a população liberta.

Não temos dúvidas de que a concessão da carta era uma prerrogativa dos proprietários. Mas, embora a documentação não exponha explicitamente a atuação dos escravizados, não devemos entendê-la apenas como a ação unilateral do senhor ou da senhora, conforme salienta Sidney Chalhoub (1990). A obediência, a submissão é exigida para que o escravizado obtenha a liberdade. Assim, ele(ela) insere-se nesse processo, e seu comportamento submisso pode ser identificado como uma estratégia para conquistar a manumissão, como nos demonstra Solange Rocha (2007):

No Brasil, as mulheres e os homens escravos, antes de efetivamente receberem a liberdade – condicionada ou sem ônus – tinham que se utilizar de inúmeros estratégias para convencerem seus senhores que mereciam uma carta de alforria, que envolvia uma série de comportamentos por parte dos escravos. Normalmente, tinham que se mostrar submissos aos ditames e desejos de seus possuidores, para convencê-los que mereciam ser “premiados” por seus “bons serviços” e pela “obediência” ao longo de uma vida, em suma, além de terem de executar trabalhos, precisavam, ser considerados exemplares (ROCHA, 2007, p. 300).

Constatamos, então, que a submissão e o comportamento exemplar poderiam ser uma das estratégias utilizadas pelos(as) escravos(as) para a obtenção da liberdade. A esse respeito, podemos citar o caso destacado pela historiadora Ana Paula Moraes (2009), que estudou as manumissões no sertão do Rio Piranhas, na Paraíba,

na primeira metade do Setecentos, em sua dissertação de Mestrado. Trata-se de uma experiência vivenciada pelo casal, o negro Leonardo Lopes e a negra africana Isabel Paes, que pertenciam ao senhor João de Arruda Câmara. Estes escravos, conjectura Moraes, provavelmente temiam ser vendidos separadamente e, por isto, desejavam intensamente obter a carta de alforria. Por esta razão, decidiram contatar o proprietário para tratar sobre sua liberdade. O senhor, por sua vez, negou-se a tratar desse assunto com o casal escravo.

O senhor João de Arruda Câmara, por sua vez, relatou ao padre Francisco de Santo Agostinho que havia sido procurado pelos citados escravos, mas que se recusou a conversar com eles, pois “seria uma atitude de rebaixamento”. Então, o padre resolveu intervir nesse episódio. Conforme indaga Moraes, “quem sabe, o relacionamento de João Arruda Câmara com o casal de escravos não era muito bom e, inclusive, os próprios negros já estavam mancomunados com o padre para interceder por eles e trazer a solução do impasse?” (MORAES, 2009, p. 89).

O fato é que o impasse foi resolvido. O padre comprou o casal de escravos, e estes conseguiram comprar a liberdade pelo valor de 30\$000 reis. O “papel de liberdade” foi registrado no Livro de Nota 1747-1750. Como o casal conseguiu esse dinheiro? Segundo Moraes (2009), “os escravos aproveitavam dias livres e serviços extras, para angariar vinténs, tostões e patacas, até que conseguissem os réis necessários para comprar a sua liberdade, compactuados com o padre Francisco”. (MORAES, 2009, p. 90).

Notamos, por meio dessas informações, que a população escrava atuava para obter a liberdade e em

diferentes momentos históricos. Percebemos que essa percepção ocorreu em consequência da forma como foi analisada a documentação, ou seja, está inserida no método em que busca identificar a ação dos(as) escravizados(as). Moraes (2009), ao pesquisar no Livro de Notas, não apenas identificou mais um liberto ou uma liberta como também analisou o seu conteúdo, o que permitiu dar vida e personalizar o (a) escravo(a), como foi o exemplo do negro Leonardo Lopes e da negra africana Isabel Paes.

De forma semelhante, buscaremos ressaltar neste capítulo, a partir do livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, a experiência de pais e mães escravizados que conseguiram a carta de alforria de seus filhos no momento do batismo: quem eram essas crianças? Como foram classificadas – cabra, “criola”, parda, preta? Qual a forma de obtenção da liberdade? Vejamos.

5 OS “SANTOS OLEOS” DA LIBERDADE: ALGUMAS EXPERIÊNCIAS DE CRIANÇAS LIBERTAS NO RITUAL DO BATISMO

Aos dezessete de setembro de mil oitocentos e cinquenta e quatro na Matriz desta Cidade da Parahyba baptizei e pus os santos óleos a parvula Lucia, parda, liberta, nascida em trinta de maio deste corrente ano, filha de Gertrudes, escrava de Antonio Ramos d’Oliveira, o qual disse na minha presença e na das testemunhas abaixo assinadas que de sua muito livre e espontânea vontade forrava a dita sua cria de nome Lucia, **e que como forra eu abrisse o assento de batismo dela**, e para não haver dúvidas

para o futuro comigo assinou este assento [...] (Livro de registro de batismo Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 167). (Grifos nossos).

A pequena Lucia foi uma das poucas crianças libertas no momento do batismo, no período em que pesquisamos (1851 a 1860). Vimos no capítulo anterior que, entre os 3.931 batismos celebrados, apenas 67 eram pessoas libertas (Tabela 3). Dessa forma, buscaremos neste momento identificar essas crianças que foram forras e como foi obtida a sua liberdade.

No que se refere à “cor”/origem étnica dos batizados de condição liberta, vejamos a Tabela 12:

TABELA 12 - “COR”/ORIGEM ÉTNICA DOS BATIZANDOS LIBERTOS, 1851-60

“COR”/ORIGEM ÉTNICA DOS BATIZANDOS LIBERTOS			
Cond. Jurídica	Cor	n	%
Libertos	Cabra	1	1,5%
	Criola	18	26,9%
	Parda	46	68,7%
	Preta crioula	2	3,0%
Total		67	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Observamos que a maior parte das crianças libertas foi identificada como pardas (68,7%), seguidas das “criolas” (26,9%). Constatamos, desta maneira, que os batizados com dupla ascendência foram os mais “contemplados” com a liberdade. No período que estudamos, de 1851 a 1860,

em relação ao sexo, verificamos que os meninos foram os mais que obtiveram a alforria, num total de 36 ou 53,8%; as meninas, por sua vez, foram 31 ou 46,2%.

Além da pequena Lucia, vejamos outros casos:

Aos vinte de outubro de mil oitocentos e sincoenta três na Matriz desta cidade de minha licença o padre Eduardo Marcos de Araújo, baptizou solenemente a **Floripe, pardo, com oito dias de nascido, filho natural de Fortunata Maria da Conceição, crioula, escrava de D. Maria Alexandrina Gomes da Silva, a qual senhora [ilegível] declarou que baptizasse o referido parvulo Floripe, declarando no presente assento que era forro, pelos bons serviços que lhe havia prestado a mãe do mesmo baptizando** o que tudo declaro para maior clareza; foi padrinho Joaquim Ignacio Monteiro e madrinha Cosma Maria das Neves do que para constar fiz escrever este assento [...] (Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 134, AEPB. Grifos nossos.).

Aos dois de janeiro de mil oitocentos e sincoenta três, na Matriz desta cidade, de minha licença, o padre Eduardo Marcos d'Araujo baptizou e poz os santos óleos ao parvulo – **Benedicto, crioulo, nascido aos quinze de dezembro de mil oitocentos e sincoenta e dois, filho natural da preta Maria, escrava de Jose Jeronymo Rodrigues Chaves e de sua mulher Dona Anna Victoria Cabral Chaves os quais disseram na minha presença e na das testemunhas abaixo assinadas que forraram o dito parvulo – Benedicto e queriam que como**

tal fosse baptizado a fim de poder desde já gozar da sua liberdade; e para firmeza [ilegível] em todo tempo constar assinaram os libertadores com as testemunhas Doutor Felizardo Toscano de Brito, Manoel Francisco d'Oliveira e Mello. Foram padrinhos Rozendo da Silva Amarel e Nossa Senhora da Conceição do que para constar fiz este assento [...] (Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 147, AEPB). (Grifos nossos).

A partir das transcrições citadas, temos as experiências de duas crianças negras – Floripe, pardo, e do já conhecido Benedicto, crioulo citado no início do capítulo dois. Estas duas crianças foram batizadas como libertas/forras por concessão dos(as) proprietários(as). No caso do pequeno Floripe, D. Maria Alexandrina Gomes da Silva afirmou que o libertava devido aos bons serviços prestados pela mãe, a “criola” Fortunata Maria da Conceição.

Alexandrina, “criola”, escravizada de D. Joanna Maria Josefa da Gloria, obteve a liberdade de seu filho Mavignair, pardo, com dois meses, no momento do batismo em 01/11/1851. A criança foi batizada em “perigo de vida” e a proprietária, D. Joanna Maria, solicitou ao pároco que era de sua livre vontade que o menino fosse batizado como liberto.¹⁴ O mesmo ocorreu com o filho natural da Maria Tibúrcia em 10/12/1854, escravizada do casal João Jose Innocencio Poggi e D. Firmina Rois de Mello, que solicitaram

14 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 51.

que Paulino – sem identificação da “cor” – fosse batizado como forro.¹⁵

Contudo, chamamos a atenção para o fato de que, entre os 67 libertos, existem aqueles que tiveram suas liberdades compradas e/ou conquistadas antes do ritual do batismo, ou seja, esta quantidade não significa que todos obtiveram a liberdade na pia batismal. Afirmamos isso porque, em alguns registros, consta a informação que a carta de liberdade fora apresentada. Foi o que aconteceu com Francisca, parda, com menos de um mês de nascida, filha natural de Francisco Tavares Ferreira, embora não conste a sua condição jurídica, acreditamos que se tratava de uma pessoa livre e de Thomazia, parda e escravizada de Joaquim Ezequiel Barboza. Consta neste registro que o batismo ocorreu em 12/12/1852 e que “nasceu liberta por já o ter sido pelo patrono de sua mãe ainda no ventre e antes de nascer como se mostrou no ato do [batismo] pelo título de liberdade passado em vinte um de setembro e selado em dois de outubro do anno acima declarado”¹⁶. Verificamos, dessa forma, que a criança obtivera sua liberdade antes mesmo de nascer e que esta tinha sido formalizada antes de receber os “santos óleos”.

Benvinda, parda, escravizada de D. Francisca Maria da Conceição, comprou a alforria de sua filha Florentina, parda, com um mês de nascida, por cem mil réis e, por este motivo, a criança foi batizada como liberta, em 08/12/1851.¹⁷

15 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 176.

16 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 93.

17 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 80.

Todavia, não foram somente as mães que se preocuparam em livrar seus filhos da escravidão. No capítulo 1, vimos que a maior parte das crianças escravizadas foram filhos naturais e que, nestes casos, somente constava o nome das mães. Voltamos a ressaltar que este dado não significa que o pai era inexistente, conforme destaca Isabel Reis (2001). O caso da pequena Amélia é um exemplo neste sentido:

Ao primeiro de janeiro de mil oitocentos e cinquenta e três, na Matriz desta Cidade, de minha licença o padre Eduardo Marcos de Araújo, baptizou solenemente a **Amélia, parda, forra, por ter para esse fim concorrido seu pai, dando a seu senhor a quantia de cem mil réis, para sua alforria**, filha natural de Maria, escrava de Estevão Coelho de Mello, forão padrinhos Manoel Pereira d'Araújo Vianna e D. Maria Margarida da Gloria, do que para constar fiz escrever este assento que assignei (Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 97). (Grifos nossos).

A partir da transcrição mencionada, verificamos que Amélia, filha natural da escravizada Maria, teve sua carta de alforria comprada pelo seu pai. Seu nome não foi identificado, não sabemos por qual motivo. Certamente era um homem livre, mas ressaltamos que este pai teve o cuidado e a preocupação em libertar sua filha.

No entanto, queremos chamar a atenção, nestas experiências, para a obtenção da liberdade de suas crianças, por parte dos pais e mães. Alguns obtiveram, no ato do batismo, o que demonstra a importância e credibilidade do registro batismal, o qual teria validade como documento para comprovar e registrar a criança como forra/liberta,

como vimos nos casos de Lucia e Paulino, por exemplo. Outros apresentaram a carta de alforria, geralmente passada em cartório, como aconteceu com a Francisca em que sua liberdade havia sido negociada antes mesmo de nascer e concretizada judicialmente após seu nascimento.

Vimos que os proprietários concedem o título da liberdade, independente deste ser comprado ou doado, mas voltamos a ressaltar que os pais dessas crianças estão inclusos nesse processo. A proprietária D. Maria Alexandrina Gomes da Silva, declarou o Floripe como forro devido aos bons serviços prestados por sua mãe, Fortunata Maria da Conceição. Isto só reforça a ideia de que a submissão também era uma estratégia de se contrapor à escravidão: manter-se submisso e obediente para obter ganhos, com a liberdade.

Desta forma, não podemos entender a prática da alforria como um ato benevolente do senhor. É um jogo de interesses, uma relação social dinâmica. Os proprietários a utilizavam como mecanismo de controle, é verdade. Garantiam a “submissão” e os bons serviços dos seus escravos e escravas e estes, por sua vez, permaneciam submissos e prestavam bons serviços com o interesse de “arrancar” do senhor a sua liberdade ou a de seus filhos e filhas, como as experiências exemplificadas nesse trabalho. Não resta dúvida que era uma relação desigual, pois a concessão era dada pelo(a) proprietário(a), mas o escravizado e a escraviada foram sujeitos que agiram ativamente no processo de construção da liberdade de seus filhos e filhas, conforme registrado no livro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, no período de 1851 a 1860.

Contudo, não foram somente os pais e mães que buscaram libertar seus filhos e filhas da escravidão. Em

alguns casos, os padrinhos se inseriram nesta busca, ao comprarem a liberdade de seus afilhados e/ou afilhadas. No entanto, a explicação para o ato desses padrinhos está ligada ao próprio ritual do batismo, que estabelece o parentesco espiritual entre as pessoas envolvidas e que veremos de forma detalhada no próximo capítulo.

6 O RITUAL DO BATISMO E O PARENTESCO ESPIRITUAL ESTABELECIDO ENTRE AS PESSOAS NEGRAS E ESCRAVIZADAS

Conforme as Constituições do arcebispado da Bahia (1707), o batismo era um dos sacramentos mais importantes da Igreja Católica. Neste ritual, deveriam estar presentes os pais da criança, o padrinho e a madrinha e, para a participação destes dois últimos, havia algumas condições impostas, a saber:

[...] mandamos, que no Baptismo não haja mais que um só padrinho, e uma só madrinha, e que se não admittão juntamente dous padrinhos, e duas madrinhas; os quaes padrinhos serão nomeados pelo pai, [...] ou mãe, ou pessoa, a cujo cargo estiver a criança; e sendo adulto, os que ele escolher. E mandamos aos Parochos não tomem outros padrinhos senão aquelles, que os sobreditos nomearem, e escolherem, sendo pessoas já baptizadas, e o padrinho não será menor de quatorze [...] anos, e a madrinha de doze, salvo de especial licença nossa. E não poderão ser padrinhos [...] o pai, ou mãe do baptizado, nem também os infieis, hereges, ou públicos excomungados, os interdictos, os surdos, ou mudos, e os que ignorão os princípios de nossa

Santa Fé; [...] (CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 1853 [1707], Livro primeiro, Título XVIII, p. 26).

Observamos que deveria haver apenas um padrinho e uma madrinha e estes não deveriam ser menores de 14 e 12 anos, respectivamente, e não poderiam ser os pais da criança. Além disso, a legislação deixa evidente que a escolha dos padrinhos e madrinhas é uma prerrogativa dos pais. Sobre a relação efetivada entre as pessoas envolvidas nesse ritual, a legislação explícita:

[...] o Sacerdote, que baptizar, declare [...] aos ditos padrinhos, como **ficão sendo fiadores para com Deos pela perseverança do baptizado na Fé, e como por serem seus pais espirituais, tem obrigação de lhes ensinar a Doutrina Christã, e bons costumes. Também lhes declare o parentesco espiritual**, que contrahirão [...] o qual parentesco conforme disposição do Sagrado [...] Concílio Tridentino, **se contrahe somente entre os padrinhos, e o baptizado, e seu pai, e mãe**; e entre o que baptiza, e o baptizado, e seu pai, e mãe; e o não contrahem os padrinhos entre si, nem o que baptiza com eles, nem se estende a outra alguma pessoa além das sobreditas (CONSTITUIÇÕES DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 1853 [1707], Livro primeiro, Título XVIII, p. 26-27. Grifos nossos.).

Vimos que a relação estabelecida entre o (a) batizando(a), o pai, a mãe, o padrinho e a madrinha existe uma relação de parentesco espiritual, conforme determinação da própria Igreja. Padrinhos e madrinhas

se comprometem perante o próprio “Deos” de serem responsáveis pela educação religiosa e pelos “bons costumes” das crianças, ou seja, tornam-se “seus pais espirituais”. Tais determinações não se diferenciavam para a população escravizada, ao contrário, a legislação eclesiástica (1707) afirma que esta merecia uma atenção especial, pois “são mais necessitados desta instrução pela sua rudeza”. Por isso, deveriam ser mandados por seus “amos e senhores” à Igreja para que obtivessem educação religiosa. Isto significa dizer que a população escrava deveria participar dos rituais da Igreja, o que de fato aconteceu, como é o caso dos(as) escravizados(as) da Freguesia Nossa Senhora das Neves, os(as) quais escolheram padrinhos e madrinhas para seus filhos e filhas, estabelecendo o parentesco espiritual. Por se tratar de um parentesco espiritual, Stuart Schwartz (2001) menciona que o compadrio faz parte das pesquisas relacionadas à família, um tipo de parentesco que não necessita de laços consanguíneos, sendo de natureza espiritual e efetivada no ritual do batismo realizado pela Igreja Católica.

Sobre os laços estabelecidos neste ritual, Gudeman e Schwartz (1988) destacam que não se restringiam ao âmbito social da Igreja, “[...] uma dimensão peculiar do compadrio é que ele é produzido na Igreja entre indivíduos que o carregam para fora da instituição formal. O compadrio é projetado para dentro do ambiente social” (GUDEMAN; SCHWARTZ, 1988, p. 37). Essas informações são importantes para levantarmos alguns questionamentos. Se a escolha de padrinhos e madrinhas era empreendida pelo pai e pela mãe, quem eram escolhidos para apadrinharem seus filhos e filhas? Eram pessoas de sua mesma condição social, eram livres, libertas/forras? Será que os vários sujeitos

sociais (livres, libertos e escravizados) formavam grupos fechados ou se relacionavam entre si? No que se refere aos registros em que constam a “cor” e/ou origem étnica das pessoas envolvidas, quem a população negra e escravizada escolhia para seus parentes espirituais? Eram padrinhos e madrinhas identificadas como branca ou de sua mesma “cor” e/ou origem étnica? São estas as questões, entre outras, que buscaremos responder ao longo deste capítulo.

7 ESTABELECENDO O PARENTESCO ESPIRITUAL: A ESCOLHA DE PADRINHOS E MADRINHAS

Passaremos agora a identificar como foi empreendida a escolha de padrinhos e madrinhas entre a população negra e escravizada da Freguesia Nossa Senhora das Neves, no período de 1851 a 1860. Em alguns registros, o pároco anotou a “cor” de alguns padrinhos e madrinhas, de modo que nos foi possível identificar como se dava a “relação racial” no citado período. Vejamos a Tabela 13:

TABELA 13 - “COR” DOS PADRINHOS, 1851-60

“COR” DOS PADRINHOS		
“Cor”	n	%
Branca	124	3,2%
Criola	4	0,1%
Parda/mulata	28	0,7%
Preta	12	0,3%
Preta crioula	2	0,1%
NC	3756	95,5%
Doc. Ilegível	4	0,1%
Doc. Danificado	1	0,0%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Observamos, na Tabela 13, que o maior registro foi para os padrinhos classificados como brancos, com 124 ou 3,2%. Quem estes padrinhos brancos apadrinharam? Dos 124 assentos, 36 era de sua mesma cor, branca; 1 escravizada identificada como cabra; 6 batizando “criolos”, sendo que, entre estes, 5 eram de condição escrava e 1 certamente era livre, pois não foi identificada a condição jurídica; 74 pardas: 12 escravizadas, 2 expostas, 5 libertas, 3 livres e, nos demais 52 registros, não foi anotado o estatuto social, mas acreditamos que se tratam de pessoas livres; 1 preta “criola” liberta; 1 preta de Nação da Costa, de condição escrava; 4 semibrancas, provavelmente de condição livre; e 2 certamente livres, pois não foi registrado a condição jurídica e nem a cor. De modo geral, conforme os dados informados, constatamos que os padrinhos identificados como brancos estabeleceram o compadrio com pessoas de sua mesma cor, pardas, pretas e “criolas”, fossem elas livres, libertas, escravizadas e expostas. Mas, numericamente os pardos, pessoas com ascendência negra, foram os que mais conseguiram estabelecer o parentesco espiritual com pessoas brancas.

As pessoas pretas tiveram mais dificuldades, mas apesar disso estabeleceram o compadrio com pessoas brancas. A experiência que nos chamou a atenção foi o caso do Tito, adulto, identificado como preto de Nação da Costa, batizado em 14/05/1854, escravo do Coronel Francisco Chaves de Souza Carvalho. Provavelmente recém-chegado da África, Tito teve como padrinho um homem branco, Paulo Ribeiro Pessoa D’Lacerda.¹⁸ Acreditamos que a escolha de Tito não foi aleatória. Ter um padrinho branco era muito

18 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 156.

mais vantajoso do que um de sua mesma condição, por exemplo. Constatamos, a partir desta experiência, a lógica desse escravizado, de que estabelecer o compadrio com um branco era estratégico para sobreviver em uma sociedade escravista, como era a Freguesia Nossa Senhora das Neves.

E os padrinhos classificados como pardos/mulatos? Estes apadrinharam 28 batizando ou 0,7%, dos quais, 14 eram de condição escrava. Quem esses padrinhos pardos e escravizados apadrinharam? Os 14 eram de sua mesma condição, ou seja, escravizados: 4 criolos, 6 pardos, 3 pretos, 1 preto crioulo. Três eram padrinhos pardos e libertos, que apadrinharam 2 crianças cativas: 1 crioula e 1 sem identificação da cor, e 1 crioulo certamente livre, pois não foi indicada sua condição jurídica. Os identificados como pardos e livres apadrinharam 5 batizando: 2 pardos, 1 crioulo e 1 preto crioulo, escravizados, e 1 preto crioulo, provavelmente livre. Seis padrinhos pardos, certamente livres, apadrinharam 6 pardos: 2 cativos e 4 provavelmente livres, pois o pároco não registrou a condição jurídica. Observamos, através destes dados, de modo geral, em sua maioria, as relações de compadrio se fecharam entre os de sua mesma condição e cor, ou seja, a maior parte das relações se deu entre pardos.

De forma semelhante, ocorreu entre os padrinhos pretos, em número de 12 ou 0,3%. Entre estes, 8 eram de condição escrava, os quais apadrinharam: 6 crianças criolas e 2 pardas com sua mesma condição, escravizada. Três padrinhos pretos e libertos apadrinharam 3 batizando criolos e cativos, 1 padrinho preto, certamente livre, apadrinhou 1 criança crioula escravizada. Observamos, desta maneira, a aproximação entre pretos e “criolos”. Identificamos ainda 2 padrinhos ditos como “preto crioulo”, que certamente eram pessoas livres, pois não consta a

condição jurídica. Mas estes se tornaram padrinhos de 2 crianças escravizadas: 1 preta crioula e 1 parda. Entre os padrinhos “criolos”, por sua vez, houve 4 ou 0,1% batismos. Um era de condição escrava e apadrinhou 1 batizando de sua mesma condição e cor, “criola”; 3 eram provavelmente livres e apadrinharam 2 crianças cativas, também “criolas” e 1 criança parda, que acreditamos ser livre, pois não foi indicada sua condição jurídica.

Dessa maneira, uma análise geral da Tabela 13 nos indica que as pessoas escravizadas e identificadas como pardas buscaram estabelecer o parentesco espiritual com pessoas brancas, que – não temos dúvidas – se tratam de pessoas livres. Contudo, as pessoas brancas não buscaram estabelecer o compadrio com pessoas pardas, pretas e “criolas”. Vimos que nenhum destes três últimos padrinhos apadrinhou alguma criança branca, ao contrário, apadrinharam crianças de sua mesma cor e, em maioria, de sua mesma condição, escrava.

Conheçamos agora a “cor” das madrinhas através da Tabela 14:

TABELA 14 - “COR” DAS MADRINHAS, 1851-60

“COR” DAS MADRINHAS		
“Cor”	n	%
Branca	29	0,7%
Criola	1	0,0%
Parda	5	0,1%
Preta	2	0,1%
NC	3892	99,0%
Doc. Ilegível	1	0,0%
Doc. Danificado	1	0,0%
Total	3931	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

De forma semelhante do que ocorreu entre os padrinhos na Tabela 13, na Tabela 14, o maior percentual foi para as madrinhas classificadas como brancas, 29 ou 0,7%. Estas madrinhas brancas batizaram: 14 crianças pardas: 1 exposta, 2 libertas e 11 certamente livres, pois não consta sua condição jurídica; 14 crianças brancas e 1 semibranca. Nenhuma dessas madrinhas brancas batizou crianças de condição escrava. Mas, entre essas experiências, uma nos chamou a atenção. Foi Joanna, cuja idade não consta nos registros, filha natural de Manoel Francisco Ramos e de Margarida Roza, esta cativa pertencente ao órfão Antonio, filho do falecido Antonio Soares de Pinho. O pai da Joanna provavelmente era livre, pois não foi registrado o seu estatuto social. A informação que consta é que Joanna foi liberta por carta de liberdade passada judicialmente na data de 20/07/1853, sendo o batismo realizado onze dias após, em 31/07/1853. Seus padrinhos foram: José de Azevedo Maia e Anna Roza do Carmo, ambos brancos e solteiros.¹⁹ Percebemos, dessa forma, mais uma vez, as relações de compadrio estabelecidas entre pessoas brancas e pardas, assim como ocorreu entre os padrinhos brancos, sendo que, entre as madrinhas brancas, voltamos a ressaltar, nenhuma batizou crianças escravizadas.

Entre as madrinhas pardas, levantamos 5 ou 0,1%, entre as quais 3 eram de condição cativa e batizaram 3 crianças de sua mesma condição: 2 “criolas” e 1 parda; acreditamos que 2 eram livres e batizaram 1 criança cativa “criola” e 1 parda certamente livre, pois o pároco não

19 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 125.

registrou sua condição jurídica. No caso das madrinhas pretas, identificamos 2 ou 0,1%, sendo uma escravizada e a outra liberta. A de condição escrava batizou uma criança “criola” também de condição escrava. A liberta, por sua vez, tornou-se madrinha de uma criança parda e cativa. Quanto às madrinhas “criolas”, tivemos apenas um registro, provavelmente de condição livre tendo em vista que seu estatuto social não foi anotado. Esta se tornou madrinha de uma criança também “criola” e de condição escrava.

Através de um exame geral da Tabela 14, chegamos a uma conclusão semelhante à análise relativa à Tabela 13, que tratou das cores dos padrinhos. A população negra, seja de condição escravizada, livre ou liberta, buscava estabelecer o compadrio entre as pessoas brancas, que, por sua vez, não buscavam o parentesco espiritual com a população negra. Vimos que nenhum(a) pardo(a), preto(a) ou “criolo(a)” batizou uma criança branca. Isto nos dá alguns indícios sobre as relações raciais existentes no período estudado (1851-1860). Ser pardo(a), preto(a), “criolo(a) ou “cabra” indicava uma ascendência africana que, na sociedade escravista, era sinônimo de escravidão. Isto nos indica ainda que ser branco ou branca já era uma distinção social nessa sociedade e, por isto, era interessante para a população negra ter como padrinho e/ou madrinha brancos(as), protetores(as) que ajudassem seus afilhados a sobreviver numa sociedade escravista em que as pessoas negras e mestiças eram vistas como seres inferiores.

O objetivo deste capítulo é justamente este: identificar como era o apadrinhamento de crianças negras e escravizadas na Freguesia Nossa Senhora das Neves, no período de 1851 a 1860. Até aqui, observamos

que pessoas negras livres, libertas e escravizadas buscaram estabelecer o compadrio com pessoas brancas e estas, por serem brancas, já tinham uma distinção social, mesmo que pobre, eram livres. Contudo, em nossa pesquisa no livro de batismo da citada Freguesia, foi possível levantar outras distinções sociais. Concordamos com a autora Silvia Brügger (2007) que, ao estudar o compadrio, em São João del Rei, entre os anos de 1736 e 1850, afirmou:

[...] Ora, o padrinho, segundo a doutrina católica, constituía-se em um segundo pai, em um com-padre: ou seja, alguém com quem, de algum modo, se dividia a paternidade. **Nada mais “normal” do que a pretensão de que essa divisão pudesse ser feita com homens situados socialmente num patamar superior** e que pudessem dispor de mais recursos – não só financeiros, mas também políticos e de prestígio – para o “cuidado” dos afilhados (BRÜGGER, 2007, p. 318).

Sem dúvida, tal possibilidade poderia ser vantajosa, principalmente para a população negra e escravizada. Um padrinho branco, major, coronel, entre outros, era um homem socialmente melhor posicionado no interior da sociedade escravista do século XIX. Com isso, as pessoas pardas, pretas, “criolas” e cabras poderiam obter benefícios, caso estabelecessem o compadrio com essas pessoas. Assim, no intuito de identificarmos as relações de compadrio, levando em consideração as distinções sociais dos padrinhos, examinemos a Tabela 15:

TABELA 15 - BATISMOS REALIZADOS PELOS PADRINHOS SEGUNDO SUA DISTINÇÃO SOCIAL, 1851-60

BATISMOS REALIZADOS PELOS PADRINHOS SEGUNDO SUA DISTINÇÃO SOCIAL			
Distinção social do padrinho	Condição jurídica do/a batizando/a	n	%
Doutor	Livre	1	2,9%
	Liberta	2	5,9%
	Escrava	4	11,8%
	Exposta	2	5,9%
	Livre	3	8,8%
Militares (Coronel, Soldado de 1ª linha, Tenentes, entre outros)	Liberta	3	8,8%
	Escrava	3	8,8%
	Exposta	2	5,9%
	Livre	2	5,9%
Padre	Liberta	2	5,9%
	Escrava	7	20,6%
	Exposta	3	8,8%
Total		34	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Ao elaborarmos a Tabela 15, nossa intenção foi identificar as experiências dos(as) escravizados(as) que estabeleceram o parentesco espiritual com pessoas socialmente distintas na sociedade escravista da Freguesia Nossa Senhora das Neves. Observamos que, dos 34 ou 100% assentos que definem a distinção social do padrinho e a condição jurídica do(a) batizando(a) simultaneamente, apenas 14 crianças escravizadas tiveram padrinhos com distinção social, entre as quais destacamos: Joanna, parda com 3 meses de idade, batizada em 02/11/1851, filha

natural da Rita, parda, ambas escravizadas de Francisco José Meira. Rita escolheu como padrinho da sua filha Joana, o Tenente Ajudante Francisco da Rocha Ataíde e a madrinha foi Nossa Senhora do Rozário²⁰. Severina, “criola”, com 1 mês de nascida, batizada em 21/12/1851, filha provavelmente natural da Caetana, preta, pois não foi registrado o tipo de filiação, ambas escravizadas de D. Fermina Rodrigues de Mello. Caetana escolheu o padre Angelo Baptista Avondano para estabelecer o parentesco espiritual e não escolheu nenhuma madrinha²¹. Neste caso, identificamos um descumprimento da legislação eclesiástica (1707), que declarava que os padres não poderiam apadrinhar e nesta experiência vemos o vigário Angelo Baptista Avondano batizando uma criança escrava, o que denota que nem os párocos não seguiam todas as exigências determinadas pela citada legislação.

A outra experiência foi de Luis, “criolo”, filho natural de Bonifácia, escravizados do Padre Antonio da Trindade [ilegível] Moura. Este assento foi registrado em 17/03/1853, mas o pároco informou que o batismo ocorreu em 04/06/1819. Bonifácia teve como padrinho do seu filho o Doutor Antonio José Henrique e nenhuma madrinha.²² Em 29/06/1854, foi a vez da Silvina, parda entre 4 e 6 meses de idade, ser batizada. Filha natural de Margarida, as duas eram escravizadas de Geraldo Bizerra Cavalcante, branco e casado.

20 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 51.

21 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 55.

22 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 104.

Margarida estabeleceu o compadrio com o Doutor João Rodrigues Chaves, solteiro.²³

E, no caso das madrinhas, qual a distinção que estas tinham na sociedade escravista do século XIX? Segundo a autora Silvia Brügger (2007), os termos que precediam os nomes como “dona” ou “senhorinha” designavam prestígio social. No livro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, entre os anos de 1851-60, encontramos a referência “dona”. Desta maneira, vejamos na Tabela 16 como ocorreu o parentesco espiritual entre as madrinhas e seus afilhados e afilhadas, a partir da sua distinção social, sobretudo, em relação aos escravizados.

TABELA 16 - BATISMOS REALIZADOS PELAS MADRINHAS SEGUNDO SUA DISTINÇÃO SOCIAL, 1851-60

BATISMOS REALIZADOS PELAS MADRINHAS SEGUNDO SUA DISTINÇÃO SOCIAL			
Distinção social da madrinha	Condição jurídica batizando/a	do/a	
		n	%
	Livre	17	29,3%
	Liberta	14	24,1%
Dona	Escrava	14	24,1%
	Exposta	13	22,4%
Total		58	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Na Tabela 16, verificamos os assentos em que constam a distinção social da madrinha e a condição jurídica do(a) batizando(a), simultaneamente. Observamos

²³ Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 160.

que as madrinhas com distinção social batizaram a mesma quantidade que os padrinhos (Tabela 15), 14 ou 24,1%. Destes 14 batismos, gostaríamos de destacar duas experiências. Primeiramente de Adriano, “criolo” com um mês de nascido, filho natural de Roza, preta, ambos escravizados de Antonio Ricardo dos Santos, branco, casado. Roza, em 21/10/1851, estabeleceu o parentesco espiritual com Dona Marcolina Felippa da Conceição, mas como padrinho optou por um dos santos da Igreja, São João.²⁴ Essa situação chamou nossa atenção, pois era muito raro um assento não constar a presença de um padrinho. A outra experiência é da pequena Benedicta, parda com dois meses de idade, batizada em 21/11/1853, filha natural de Rosaura, as duas escravizadas de Luis Antonio Nogueira de Moraes. Sua mãe, Rosaura, escolheu como sua madrinha Dona Thereza Nogueira da Graça e o padrinho foi Francisco Luis Nogueira de Moraes, esposo da madrinha.²⁵ O exame dos sobrenomes do padrinho e da madrinha leva-nos a deduzir que estes sejam parentes do proprietário das escravizadas.

Todavia, queremos chamar a atenção, na análise das Tabelas 15 e 16, para a lógica das pessoas escravizadas em estabelecer o parentesco espiritual com pessoas portadoras de prestígio social. Como muito bem destacou a autora Silvia Brügger (2007), um padrinho e uma madrinha com distinção social possuíam mais recursos financeiros e, com isso, podem contribuir para o cuidado com seus filhos e filhas espirituais. Falamos anteriormente que essas relações poderiam ser vantajosas para os (as) escravizados(as). E quais as van-

24 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 50.

25 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 137.

tagens ou benefícios que esses(as) afilhados(as) de condição escrava poderiam receber de seus padrinhos e madrinhas, brancos(as), livres e com prestígio social? Um dos benefícios é a carta de alforria que essas crianças poderiam receber dos seus pais espirituais. Vejamos as transcrições abaixo:

Aos onze de julho de mil oitocentos e sincoenta e dois, na Matriz desta Cidade de minha licença o Reverendo Coadjutor Antonio de Mello Muniz Maia, baptizou solenemente a parvula Anna, par-da, forra, com dois mezes e vinte dias de nascida, filha natural de Maria escrava de D. Fermina Rodrigues de Mello; digo que a parvula – **Anna = he forra porque a mesma Dona Fermina Rodrigues de Mello disse na minha presença e nas das testemunhas abaixo assignadas que havia forrado a dita parvula Anna, pella quantia de cem mil reis; e que como havia recebido esta quantia da mão de João Antonio Marques**, podia a referida parvula = Anna = gozar em todo tempo de sua liberdade, e que, para em todo tempo constar comigo assignaria, este termo = **forão padrinhos João Antonio Marques** e N. S. das Neves, do que para constar foi escrever este assento que assignei (Livro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-54, AEPB, folha 79. Grifos nossos.).

Aos onze de julho de mil oitocentos e sincoenta e dois, na Matriz desta Cidade, de minha licença o padre Coadjutor Antonio de Mello Muniz Maia baptizou solenemente ao parvulo = Vicente = crioulo, forro, nascido no primeiro de dezembro do ano de mil oitocentos e sincoenta e um, filho natural de Catharina, crioula escrava de Dona Joaquina d'Oliveira; **digo que o parvu-**

lo Vicente é forro que a mesma dona Anna Joaquina d'Oliveira disse na minha presença e na das testemunhas abaixo assinadas que havia forrado o dito parvulo = Vicente = pela quantia de setenta e cinco mil reis, a que, como havia recebido esta quantia da mão de João Pereira [danificado], podia o referido parvulo Vicente gozar em todo tempo de sua liberdade [...]. **Forão padrinhos João Pereira Rabello Braga e Dona Umbelina Candida de Barros** [...] (Livro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-54, AEPB, folha 78. Grifos nossos).

Aos vinte três de dezembro de mil oitocentos e sincoenta e três, na Matriz desta Cidade de minha licença o padre Joaquim Antonio Leitão, baptizou solenemente a **Virgilia, parda, forra por seu padrinho**, nascida aos vinte seis de junho deste ano, filha natural da parda Benedicta, escrava de Francisco Ferreira de Novaes, branco, casado, **foi padrinho o Doutor Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque**, do que para constar fiz escrever este assento que assignei (Livro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-54, AEPB, folha 140. Grifos nossos).

Identificamos poucas experiências, mas observamos, nos exemplos destacados, que filhos e filhas de mulheres escravizadas conseguiram a alforria comprada pelos seus padrinhos e, no caso de Virgília, seu pai espiritual era um homem distinto socialmente, o Doutor Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque. Essas crianças, cujas mães eram cativas, conseguiram ser batizadas como libertas pelo fato de seus padrinhos terem comprado a sua liberdade. Isso demonstra a importância de ter um padrinho distinto socialmente, principalmente

para as pessoas escravizadas. No caso das crianças que foram batizadas na condição escrava, mas com padrinhos e madrinhas livres e com distinção social, a estratégia por parte de seus pais e/ou mães poderia ser, no futuro, obter a alforria de seus filhos, pois esses padrinhos tinham condições para isso, ou seja, eram “aliados” adicionais com quem poderiam contar para sobreviver na sociedade escravista.

Agora examinemos os padrinhos e madrinhas em que o pároco registrou sua condição jurídica, ou seja, identificaremos as pessoas batizadas por padrinhos e madrinhas livres, liberta e escrava. Vejamos a Tabela 17:

TABELA 17 - BATISMOS REALIZADOS PELOS PADRINHOS CONFORME ESTATUTO SOCIAL, 1851-60

BATISMOS REALIZADOS PELOS PADRINHOS CONFORME ESTATUTO SOCIAL			
Cond. Jurídica (padrinho)	Cond. Jurídica (batizando/a)	n	%
Livre	Livre	0	0,0%
	Liberta	0	0,0%
	Escrava	5	4,2%
	Exposta	0	0,0%
	NC	1	0,8%
Liberta	Livre	0	0,0%
	Liberta	0	0,0%
	Escrava	10	8,3%
	Exposta	0	0,0%
	NC	1	0,8%
Escrava	Livre	0	0,0%
	Liberta	0	0,0%
	Escrava	94	78,3%
	Exposta	2	1,7%
	NC	7	5,8%
Total		120	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Na Tabela 17, vemos que apenas cinco padrinhos livres apadrinharam cinco crianças escravizadas. Entre os libertos, dez crianças cativas foram batizadas e, entre os padrinhos escravizados, 94 apadrinharam os de sua mesma condição. Entre as sete crianças que não tiveram informada sua condição jurídica, está Francisco, pardo com um mês de nascido, batizado em 22/05/1853, filho natural de Miquelina Maria da Conceição. Não consta no registro o seu estatuto social e a “cor”. A mãe do pequeno Francisco, Miquelina Maria da Conceição, optou por estabelecer o compadrio com o Manoel Joaquim, escravizado do Mosteiro de São Bento e, para madrinha, escolheu Faustina Maria da Conceição, casada, certamente de condição livre, pois não foi registrado a sua condição jurídica²⁶.

Passemos agora a analisar quem as madrinhas livres, libertas e escravizadas. Observemos a Tabela 18:

TABELA 18 - BATISMOS REALIZADOS PELAS MADRINHAS CONFORME ESTATUTO SOCIAL, 1851-60

BATISMOS REALIZADOS PELAS MADRINHAS CONFORME ESTATUTO SOCIAL			
Cond. Jurídica (madrinha)	Cond. Jurídica (batizando/a)	n	%
Livre	Livre	0	0,0%
	Liberta	0	0,0%
	Escrava	0	0,0%
	Exposta	0	0,0%
	NC	0	0,0%
Liberta	Livre	0	0,0%
	Liberta	0	0,0%

26 Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 118.

	Escrava	3	8,6%
	Exposta	0	0,0%
	NC	0	0,0%
Escrava	Livre	0	0,0%
	Liberta	0	0,0%
	Escrava	28	80,0%
	Exposta	0	0,0%
	NC	4	11,4%
	Total	35	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB.

A partir da Tabela 18, verificamos que, entre as madrinhas livres, não ocorreu nenhum registro. Entre as libertas, três batizaram crianças cativa. As com essa condição, por sua vez, tornaram-se madrinhas de 28 crianças de sua mesma condição e não consta o estatuto social de uma (8,33%), que é a Martinha, “criola” com dois meses de nascida, filha legítima de Geronymo Gomes Lisboa e Josefa Maria da Conceição. Os pais da pequena Martinha estabeleceram o parentesco espiritual em 11/04/1853 com Maria Salomé da Conceição, escravizada de Francisco da Rocha Athahide, branco, casado; e o padrinho foi Feliciano Simão Cavalcante, provavelmente um homem livre, tendo em vista que a sua condição jurídica não foi anotada²⁷.

Ao analisarmos as Tabelas 17 e 18 conjuntamente, percebemos que houve raros registros de pessoas livres. Contudo, isso não significa que elas não estiveram presentes

²⁷ Ver livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, folha 112.

nos rituais de batismo. O que percebemos é que os párocos tiveram o cuidado de identificar os(as) escravizados(as), pois como se tratavam de uma propriedade privada/bem, o nome dos seus proprietários e proprietárias deveria vir acompanhado. Mas, em ambas as Tabelas, conseguimos verificar que as pessoas escravizadas buscaram estabelecer o compadrio com pessoas libertas e com os de sua mesma condição. Vimos ainda um caso em que um padrinho de condição cativa, Manoel Joaquim, que apadrinhou Francisco, pardo e livre. O fato da criança ser parda indica uma ascendência africana. Provavelmente, a mãe do Francisco, Miquelina Maria da Conceição, poderia ser parente de Manoel Joaquim e por isso o escolheu como padrinho de seu filho, mas lembremos que Miquelina escolheu como madrinha Faustina Maria da Conceição, casada, livre. Comparando os sobrenomes da mãe e da madrinha, nos faz deduzir que as duas poderiam ser parentes. O mesmo ocorreu com Martinha, cuja madrinha era uma cativa, Maria Salomé da Conceição. Se compararmos o sobrenome da mãe, Josefa Maria da Conceição com o da madrinha, podemos deduzir que eram parentes. Contudo, o padrinho da Martinha foi um homem livre, Feliciano Simão Cavalcante. Ou seja, nessas duas experiências em que um dos padrinhos era de condição cativa, o outro era livre.

Mas, para completarmos a análise das Tabelas 17 e 18, nas quais não foi possível identificar o estatuto social dos padrinhos e madrinhas livres. Vejamos a Tabela 19:

TABELA 19 - BATISMOS REALIZADOS PELOS PADRINHOS SEM REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL, 1851-60

BATISMOS REALIZADOS PELOS PADRINHOS SEM REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL			
Cond. Jurídica (padrinho)	Cond. Jurídica (batizando/a)	n	%
NC	Livre	67	1,8%
	Liberta	67	1,8%
	Escrava	330	8,7%
	Exposta	55	1,4%
	NC	3285	86,4%
Total		3804	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB.

Na Tabela 19, visualizamos quem os padrinhos cuja condição jurídica não é informada apadrinharam: pessoas livres, libertas, escravizadas e expostas. Levantamos a hipótese de que esses assentos em que não constam o estatuto social do padrinho se referem a pessoas livres, pois as cativas, voltamos a ressaltar, consideradas um bem, deveriam ser identificadas. Assim, observamos que, se estamos levantando a hipótese de que os assentos em que não consta a condição jurídica são de pessoas livres, verificamos que 3.352 ou 88,2% (soma dos 67 ou 1,8% registrados como livres e 3.285 ou 86,4% anotados como NC, ou seja, não consta) foram de padrinhos que apadrinharam pessoas de sua mesma condição, livres, com o maior percentual. Em segundo, temos 330 ou 8,7% de livres que apadrinharam crianças de condição cativa; em terceiro, 67 ou 1,8% de pessoas livres que estabeleceram o compadrio com pessoas libertas; em quarto, 55 ou 1,4% de livres que

se tornaram padrinhos de crianças expostas. Vejamos agora como ocorreu com as madrinhas sem indicação da condição jurídica. Passemos analisar a Tabela 20:

TABELA 20 - BATISMOS REALIZADOS PELAS MADRINHAS SEM REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL, 1851-60

BATISMOS REALIZADOS PELAS MADRINHAS SEM REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL, 1851-60			
Cond. Jurídica (madrinha)	Cond. Jurídica (batizando/a)	n	%
NC	Livre	67	1,7%
	Liberta	67	1,7%
	Escrava	408	10,5%
	Exposta	57	1,5%
	NC	3291	84,6%
Total		3890	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60, AEPB

Na Tabela 20, temos os batismos realizados pelas madrinhas em que não foi registrada a sua condição jurídica, que consideramos hipoteticamente pessoas livres. Sendo assim, constatamos que 3.358 ou 86,3% (soma dos 67 ou 1,7% livres com 3.291 ou 84,6% anotados como NC) madrinhas livres estabeleceram o parentesco espiritual com os de sua mesma condição, ou seja, livres e representam o maior percentual. Em segundo, levantamos 408 ou 10,5% de madrinhas que batizaram crianças cativas; em terceiro, 67 ou 1,7% tornaram-se madrinhas de crianças libertas; em quarto, 57 ou 1,5% de madrinhas livres batizaram crianças expostas.

Ao compararmos a Tabela 19 e 20, que tratam dos batismos realizados pelos padrinhos e madrinhas sem o

registro do estatuto social informado que, acreditamos, são pessoas livres, observamos que o padrão de apadrinhamento entre padrinhos e madrinhas, entre os anos de 1851-60, foi o mesmo. Vimos que as pessoas livres estabeleceram o compadrio com os(as) de sua mesma condição e com outros indivíduos sociais, libertos(as), cativos(as), expostas(os.) Todavia, queremos chamar a atenção para a população negra e escravizada, nosso objeto de pesquisa.

Para isso, devemos relembrar os dados das Tabelas 17 e 18, que levantaram os batismos realizados pelos padrinhos e madrinhas conforme o estatuto social. Nestas Tabelas vimos que as pessoas escravizadas estabeleceram o compadrio com pessoas de sua mesma condição, isto é, escravizadas, e com pessoas libertas, em sua maior parte. Tivemos poucas experiências em que um padrinho e uma madrinha de condição cativa batizaram crianças livres, entre as quais, eram crianças negras e, por isso, acreditamos que os laços estabelecidos através do compadrio ocorreram certamente por se tratar de parentes. Sem contar com esta “exceção”, observamos que os(as) escravizados(as) buscaram estabelecer o compadrio, principalmente, com pessoas livres, comparando com as Tabelas 19 e 20. Observemos que os padrinhos libertos apadrinharam 10 e os padrinhos escravizados apadrinharam 94 crianças de condição cativa (Tabela 17); as madrinhas libertas batizaram três e as madrinhas escravizadas tornaram-se parentes espirituais de 28 crianças cativas (Tabela 18); os padrinhos livres, por sua vez, apadrinharam 330 crianças escravizadas (Tabela 19); e as madrinhas livres batizaram 408 crianças de condição cativa (Tabela 20). Observamos, assim, que os pais e/ou mães de condição cativa, em algumas situações conseguiam estabelecer o parentesco espiritual com os de sua mesma

condição, mas a tendência maior era estabelecer o compadrio com pessoas livres. Sobre esses “laços” efetivados a partir do compadrio, Stuart Schwartz (2001) enfatiza que:

[...] Podiam ser usados para reforçar laços de parentesco já existentes, ou solidificar relações com pessoas de classe social semelhante, ou estabelecer laços verticais entre indivíduos socialmente desiguais (SCHWARTZ, 2001, p.266).

Foi possível verificar este dado na pesquisa em que realizamos no livro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, entre os anos de 1851 e 1860. Como vimos anteriormente, sujeitos escravizados estabeleceram o parentesco espiritual com pessoas de sua mesma condição, mas predominavam as relações verticais, ou seja, estabeleciam relações de compadrio com as pessoas livres. Contudo, precisamos discutir agora qual o significado desses laços estabelecidos no parentesco espiritual, sobretudo, para a população negra e escravizada.

Os laços efetivados com os de sua mesma condição, conforme o próprio Stuart Schwartz (2001) afirmou, serviam para “reforçar laços de parentesco já existentes, ou solidificar relações com pessoas” de sua mesma condição social. Mas, qual o significado para uma pessoa negra e escravizada ter padrinhos e/ou madrinhas livres? Uma pessoa livre, em uma sociedade escravista, como era a Freguesia Nossa Senhora das Neves no século XIX, estava muito melhor situada socialmente do que uma pessoa escravizada, principalmente se era branca e se possuía alguma distinção social como vimos nas Tabelas 13, 14, 15 e 16. Um padrinho livre poderia ter mais recursos financeiros para os “cuidados” com o seu filho ou sua filha espiritual, poderia comprar a carta de

alforria, por exemplo, como vimos nas experiências das crianças Anna, Vicente e Benedicta, as quais tiveram suas cartas de liberdade compradas pelos seus padrinhos.

O historiador Flávio Gomes (2003), ao pesquisar sobre os escravos fugitivos nos anúncios de jornais do Rio de Janeiro no século XIX constatou que muitos, quando recapturados, recorriam aos seus padrinhos para que estes intervissem junto aos seus proprietários com o objetivo de atenuar os castigos. Isto nos remete ao que a autora Solange Rocha (2007) afirmou, ao pesquisar o compadrio nas Freguesias Nossa Senhora das Neves, Livramento e Santa Rita no século XIX. Segundo esta, “a expressiva presença de pessoas livres como protetores espirituais deve estar relacionada à busca de aliados para sobreviver na sociedade escravista” (ROCHA, 2007, p. 257). Sem dúvidas, um padrinho e/ou uma madrinha livre para uma pessoa escravizada seria estratégico para a sobrevivência em uma sociedade escravista, como era a Freguesia Nossa Senhora das Neves.

Além disso, outro dado que podemos (e devemos) ressaltar é a ação dos(as) escravizados(as) neste processo de escolha de padrinhos e madrinhas. Por muito tempo, vigorou, na historiografia, a percepção dos(as) escravos(as) como “coisas”, sempre percebidos(as) como submissos(as) e conformados(as) com sua situação escrava. Sua “humanidade” era apenas reconhecida quando se revoltavam contra o sistema, conforme o exemplo de Zumbi de Palmares. As relações do compadrio, por sua vez, demonstram que os(as) escravizados(as) possuíam uma lógica e interesses. As alianças estabelecidas, sobretudo, com pessoas livres, brancas e/ou com distinções sociais (Padres, Militares, Doutores, por exemplo), são evidências da busca

de mobilidade social e de busca de melhores condições de sobrevivência, o que nos faz entender que, de forma alguma, havia conformação com sua situação cativa. Vimos, ao longo deste capítulo, várias experiências de pessoas brancas, livres, Padres, Doutores, estabelecendo o compadrio com pessoas negras e escravizadas e algumas delas receberam a carta de liberdade comprada por seus padrinhos.

Contudo, as relações de compadrio não possuíam apenas a “lógica escrava”, como nos chama a atenção a autora Silvia Brügger (2007):

O compadrio estabelecia um vínculo de mão dupla. Tanto os padrinhos podiam beneficiar-se dos trabalhos, dos préstimos e da fidelidade dos afilhados quanto estes esperavam contar com o cuidado, a proteção e o reconhecimento daqueles. [...], é importante frisar mais uma vez que as relações de compadrio não eram homogêneas. [...]. Assim, um mesmo homem de boa posição social poderia apadrinhar um filho de uma escrava e outro de uma família de prestígio. As relações que se estabeleceriam entre o padrinho e seus dois afilhados seriam, com certeza, de natureza distinta (BRÜGGER, 2007, p. 338).

Neste caso, chamamos a atenção do significado do estabelecimento do compadrio de uma pessoa livre para com um(a) escravizado(a). Como ressalta Brügger (2007), as relações, de fato, poderiam ser diferentes entre um afilhado de condição escrava e outro, de condição livre. Mas, no geral, a expectativa, em ambas as partes, era de ajuda mútua, desigual, é evidente, mas um padrinho ou madrinha livre poderia contar com os favores de seus afilhados e afilhadas

de condição cativa e estes com o cuidado e proteção de seus pais e mães espirituais.

Outro dado que podemos destacar sobre essas alianças sociais, estabelecidas entre livres e escravizados refere-se à complexidade da sociedade escravista. Em vários momentos, observamos pessoas de condição cativa estabelecendo relações com vários sujeitos sociais: com os de sua mesma condição, isto é, cativos(as), libertos(as) e, principalmente, com pessoas livres. Lembremos do africano Tito, escravizado do Coronel Francisco Chaves de Souza Carvalho, que recém-chegado da África, provavelmente, ilegalmente, estabeleceu o parentesco espiritual, em 14/05/1854, com um homem branco, Paulo Ribeiro Pessoa D’Lacerda. Ou seja, percebemos que não existia o “mundo dos(as) escravizados(as)” e o “mundo dos(as) livres”, fechados entre si. Vimos que, em vários momentos, esses “mundos” interagiram a partir do compadrio. É evidente que não queremos afirmar com isso que o sistema escravista não era violento, que não era socialmente hierarquizado, ao contrário. Mas, vimos que, em muitos momentos, os(as) escravizados(as) conseguiram “driblar” essa violência e hierarquização social tornando-se parentes espirituais de pessoas livres.

Entretanto, não devemos analisar essas relações de parentesco espiritual de forma tão mecânica. Que essas alianças tinham interesses, expectativas, isso é fato. Os(As) escravizados(as), por exemplo, conseguiram a alforria para seus filhos, conforme evidenciado em três exemplos neste sentido. Os padrinhos e madrinhas, por sua vez, certamente esperavam obter favores de seus afilhados e afilhadas, inclusive os de condição cativa. Queremos chamar a atenção para o que está por trás dessas “trocas de favores”. Devemos

pensar que essas alianças estabelecidas pelo compadrio sem dúvida passavam por questões de afetividade, não somente entre o compadrio estabelecido entre os(as) escravizados/as que eram importantes, pois reforçavam os laços de solidariedade, mas destes com os de condição livre. Por que não? Qual a motivação de Maria, escravizada de D. Fermina Rodrigues de Mello, escolher como padrinho de sua filha, Anna, o João Antonio Marques? E o que faria o João Antonio Marques pagar cem mil reis pela liberdade da sua afilhada em 11/11/1852? Certamente as relações de amizade estabelecidas entre a mãe da pequena Anna, Maria e o padrinho, João Antonio Marques.

A questão da afetividade foi bem lembrada pela historiadora Isabel Reis (2001), ao estudar a vida familiar e afetiva dos(as) escravizados(as) na Bahia, no século XIX. Identificar os sentimentos da população escravizada questiona a relação do(a) escravo(a) como coisa, ao contrário, ressalta a sua humanidade. Sendo que a autora pesquisou as “afetividades” entre os(as) escravizados(as): na relação homem-mulher ou vice-versa; entre pai e filhos(as) e mães e filhos(as) ou pai e mãe com seus filhos e filhas; e na relação entre familiares, a partir da análise de anúncios de jornais, testamentos, ações de liberdades, entre outras fontes. Contudo, em nossa pesquisa, nos foi possível identificar que essas relações afetivas, que perpassavam pelo compadrio, se estendiam também para o “universo” dos livres.

Portanto, a pesquisa nos livros de registro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, entre os anos de 1851-60, nos demonstrou que vários fatores estavam envolvidos na decisão dos(as) escravizados(as) no momento de escolher os padrinhos e madrinhas de seus filhos e/ou filhas.

Se, no momento do ritual, as pessoas envolvidas (pai e/ou mãe, crianças, padrinho e madrinha) tornavam-se parentes espirituais, é lógico que as pessoas, sobretudo, os pais e os padrinhos deveriam ter algum tipo de vínculo afetivo, quer fossem escravizados(as) ou livres, ou então com o estabelecimento do compadrio, abria-se a possibilidade para a formação de uma rede de amizade. Contudo, vimos que, além de estabelecer o parentesco espiritual entre os de sua mesma condição, observamos pais e mães de condição cativa estabelecendo o compadrio com pessoas libertas e, sobretudo, livres. A tendência maior foi os(as) escravizados estabelecerem o compadrio com os livres. Mesmo que estas alianças perpassem por um grau de afetividade, isso não destitui em nada a ação e a percepção desses, ao estabelecer o compadrio com pessoas que tinham mais condições de ajudá-los a sobreviver em uma sociedade escravista, como o eram as pessoas de condição livre. Estas estavam melhor situadas nesta sociedade do que as escravizadas.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Queremos ressaltar, ainda, que as escolhas empreendidas pela população negra e escravizada através do compadrio demonstram a ação dessas pessoas em buscar estratégias de melhor sobrevivência na sociedade escravista na Freguesia Nossa Senhora das Neves, principalmente quando estabeleceram o parentesco espiritual com pessoas livres, brancas e com distinção social, que possuíam mais recursos de proteção e cuidado para oferecer aos seus afilhados e afilhadas de condição cativa.

A busca por melhores condições de vida nesta sociedade, quer fosse por uma carta de alforria, uma

intervenção junto ao proprietário(a), entre outros tipos de proteção ou favores, indica que os(as) escravizados(as) da mencionada Freguesia possuíam uma lógica e estabeleciam relações sociais estratégicas que lhe fossem favoráveis. Isto demonstra que as pessoas negras e escravizadas foram agentes históricos e não conformados com sua situação cativa. Assim, não podemos (nem devemos), hoje, com o avanço das pesquisas históricas, concordar com uma historiografia que entende e/ou percebe o(a) escravizado(a) negro(a) como “coisa”. Além disso, não podemos considerar somente o escravo que age a partir daquele que se revolta “abertamente” contra o sistema escravista como foi o caso de Zumbi de Palmares. Neste aspecto, concordamos com os historiadores Eduardo Silva e João José Reis (1989), ao afirmarem:

[...] Os escravos não foram vítimas nem heróis o tempo todo, se situando na sua maioria e a maior parte do tempo numa zona de indefinição entre um e outro pólo. O escravo aparentemente acomodado e até submisso de um dia podia tornar-se o rebelde do dia seguinte, a depender da oportunidade e das circunstâncias. Vencido no campo de batalha, o rebelde retornava ao trabalho disciplinado dos campos de cana ou café e a partir dali forcejava os limites da escravidão em negociações sem fim, às vezes bem, às vezes malsucedidas (SILVA; REIS, 1989, p.7).

Ou seja, entre o escravo aparentemente submisso e o rebelde, havia aquele que negociava, colocando-se “numa zona de indefinição entre um e outro polo”, como muito bem colocaram os citados autores. Esse cativo que

negociava, que estabelecia relações estratégicas com as redes de compadrio, por exemplo, situa-se nesta “zona de indefinição”. Entretanto ele reflete toda a complexidade de uma sociedade escravista que, ao ser analisada, não pode somente ser percebida pelos “seus extremos”, ou seja, pelo “mundo dos(as) escravizados(as)” e o “mundo dos livres, devem ser estudados a partir das suas interações que, de fato, aconteceram através do compadrio, como vimos, a partir da pesquisa no livro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves.

Portanto, nossa pesquisa se insere nessa “nova historiografia” da escravidão, justamente por identificar as pessoas escravizadas como agentes históricos, e que vem se consolidando desde a década de 1980 com historiadores(as) memoráveis, como Kátia Mattoso, precursora desta perspectiva, ao lançar o seu livro *Ser escravo no Brasil*, e renomados estudiosos como João José Reis, Marcus Carvalho, Sidney Chalhoub, entre tantos outros. Desta forma, torna-se importante o desenvolvimento dessas pesquisas para que ocorra a renovação da “literatura” que aborda o tema da escravidão, principalmente a didática para que o menino ou menina, o(a) adolescente branco(a), indígena, e, sobretudo o(a) negro(a) percebam que seus antepassados não foram “coisas”. Foram pessoas que viveram em um sistema extremamente violento, mas reagiram e não se conformaram com sua condição cativa. Tendo a oportunidade de aprender isso desde a pré-escola, este pode ser um mecanismo de se lutar contra o racismo tão pernicioso existente na nossa sociedade do século XXI, inclusive a paraibana, resultado da nossa história de escravidão dos séculos anteriores.

REFERÊNCIAS

FONTES MANUSCRITAS

ARQUIVO ECLESIASTICO DA PARAÍBA (AEPB)

Livro de batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1851-60

OUTRAS FONTES

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 1707. São Paulo: Typografia de Antonio Louzada Antunes, 1853 [1707].

BIBLIOGRAFIA

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Recuperando sociabilidades no passado. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues [et al]. **História quantitativa e serial no Brasil: um balanço**. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, p. 27-43.

BARICKMAN, B. J. As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos” e “cabras” no Recôncavo Baiano, 1835. In: **População e família**/Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo – v.1, n.1 (1998) – São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1998, p.7-59.

BASILE, Marcelo. O Laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial (1831-1870)**. Vol.2. Rio de Janeiro, 2009, p. 53-120.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998, p. 349-363.

BLAJ, Ilana. A escravidão colonial: algumas questões historiográficas. **Rev. Inst. Est. Bras.** São Paulo, 37, 1994, p. 145-159.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues [et al.]. **História quantitativa e serial no Brasil:** um balanço. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, p. 45-63.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del Rei (1736-1850). In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **Nação e cidadania no Império:** novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 9-14; 315-347.

BURGUIÈRE, André. A demografia. In: GOFF, Le. **História:** novas abordagens, direção de Jacques Le Goff e Pierre Nora: Tradução de Henrique Mesquita, revisão técnica de Dirceu Lindoso e Theo Santiago. Rio de Janeiro, F. Alves, 1995, p. 59-81.

CARVALHO, Marcus. Movimentos Sociais: Pernambuco (1831-1848). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial (1831-1870).** Vol.2. Rio de Janeiro, 2009, p. 121-184.

COSTA, Wilma Peres. A independência na historiografia brasileira. In: JANCSÓ, I. (Org.). **Independência:** história e historiografia. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2005, p. 53-118.

DIAS, Margarida Maria Santos. **Intrepida Ab Origine:** O Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e a produção da história local. João Pessoa: Almeida, 1996.

GOMES, Flávio dos Santos. **Experiências atlânticas**: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil. Passo Fundo: UPF, 2003.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (Org.). **Escravidão & Invenção da liberdade**. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. **Laços & Enlaces**: relações de intimidade de sujeitos escravizados. São Luís – Século XIX. São Luís: EDUFMA, 2008, p. 15-16; 119-165.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande – Século XIX. Recife, Tese (Doutorado), PPGH/UFPE, 2008.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade Interditada, Liberdade Reavida**: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX). Recife, Tese (Doutorado), PPGH/UFPE, 2010.

LINHARES, Metodologia da História Quantitativa: balanço e perspectivas. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues [et al]. **História quantitativa e serial no Brasil**: um balanço. Goiânia: ANPUH-MG, 2001, p. 13-24.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos de mudança: elites, poder e redes familiares, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João Luis R.; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. (Orgs.). **Conquistadores e negociantes**: história de elites no Antigo Regime nos

trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 403-434.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MOTTA, José Flávio. Família escrava: uma incursão pela historiografia. **História: Questões & Debates**, Curitiba 9(16), 1988, p.104-159.

_____. A família escrava na historiografia brasileira: os últimos 25 anos. In: SAMARA, Eni de Mesquita (Org.). **Historiografia brasileira em debate: olhares, recortes e tendências**. CEDHAL/FFLCH. Universidade de São Paulo, 2002, p. 235-254.

MOTTA, Rodrigo Pato (org.). **Culturas Políticas na História: novos estudos**. Belo Horizonte: Argumentum/FAPEMIG. 2009, p. 13-37.

PAMPLONA, Marcos A (org.). **Escravidão, Exclusão e Cidadania**. RJ: Editora Acess, 2001, p. 1-17.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

RIOS, Ana Maria Lugão. **Família e transição**. Famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. Niterói, Dissertação (Mestrado), UFF, 1990.

ROCHA, Cristiany Miranda. **Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX**. Campinas, SP: UNICAMP, 2004.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. Recife, Tese (Doutorado), PPGH/UFPE, 2007.

ROHAN, Henrique B. Chrographia da província da Parahyba do Norte. **Revista do IHGP**, nº 3, p. 165-365, 1911.

SCHWARTZ, Stuart. “Gente da terra braziliense da nação”. Pensando o Brasil: a construção de um povo. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Viagem Incompleta**. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p. 105-125.

_____. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Tradução Jussara Simões. Bauru/SP: EDUSC, 2001.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Eleonora Félix. **Escravidão e resistência escrava na “Cidade D’Arêa” oitocentista**. Dissertação (Mestrado). Campina Grande, UFCG, 2010.

TUPPY, Ismênia Spínola Silveira Truzzi. Demografia histórica e família escrava no Brasil: o estágio atual da questão. **População e família**/Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo – v.1, n.1 (1998) – São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 1998, p.227-248.

VIDAL, Ademar. Três séculos de escravidão na Parahyba. **Estudos Afro-Brasileiros**. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.

ARTIGOS DA R.I.H.G.P.

AQUINO, Aécio Villar de. Índios, negros, conquistadores e colonizadores da Paraíba. **Revista do R.I.H.G.P.** N.27, p. 27-34, 1995.

CARVALHO, Álvaro de. A Escravidão, fenômeno social como qualquer outro. **Revista do R.I.H.G.P.** N. 10, p.107-111, 1946.

FREIRE, Antonio. Os quilombos. **Revista do R.I.H.G.P.** N. 19, p. 91-93, 1971.

GALLIZA, Diana Soares de. O processo emancipatório da Paraíba: as manumissões. **Revista do R.I.H.G.P.** N.25, p. 67-86, 1991.

_____. As economias açucareiras e criatória (pecuária) no nordeste brasileiro a época colonial: estudo comparado. **Revista do R.I.H.G.P.** N. 24, p. 141-149, 1986.

MELLO, Humberto. Datas e notas para a história do negro na Paraíba. **Revista do R.I.H.G.P.** N. 25, p. 113-122, 1991.

MILANEZ, Altamir. O negro e o Brasil. **Revista do R.I.H.G.P.** N. 27, p. 171-175 1995.

NICODEMOS, José Pedro. À margem da Lei do Ventre Livre. **Revista do R.I.H.G.P.** N. 19, p. 115-124, 1971.

PORTO, Waldice Mendonça. O negro na história paraibana. **Revista do R.I.H.G.P.** N. 25, p. 277-297, 1991.

_____. A Lei do Ventre Livre. **Revista do R.I.H.G.P.** N.19, p. 138-144, 1971.

_____. O elemento servil na transformação Brasil-Colônia-Império. **Revista do R.I.H.G.P.** N. 20, p. 64-70, 1974.

_____. Origem e peculiaridade da carta de alforria. **Revista do R.I.H.G.P.** N.21, p. 105-113, 1975.